



UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DO SOCIOEDUCADOR DO
ESTADO DO CEARÁ**

Pedro Jhony Barroso Figueiredo

BRASÍLIA

2025

PEDRO JHONY BARROSO FIGUEIREDO

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO SOCIOEDUCADOR DO ESTADO DO
CEARÁ**

Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude vinculado ao Centro de Estudos Avançados Multidisciplinar - CEAM da Universidade de Brasília.

Orientadora: Profa. Dra. Judith Zuquim

BRASÍLIA

2025

**A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DO SOCIOEDUCADOR DO ESTADO DO
CEARÁ**

PEDRO JHONY BARROSO FIGUEIREDO

Dissertação defendida e aprovada em 25 de setembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Orientadora/Presidente
Dra. Judith Zuquim

Examinadora (externo)
Dra. Maria Nilvane Fernandes

Examinadora (interna)
Dra. Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira

BRASÍLIA
2025

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida, pela força e pela oportunidade de trilhar este caminho.

À minha esposa, Graziela Siqueira Ximenes, pelo amor paciente, pelo apoio incondicional e pela compreensão em todos os momentos desta caminhada. Sua presença firme e afetuosa foi essencial para que eu conseguisse enfrentar os desafios acadêmicos e pessoais deste percurso. Este trabalho também é fruto do companheirismo, da partilha de sonhos e da força que você me transmite diariamente.

À minha família, pelo incentivo constante, pelo amor incondicional e pelas raízes que me sustentam. Cada palavra de apoio, cada gesto de confiança e cada demonstração de afeto foram fundamentais para que eu pudesse chegar até aqui. Este trabalho também é fruto da força silenciosa que encontro em vocês.

À Defensoria Pública do Estado do Ceará, pela oportunidade de vivenciar cotidianamente a defesa dos direitos de adolescentes autores de ato infracional e de suas famílias. A instituição não apenas me acolheu profissionalmente, mas também possibilitou experiências que deram sentido e direção a esta pesquisa, tornando-a mais próxima da realidade social que se busca transformar.

À minha orientadora, Profa. Dra. Judith Zuquim, pela confiança depositada, pela escuta atenta e pela orientação firme e generosa. Sua dedicação, rigor acadêmico e sensibilidade foram fundamentais para o amadurecimento desta pesquisa e para o meu crescimento como pesquisador e profissional.

Às professoras que integraram a banca examinadora, Dra. Maria Nilvane Fernandes e Dra. Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, pelas valiosas contribuições, pelas leituras atentas e pelas observações que enriqueceram sobremaneira este trabalho. Suas intervenções foram decisivas para o aperfeiçoamento desta dissertação.

À Universidade de Brasília, em especial ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, pelo espaço de formação crítica e pela oportunidade de aprofundar reflexões sobre o campo socioeducativo. Esta instituição se tornou um ambiente fecundo de crescimento acadêmico e pessoal, permitindo-me ampliar horizontes e fortalecer meu compromisso com a transformação social.

Aos colegas e amigos que encontrei nesta caminhada, pela recepção calorosa, pelo companheirismo e pelas trocas enriquecedoras. Cada diálogo, cada apoio mútuo e cada partilha de experiências tornaram o percurso mais leve e significativo, reafirmando que a construção do conhecimento também se dá na coletividade.

À Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS e aos colegas socioeducadores e a todos aqueles que fazem a socioeducação acontecer — educadores, técnicos, gestores, defensores, promotores, juízes, servidores e demais profissionais que, de forma direta ou indireta, constroem diariamente este campo. Cada gesto, cada enfrentamento e cada esforço empreendido no cotidiano das unidades socioeducativas foram fonte de inspiração e aprendizado para esta pesquisa. Este trabalho é também uma homenagem ao compromisso coletivo de transformar realidades e reafirmar a centralidade dos direitos humanos na vida dos adolescentes autores de ato infracional.

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo compreender a construção da identidade do socioeducador do Estado do Ceará, considerando as transformações históricas, institucionais e subjetivas que atravessam sua prática profissional. A pesquisa parte da vivência do autor enquanto pesquisador e sujeito do estudo, adotando a abordagem autobiográfica como eixo metodológico central, articulada a métodos qualitativos e quantitativos, com destaque para a análise documental e revisão bibliográfica. A investigação situa-se no campo das políticas públicas para infância e juventude, com ênfase no sistema socioeducativo cearense, especialmente a partir da crise institucional entre 2014 e 2016, e os esforços subsequentes de reestruturação conduzidos pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará. A identidade profissional dos socioeducadores é analisada à luz de referenciais teóricos como Erving Goffman, Stuart Hall e Claude Dubar, considerando estigmas, tensões entre disciplina e pedagogia, e as condições adversas de trabalho, como a violência institucional e o adoecimento psíquico. São examinadas as atribuições dos socioeducadores previstas nas normativas estaduais, bem como a formação curricular oferecida pela Escola de Gestão Socioeducativa do Estado do Ceará — Milton Carlos Lima de Oliveira — como elementos centrais na conformação da identidade profissional. A dissertação propõe recomendações voltadas à valorização da categoria, à qualificação profissional, à promoção da saúde mental e à ressignificação da identidade do socioeducador como sujeito de direitos e agente de transformação social.

Palavras-Chaves: Identidade profissional; Socioeducador; Sistema socioeducativo; Formação; Violência institucional; Políticas públicas.

ABSTRACT

This dissertation aims to understand the construction of the professional identity of socioeducators in the state of Ceará, considering the historical, institutional, and subjective transformations that shape their professional practice. The research is based on the author's own experiences as both researcher and subject of the study, adopting an autobiographical approach as its central methodological axis, combined with qualitative and quantitative methods, particularly documentary analysis and bibliographic review. The study is situated within the field of public policies for children and youth, with emphasis on the socioeducational system of Ceará, especially from the institutional crisis between 2014 and 2016 and the subsequent restructuring efforts led by the Superintendency of the State Socioeducational System of Ceará. The professional identity of socioeducators is analyzed through theoretical frameworks such as Goffman and Stuart Hall, considering stigma, tensions between discipline and pedagogy, and adverse working conditions, including institutional violence and psychological distress. The research examines the duties assigned to socioeducators under state regulations, as well as the curricular training provided by the State School of Socioeducational Management of Ceará — Milton Carlos Lima de Oliveira — as central elements in shaping professional identity. The dissertation proposes recommendations aimed at enhancing the value of the profession, improving professional training, promoting mental health, and redefining the identity of the socioeducator as a rights-bearing subject and agent of social transformation.

Keywords: Professional identity; Socioeducator; Socioeducational system; Training; Institutional violence; Public policy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1-	Atividade de cinema e pipoca em Centro Socioeducativo do Ceará...	22
Figura 2-	Distribuição dos trabalhos/pesquisas por região.....	33
Figura 3-	Nuvem de Palavras dos trabalhos acadêmicos.....	40
Figura 4-	Evolução Histórica da Política Menorista no Brasil (1937–1944).....	47
Figura 5-	Evolução Histórica da Política Menorista no Brasil (1948–1969).....	49
Figura 6-	Adolescentes serão transferidos de unidade de internação no Ceará, após motim.....	72
Figura 7-	Defensoria Pública Geral assina TAC com MP e Governo Estadual no sentido de regularizar o cumprimento do atendimento em centros socioeducativos do Estado.....	73

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1-	Relação dos trabalhos selecionados quanto à área de abrangência.....	35
-------------------	--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Relação de Trabalhos Acadêmicos Coletados.....	26
Tabela 2-	Ano de Publicação dos Trabalhos.....	31
Tabela 3-	Delineamento Metodológico.....	34
Tabela 4-	Relação de Documentos Públicos.....	57
Tabela 5-	Quadro Comparativo (Antes e Pós SEAS).....	80
Tabela 6-	Temas do Núcleo de Escola de Socioeducação – NUESO.....	92

LISTA DE SIGLAS, ACRÔNIMOS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
CEAM – Centro de Estudos Avançados Multidisciplinar
CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEPCT – Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura
CIP – Congresso Internacional das Prisões
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRB – Constituição da República do Brasil
CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FNDCA – Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
Nudijus – Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça
NUESO – Núcleo de Escola de Socioeducação
OAB/CE – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano Anual de Capacitação
PIA – Planos Individuais de Atendimento
PL – Projeto de Lei
PNUD/Brasil – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Brasil)
PUCPR – Pontifícia Universidade Católica do Paraná
SAM – Serviço de Assistência ao Menor
SEAS – Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPS – Secretaria da Proteção Social
STDS – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UFC – Universidade Federal do Ceará
UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	METODOLOGIA DA PESQUISA.....	18
2.1	Abordagem Qualitativa/Quantitativa e Justificativa da Escolha.....	18
2.2	Abordagem Autobiográfica.....	19
2.3	Pesquisa Documental e Bibliográfica.....	25
2.4	Análise de Conteúdo e Técnicas Utilizadas do Estudo Bibliométrico.....	25
3	A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL: MARCOS HISTÓRICOS E TRANSFORMAÇÕES.....	42
3.1	As Casas de Correção e o Surgimento do Controle Institucional da Infância.....	44
3.2	O Código de Menores de 1927 e a Doutrina da Situação Irregular.....	45
3.3	O Código de Menores de 1979 e a Consolidação do Paradigma Tutelar.....	47
3.4	Considerações Contextuais: Entre os Marcos Nacionais e as Influências Internacionais.....	51
3.5	A Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).....	52
3.6	A Consolidação do SINASE e os Desafios da Efetivação da Política Socioeducativa.....	54
4	HISTÓRIA E CRISE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO CEARÁ.....	57
4.1	Estrutura Administrativa e Institucional do Sistema Socioeducativo.....	57
4.1.1	<i>Secretaria da Proteção Social (SPS) do Ceará.....</i>	<i>63</i>
4.1.2	<i>Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).....</i>	<i>64</i>
4.1.3	<i>Marcos Históricos: Crise Institucional (2014-2016) e a Reestruturação do Sistema.....</i>	<i>65</i>
4.1.4	<i>A atuação institucional e social diante da crise (2014–2016)</i>	<i>69</i>
4.2	Regimentos e Normativas Internas.....	74
4.3	Avanços e Desafios na Gestão do Sistema Socioeducativo Cearense.....	79
5	A IDENTIDADE DO SOCIOEDUCADOR NO ESTADO DO CEARÁ.	82
5.1	A Construção da Identidade Profissional.....	82
5.2	A identidade profissional do socioeducador à luz da produção acadêmica brasileira.....	85

5.3	Ser socioeducador no Estado do Ceará.....	90
5.3.1	A formação e capacitação dos socioeducadores.....	91
6	PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO DOS SOCIOEDUCADORES.....	94
6.1	Recomendações para Políticas Públicas.....	94
6.2	Adequação do foco na Formação e Capacitação dos Profissionais.....	95
6.3	Possibilidades de Transformação na Identidade Profissional do Socioeducador.....	97
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99
	REFERÊNCIAS.....	101
	ANEXOS.....	113

1 INTRODUÇÃO

A atuação dos socioeducadores no Brasil, especialmente no Estado do Ceará, está inserida em um contexto histórico marcado por rupturas, permanências e contradições no tratamento dispensado à juventude em cumprimento de medida socioeducativa. A expressão socioeducador deriva diretamente do conceito de socioeducação, termo incorporado ao vocabulário jurídico e institucional brasileiro a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conforme apontam Bisinoto et al. (2015), não há registro prévio da expressão nem mesmo nos tratados internacionais que fundamentaram o ECA, tendo sido sugerida por Antônio Carlos Gomes da Costa, inspirado na obra *Poema Pedagógico* de Makarenko¹. Essa origem explica por que, em diferentes contextos e legislações estaduais, a nomenclatura atribuída ao profissional que atua na execução das medidas socioeducativas varia, sendo designado, por exemplo, como agente socioeducativo, educador social, técnico socioeducativo, monitor e em alguns locais, assim como Minas Gerais, agente de segurança socioeducativo, termo mais vinculado à segurança pública, embora todos desempenhem funções que, em essência, se vinculam ao papel do socioeducador; ou seja, trata-se de um termo multifacetado.

Em relação às políticas públicas nas quais o profissional socioeducador está inserido, revelam-se tanto avanços normativos, como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), quanto dificuldades estruturais para a efetivação de direitos. Apesar das normativas focadas na garantia de direitos, persiste no imaginário social uma concepção punitivista da socioeducação, fortemente enraizada em práticas repressivas e autoritárias. Essa foi a abordagem e a forma como muitos trabalhadores passaram a compreender a socioeducação, especialmente antes de ingressarem formalmente no sistema. A percepção costuma estar atravessada por um senso comum fortemente marcado por essa lógica repressiva. Como destaca Oliveira Júnior (2021, p. 116):

inclui tendências preconceituosas, racistas, classistas, patrimonialistas, excludentes, repressivas e violentas de parte das opiniões e comportamentos da população do país, o senso comum concebe as unidades socioeducativas como simulacros de prisões medievais em que os direitos humanos são ignorados e a população em geral costuma aceitar essa visão forte e amplamente disseminada.

Não obstante ao percurso histórico e normativo que será abordado em capítulo próprio desta dissertação, é importante reconhecer que, ao longo dos anos, diversas legislações e

¹ Romance autobiográfico em forma literária que narra sua experiência na Colônia Górkki, instituição de reeducação para jovens infratores na União Soviética. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revistacfh/article/view/2178-4582.2015v49n1p110>.

normativas foram elaboradas com o intuito de romper com esse imaginário social punitivista e estabelecer uma nova abordagem fundamentada nos direitos humanos e na proteção integral. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, marcou um divisor de águas ao substituir a doutrina da situação irregular por uma perspectiva que reconhece crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Posteriormente, a consolidação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), inicialmente instituído pela Resolução nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 2006, e posteriormente regulamentado pela Lei nº 12.594/2012, buscou estabelecer parâmetros técnicos e pedagógicos para a execução das medidas socioeducativas. Ainda assim, a distância entre o arcabouço normativo e a prática cotidiana permanece como um dos principais desafios enfrentados pelos profissionais do sistema, sobretudo os socioeducadores.

É a partir dessa tensão entre o que está previsto nas normativas e o que se concretiza na realidade das unidades socioeducativas que esta dissertação propõe investigar a construção da identidade do socioeducador no Estado do Ceará. Trata-se de uma proposta que articula a experiência vivida pelo pesquisador com o rigor analítico, tendo como eixo estratégico a abordagem autobiográfica. Ao assumir a posição de pesquisador e, simultaneamente, sujeito da pesquisa, o autor mobiliza memórias, documentos institucionais e dados sobre o sistema socioeducativo para refletir criticamente sobre sua trajetória profissional e sobre os sentidos atribuídos ao fazer socioeducativo. Essa escolha metodológica se ancora na compreensão de que a vivência no campo, quando atravessada por reflexão teórica e crítica, constitui-se como um potente instrumento de produção de conhecimento, alinhando-se aos objetivos fundamentais de um mestrado profissional, qual seja, a articulação entre o saber produzido academicamente e o saber advindo da prática.

Diferentemente da dissertação de Oliveira Júnior (2021), que se concentrou em compreender a constituição da categoria de trabalho dos socioeducadores a partir das disputas paradigmáticas vividas no cotidiano institucional, privilegiando a perspectiva dos próprios trabalhadores e suas tensões internas entre práticas autoritárias e posturas alinhadas à doutrina da proteção integral, o presente estudo adota outro ponto de vista. A investigação aqui proposta analisa como o Estado do Ceará constrói e orienta a identidade profissional dos socioeducadores, tomando como objeto as normativas que definem suas atribuições, as estruturas institucionais em que atuam e, em especial, os processos de formação e capacitação promovidos pela Escola de Gestão Socioeducativa Milton Carlos Lima de Oliveira. Assim, enquanto Oliveira Júnior parte da experiência e autoimagem dos trabalhadores para identificar

as disputas em torno da categoria, esta dissertação busca compreender os sentidos atribuídos à identidade profissional a partir da forma como o Estado a concebe, normatiza e legitima no âmbito da política socioeducativa.

A investigação, portanto, inscreve-se no campo das Políticas Públicas para Infância e Juventude, assumindo como eixo analítico a identidade profissional do socioeducador cearense e suas múltiplas determinações. Ao refletir sobre os modos como o Estado estrutura essa identidade, por meio de marcos normativos, processos formativos e experiências institucionais, a pesquisa propõe-se a contribuir para o fortalecimento de uma prática socioeducativa comprometida com a dignidade humana, a valorização profissional e a efetivação de direitos de todos envolvidos no processo socioeducativo. Trata-se, assim, de um esforço teórico e vivencial que busca não apenas compreender, mas também provocar deslocamentos e ampliar horizontes na construção de um sistema socioeducativo mais justo, democrático e transformador.

Apesar dos avanços normativos e institucionais que buscam consolidar uma política socioeducativa pautada na garantia de direitos, a atuação dos socioeducadores no Estado do Ceará ainda é atravessada por estigmas, ambiguidades e contradições. A identidade profissional dessa categoria, cuja função envolve simultaneamente a segurança, a proteção e a dimensão pedagógica, segue sendo construída em meio a tensões entre o discurso oficial e a realidade prática das unidades. Soma-se a isso a ausência de reconhecimento social, a fragilidade das condições de trabalho e os impactos psíquicos decorrentes da violência institucional, fatores que influenciam diretamente na constituição subjetiva desses profissionais.

Nesse contexto, emerge a necessidade de compreender como o Estado do Ceará, por meio de suas estruturas institucionais, políticas de formação e regulamentações normativas, atua na conformação da identidade do socioeducador. Como esse processo de construção identitária tem sido orientado pelas instâncias da gestão pública? Quais valores, discursos e práticas são mobilizados na formação e no exercício da função socioeducativa? De que maneira os profissionais internalizam, reproduzem ou ressignificam essas referências em seus cotidianos?

A presente pesquisa parte dessas indagações para delimitar seu problema central: como se dá a construção da identidade do socioeducador no Estado do Ceará, a partir da forma como o Estado organiza, normatiza e capacita essa categoria profissional? Essas indagações se tornam ainda mais urgentes quando inseridas no contexto das transformações vividas pelo sistema socioeducativo cearense nos últimos anos. A implementação de mudanças estruturais, especialmente a partir da crise institucional ocorrida entre 2014 e 2016 (que será abordada no

capítulo 4), evidenciou a centralidade dos socioeducadores no cotidiano das unidades e nos enfrentamentos às violações de direitos, à precarização das condições de trabalho e à fragilidade da formação oferecida. Compreender os processos de construção da identidade profissional desses agentes, que ocupam posição estratégica na execução da política pública de atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, é, portanto, fundamental para o fortalecimento de práticas institucionais humanizadas, qualificadas e alinhadas aos princípios da proteção integral.

Ao mesmo tempo, a literatura acadêmica ainda carece de estudos que articulem a experiência vivida por socioeducadores com as estratégias institucionais de formação e normatização desenvolvidas pelo Estado. A maior parte dos trabalhos concentra-se em análises sociológicas sobre a constituição da categoria a partir de conflitos internos e disputas de reconhecimento, sem considerar com a mesma ênfase o papel desempenhado pelas políticas públicas na modelagem da identidade profissional. Esta dissertação busca preencher essa lacuna ao investigar como o Estado do Ceará define, forma e legitima o papel do socioeducador em sua política socioeducativa, especialmente por meio das atribuições previstas em normativas e da formação ofertada pela Escola de Gestão Socioeducativa Milton Carlos Lima de Oliveira.

O posicionamento do autor como sujeito e pesquisador da pesquisa fortalece o compromisso com uma abordagem que reconhece o valor epistemológico da experiência, das memórias e da vivência institucional. A abordagem autobiográfica adotada permite um mergulho reflexivo sobre trajetórias, contradições e sentidos atribuídos à prática socioeducativa, contribuindo não apenas para o campo acadêmico, mas também para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Nesse percurso investigativo, busca-se compreender como se dá a construção da identidade profissional dos socioeducadores no Estado do Ceará, a partir das atribuições institucionais definidas pelo próprio Estado e dos processos de formação promovidos pela Escola de Gestão Socioeducativa Milton Carlos Lima de Oliveira, à luz da experiência autobiográfica do autor e da análise crítica do contexto histórico e normativo do sistema socioeducativo cearense.

Para alcançar esse propósito, o objetivo geral desta pesquisa busca, em primeiro lugar, analisar o percurso histórico e institucional do sistema socioeducativo do Ceará, com especial atenção ao período de crise vivenciado entre os anos de 2014 e 2016, bem como aos desdobramentos dessa conjuntura na reorganização da política socioeducativa estadual. Pretende-se, também, identificar os dispositivos normativos e institucionais que delimitam as

atribuições e funções do socioeducador, compreendendo como tais diretrizes influenciam a prática profissional cotidiana.

No que concerne aos objetivos específicos, a investigação se debruça sobre os processos de formação e capacitação oferecidos pelo Estado, por meio da Escola de Gestão Socioeducativa Milton Carlos Lima de Oliveira, analisando sua influência na constituição da identidade profissional dos socioeducadores. A partir de uma abordagem autobiográfica, propõe-se, ainda, refletir criticamente sobre os sentidos atribuídos à prática socioeducativa, considerando os impactos institucionais e subjetivos vivenciados ao longo da trajetória profissional do autor. Por fim, a pesquisa visa apresentar recomendações que contribuam para a valorização da categoria, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento de uma identidade profissional comprometida com os princípios da proteção integral, dos direitos humanos e da transformação social.

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

2.1 Abordagem qualitativa, pesquisa documental e justificativa da escolha

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, articulada à pesquisa documental, ancorando-se na interpretação dos sentidos e significados atribuídos à prática socioeducativa e às condições de trabalho dos profissionais que a executam. A investigação documental concentrou-se na análise de normativas, relatórios institucionais e registros oficiais, buscando compreender como o Estado define e orienta a identidade profissional dos socioeducadores. A escolha pelo enfoque qualitativo justifica-se pela natureza do problema investigado, que envolve dimensões subjetivas, simbólicas e contextuais, impossíveis de serem plenamente captadas apenas por métricas numéricas. De acordo com Minayo (2007), a pesquisa qualitativa tem como foco aspectos que não podem ser traduzidos em números. Trata-se de uma abordagem voltada para compreender dimensões da vida social relacionadas a significados, valores, crenças, motivações e atitudes. Esses elementos, ao serem investigados, revelam um nível da realidade humana que ultrapassa a simples observação de comportamentos, uma vez que os sujeitos não apenas agem, mas também refletem, atribuem sentidos e interpretam suas práticas no contexto da realidade que constroem e compartilham coletivamente.

No projeto de qualificação, esta pesquisa tinha como título “Educador ou carcereiro: papel e identidade do socioeducador do Estado do Ceará”. A proposta inicial incluía a aplicação de um questionário semiestruturado direcionado a socioeducadores que vivenciaram três fases distintas do sistema socioeducativo no Ceará: (i) período anterior à seleção pública, quando o vínculo era formalizado por meio de carteira assinada e terceirização via organizações não governamentais; (ii) período da seleção pública; em 2017 e (iii) período posterior à realização do concurso público. Todavia, durante a execução do estudo, verificaram-se dificuldades práticas para a coleta de dados — no momento da pesquisa, parte dos socioeducadores contratados pela seleção pública já havia encerrado seus vínculos e o concurso público, embora realizado, ainda se encontrava em fase de conclusão, com previsão de finalização apenas para 2026. Diante desse cenário, e considerando que em julho de 2025 este trabalho se encontrava em fase de finalização, optou-se por não incluir a etapa do questionário semiestruturado, a fim de preservar a coerência temporal da análise e para uma possível tese de doutorado a posteriori.

Assim, o percurso metodológico concentrou-se em três eixos articulados: (i) pesquisa bibliográfica; (ii) análise documental de fontes públicas; e (iii) abordagem autobiográfica, aproveitando-se do fato de o autor ter vivenciado, em sua trajetória profissional, as três fases do sistema socioeducativo mencionadas.

Para atingir tais propósitos, tornou-se necessário adotar uma abordagem metodológica coerente com o objeto e o posicionamento do pesquisador, capaz de abarcar a complexidade das vivências institucionais e os sentidos subjetivos da prática socioeducativa. A escolha por essa perspectiva decorre do entendimento de que a experiência vivida no interior das instituições, quando submetida à reflexão crítica e teórica, constitui-se como um caminho legítimo e potente para a análise das políticas públicas, das práticas institucionais e da constituição subjetiva dos profissionais que as operam.

2.2 Abordagem Autobiográfica

A abordagem autobiográfica constitui o núcleo interpretativo deste trabalho, pois me permite articular minha memória individual às memórias institucionais que atravessam o sistema socioeducativo. As vivências que tive em diferentes momentos e funções dentro do sistema me possibilitaram identificar conexões entre as práticas institucionais, as transformações normativas e as percepções construídas sobre o papel do socioeducador. Ao dialogar com fontes bibliográficas, documentais e autobiográficas, procurei construir uma análise densa e situada, evitando interpretações fragmentadas e buscando compreender a identidade profissional do socioeducador como resultado da intersecção entre experiência pessoal, marcos legais e práticas institucionais.

Compreendo a escrita autobiográfica como um instrumento que une vivência e reflexão, formação e conhecimento. Como afirmam Passeggi, Souza e Vicentini (2011), trata-se de compreender “as narrativas autobiográficas como prática de formação docente e como método de pesquisa”, o que me possibilitou não apenas narrar minha trajetória, mas produzir conhecimento a partir dela, assumindo um posicionamento crítico e implicado.

Nesse processo, reconheço meu lugar de fala enquanto pesquisador e sujeito da pesquisa. O “eu autor” que aqui se apresenta traz consigo uma trajetória entrelaçada com o campo da socioeducação no Estado do Ceará, construída também a partir da atuação em diferentes espaços ligados à política pública da infância e juventude. Assim, ao revisitar minha própria história, procuro compreender não apenas o caminho que percorri, mas também as marcas, os desafios e as transformações que atravessam o fazer socioeducativo, no qual a minha identidade pessoal e profissional se constituem e se ressignificam.

Iniciei minha trajetória profissional na área da infância e juventude em 21 de maio de 2012, quando ingressei como estagiário na Defensoria Pública do Estado do Ceará, desenvolvendo atividades na Vara da Infância da Comarca de Maracanaú-CE. Essa experiência,

vivida ainda nos primeiros anos da graduação em Direito, despertou em mim um profundo interesse pelas políticas públicas voltadas à infância e juventude, campo que se tornaria o eixo central da minha vida profissional e acadêmica.

Desde então, venho construindo uma carreira de mais de uma década dedicada à defesa e promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, atuando em diferentes instituições de relevância nacional e internacional. No sistema socioeducativo, exerci as funções de Coordenador de Segurança e, posteriormente, Diretor de Unidade de Internação, entre os anos de 2015 e 2018, inicialmente na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), à época responsável pela política socioeducativa e, posteriormente, na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), criada em 2016, onde fui um dos primeiros diretores nomeados do novo órgão.

Esse período marcou o início de minha atuação direta no sistema justamente durante a crise institucional que assolava o socioeducativo do Estado do Ceará, caracterizada por rebeliões, denúncias de maus-tratos, precarização das estruturas físicas e ausência de diretrizes claras de gestão. Diante desse cenário, senti a necessidade de compreender mais profundamente as causas e possibilidades de superação daquele contexto. Com recursos próprios, passei a viajar por diferentes estados do Nordeste, conhecendo unidades socioeducativas, dialogando com gestores e profissionais, e observando práticas diversas de enfrentamento da crise. Essas viagens, realizadas sem qualquer apoio institucional, tornaram-se uma forma de autoformação, permitindo-me construir referências sobre como vivenciar e reconstruir o sistema cearense em meio à adversidade, ou pelo menos na unidade que administrava.

Paralelamente, iniciei minha primeira pós-graduação, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), no curso Criança e Adolescência no Âmbito da Proteção Social. Nesse mesmo período, já desenvolvia trabalhos voltados ao fortalecimento do sistema socioeducativo do Ceará, elaborando propostas, estudos e relatórios técnicos a partir da experiência vivida nas unidades e das observações colhidas em campo.

Foi também nessa fase que produzi o artigo intitulado “Conselho Disciplinar: Instrumento de Justiça, Garantidor de Direitos e Mantenedor da Ordem no Contexto de Unidades Socioeducativas”, cópia do projeto inicial no sítio eletrônico do JusBrasil², no qual me debrucei sobre o papel das comissões disciplinares como mecanismos capazes de conciliar segurança institucional e garantia de direitos. Ao tempo em que pesquisava o tema, também

² Conselho Disciplinar: Instrumento de Justiça, Garantidor de Direitos e Mantenedor da Ordem no Contexto de Unidades Socioeducativas. <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/conselho-disciplinar-instrumento-de-justica-garantidor-de-direitos-e-mantenedor-da-ordem-no-contexto-de-unidades-socioeducativas/590418031>

defendia e cobrava a implementação de comissões disciplinares efetivas no Estado do Ceará, que à época ainda não existiam de forma regulamentada nem atuante. Os profissionais desconheciam o verdadeiro papel desses conselhos, e a disciplina era frequentemente confundida com punição.

Esse trabalho, que representou um marco inicial da minha reflexão crítica sobre o sistema socioeducativo, será atualizado e revisitado em 2025, à luz das transformações institucionais e dos avanços observados desde então, reafirmando seu papel como base conceitual e prática para a construção de outros trabalhos.

Ainda como Diretor de Unidade Socioeducativa, empenhei-me em reconhecer o socioeducador para além da perspectiva estrita da segurança, valorizando-o como agente fundamental no processo educativo e na construção da cidadania dos adolescentes. Acreditava, e continuo acreditando, que o olhar cotidiano desses profissionais, construído na convivência direta com os jovens, deveria ter peso efetivo nos processos avaliativos e nas decisões sobre progressão e benefícios. Nesse contexto, propus e implementei mecanismos de pontuação e bonificação, pelos quais os adolescentes poderiam conquistar atividades externas e saídas supervisionadas a partir de critérios transparentes de comportamento, participação e compromisso, avaliados pelos próprios socioeducadores.

Essa experiência, noticiada à época em veículos locais, como na matéria intitulada “Jovens infratores com bom comportamento terão direito a cinema e pipoca no fim de semana” (ASPRACE, 2017) —, representou um esforço pioneiro para reconfigurar o papel do socioeducador, inserindo-o de modo mais ativo nos relatórios e instrumentos de avaliação socioeducativa, e reafirmando a dimensão pedagógica e humana que deve orientar o trabalho nas unidades.

FIGURA 1 – Atividade de cinema e pipoca em Centro Socioeducativo do Ceará.

Jovens infratores com bom comportamento terão direito a cinema e pipoca no fim de semana



A partir desta segunda-feira (7), os jovens infratores que estiverem internados em Centros Socioeducativos do Ceará ganharão uma nova atividade de entretenimento. Durante os fins de semana, os adolescentes devem assistir filmes lançamentos com direito a pipoca e refrigerante de graça. Em ofício emitido pelo diretor da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo, Pedro Figueiredo, os [...]

Fonte: ASPRACE (2017).

A partir de 2018, já como advogado inscrito na OAB/CE, mantive atuação direta em processos e ações relacionados a crianças e adolescentes, conciliando a advocacia com a participação ativa em espaços de controle social e formulação de políticas públicas. Integrei as Comissões de Direitos Humanos e de Infância e Juventude da OAB/CE, onde pude contribuir com o debate e a construção de propostas voltadas à garantia de direitos fundamentais.

Em 2019, passei a integrar a equipe de pesquisadores do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), participando do projeto de pesquisa “Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em

privação de liberdade”³, financiado pelo Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA), com apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e parceria com o Ministério dos Direitos Humanos.

A pesquisa foi desenvolvida em dez cidades brasileiras de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Fortaleza, Distrito Federal, Goiânia, Curitiba, Porto Alegre, Belém e Rio Branco e teve como objetivo compreender a realidade do processo socioeducativo de meninas adolescentes em privação de liberdade, com vistas a produzir subsídios e recomendações para o aprimoramento dos instrumentos pedagógicos voltados às especificidades desse público. O estudo envolveu diagnósticos sobre os instrumentos norteadores das práticas socioeducativas privativas de liberdade, entrevistas com gestores, equipes técnicas, representantes do Ministério Público e do sistema de justiça, além de rodas de conversa com as adolescentes atendidas nas unidades pesquisadas.

Essa experiência ampliou significativamente minha compreensão sobre as diferentes realidades regionais e institucionais do sistema socioeducativo brasileiro, evidenciando as desigualdades estruturais entre estados e a necessidade de incorporar a perspectiva de gênero nas políticas voltadas à adolescência. O contato direto com essas múltiplas experiências reforçou minha convicção de que a socioeducação precisa ser pensada a partir da diversidade dos sujeitos e de suas trajetórias, articulando teoria, prática e direitos humanos.

No mesmo ano, em 2019, passei também a integrar o Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça (Nudijus), da Universidade Federal do Ceará (UFC), grupo de pesquisa que reúne profissionais e estudantes comprometidos com o estudo interdisciplinar das políticas de justiça, infância e juventude. Durante esse período, tive a oportunidade de atuar como coordenador do eixo “Socioeducação”, contribuindo para a formulação de debates, eventos e produções acadêmicas voltadas ao fortalecimento teórico e prático do campo socioeducativo. Essa experiência me permitiu dialogar com pesquisadores de diferentes áreas e consolidar reflexões que influenciaram diretamente a construção desta dissertação.

Em 2020, atuei como pesquisador pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD/Brasil), integrando uma equipe diversa e interdisciplinar, com a missão de desenvolver aquele que se tornaria o maior diagnóstico já realizado sobre a primeira

³ Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas socioeducativas de meninas adolescentes em privação de liberdade: <https://www.ibam.org.br/analise-da-execucao-das-medidas-socioeducativas-de-meninas-adolescentes-em-privacao-de-liberdade/>
<https://www3.ibam.org.br/noticia/776>

infância no sistema de justiça brasileiro⁴. O trabalho fez parte do Pacto Nacional pela Primeira Infância, iniciativa conduzida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o PNUD, que buscou mapear práticas, desafios e potencialidades das instituições do sistema de justiça e da rede de proteção na garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

O projeto resultou em uma ampla pesquisa empírica, com coleta de dados em todos os estados brasileiros e em centenas de comarcas, abrangendo tribunais, ministérios públicos, defensorias públicas, conselhos tutelares e órgãos de gestão pública. Dentre os eixos temáticos do diagnóstico, um deles, o Eixo 1, teve foco especial em mulheres presas e adolescentes em regime de internação que estejam grávidas e/ou que sejam mães de crianças de até seis anos de idade, trazendo à tona a interface entre o sistema socioeducativo e o sistema de justiça sob a perspectiva da maternidade e da proteção integral na primeira infância.

Em 2023, retornei à SEAS como Diretor de Unidade Socioeducativa, reafirmando meu compromisso com a gestão pública voltada à socioeducação. No ano seguinte, assumi a função de Assessor Jurídico no Núcleo de Atendimento aos Jovens e Adolescentes em Conflito com a Lei (NUAJA), da Defensoria Pública do Estado do Ceará, onde atualmente atuo. Essa experiência tem me permitido aproximar novamente da realidade dos adolescentes autores de ato infracional, agora sob a perspectiva da defesa de direitos.

Minha formação acadêmica acompanhou esse percurso profissional. Sou bacharel em Direito pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (UNIGRANDE), especialista em Criança e Adolescência no Âmbito da Proteção Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UnB). Atualmente, concluo o Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude pela Universidade de Brasília, instituição onde encontrei o espaço ideal para articular teoria e prática a partir da metodologia autobiográfica.

Fui aprovado nos concursos públicos do sistema socioeducativo dos estados do Rio Grande do Norte e do Ceará, ambos voltados ao cargo de socioeducador, o que reafirma o vínculo profundo que mantenho com este campo de atuação.

Essa caminhada, que me levou a transitar entre os papéis de socioeducador, gestor, pesquisador, advogado e assessor jurídico, constitui uma vivência múltipla que inspira e fundamenta a presente dissertação. Ela nasce do desejo de compreender e dar visibilidade à identidade profissional do socioeducador cearense, reconhecendo o valor simbólico, político e

⁴ Diagnóstico Nacional da Primeira Infância: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco/es/pacto-nacional-pela-primeira-infancia/diagnostico/>

humano daqueles que constroem cotidianamente o fazer socioeducativo, muitas vezes entre tensões, invisibilidades e resistências.

Assim, escrevo não apenas como pesquisador, mas como alguém profundamente implicado no campo que investiga. Esta narrativa é, ao mesmo tempo, testemunho e análise, resultado de uma história pessoal que se entrelaça com a história da socioeducação no Estado do Ceará e que, por isso mesmo, carrega em si a motivação e o sentido desta pesquisa.

2.3 Pesquisa documental e bibliográfica

O estudo ancora-se também na análise documental e bibliográfica, contemplando legislações, portarias, diretrizes institucionais, planos de formação e documentos pedagógicos da Escola de Socioeducação Milton Carlos Lima de Oliveira, inaugurada em março de 2024. Esses materiais são examinados à luz dos referenciais teóricos sobre identidade profissional, trabalho institucional e socioeducação, com destaque para os aportes de Erving Goffman (1988), Stuart Hall (2006) e Claude Dubar (2005) cujas reflexões sobre estigmas, “trabalho sujo” e identidade social contribuem para a compreensão das ambiguidades que atravessam o exercício da função socioeducativa.

Parte desse levantamento bibliográfico foi desenvolvida de forma integrada às atividades acadêmicas do mestrado. Destaca-se, nesse sentido, a elaboração do texto intitulado “Revisão bibliográfica: uma análise bibliométrica de pesquisas acadêmicas sobre socioeducadores”, produzido na disciplina Política e Práticas Socioeducativas (PPGDH0180), ministrada pelas professoras Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira e Tatiana Yokoy de Souza. Esse ensaio teve como objetivo mapear a produção acadêmica que aborda o socioeducador como objeto central. O procedimento metodológico adotado incluiu: (i) delimitação temática e definição das palavras-chave a serem pesquisadas; (ii) realização das buscas e leitura seletiva de trabalhos, com ênfase em resumos, objetivos, metodologia e conclusões; e (iii) leitura transversal das conclusões apresentadas. Como base de dados, utilizou-se o repositório de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível na Plataforma Sucupira.

2.4 Análise de Conteúdo e Técnicas Utilizadas do Estudo Bibliométrico

Para o estudo bibliométrico citado acima, foram pesquisados os termos “agentes socioeducativos” e “socioeducadores”, sem as aspas, na plataforma de dissertações da Capes. No caso da palavra-chave “agentes socioeducativos”, identificaram-se 108 (cento e oito)

trabalhos, todavia foram selecionados apenas 22 conforme tabela abaixo, já com a palavra chave “socioeducadores”, foram encontrados 498 (quatrocentos e noventa e oito) trabalhos, sendo selecionados 12 trabalhos.

A pesquisa inicial foi realizada em 2023 e atualizada no mês de setembro de 2025, com o objetivo de subsidiar a construção deste capítulo. Para refinar a análise, aplicou-se um recorte temporal que contemplasse apenas produções publicadas a partir de 2014. A escolha desse marco se justifica pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de 18 de novembro de 2013, que determinou que os estados elaborassem seus planos decenais de atendimento socioeducativo em consonância com o Plano Nacional, no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação da norma. Assim, o ano de 2014 foi tomado como ponto de corte para verificar eventuais avanços, revisões ou atualizações nos planos estaduais de atendimento socioeducativo, bem como os impactos decorrentes da implementação do novo marco normativo.

Em seguida, foi realizado um novo recorte metodológico, a fim de refinar o corpus da pesquisa. Embora diversos estudos contemplassem os descritores utilizados, nem todos abordavam diretamente a atuação do socioeducador como eixo central. Assim, foram selecionadas apenas as produções que tratavam o socioeducador como elemento principal do título e objeto de investigação, assegurando a pertinência temática em relação ao foco deste estudo. Também foram desconsiderados os trabalhos cujo enfoque recaía sobre as medidas socioeducativas em meio aberto, por não se enquadrarem no escopo analítico proposto.

Após esse processo de refinamento, permaneceram 34 (trinta e quatro) trabalhos acadêmicos pertinentes, que serão apresentados na tabela a seguir e detalhados em anexo, conforme disposto ao final desta dissertação.

TABELA 1 - Relação de Trabalhos Acadêmicos Coletados.

RELAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS					
Nº	Título	UF	Ano	D/T	Chave
01	Agente Socioeducativo: possibilidades e impossibilidades de atuação e formação no território socioeducativo.	RJ	2015	D	Agentes Socioeducativos

02	O olhar dos agentes socioeducativos sobre as ações pedagógicas e os adolescentes da unidade de internação de Cáceres/MT.	MT	2015	D	Agentes Socioeducativos
03	A Socioeducação na Percepção do Agente Socioeducador: Um Estudo no Distrito Federal.	DF	2015	D	Agentes Socioeducativos / Socioeducadores
04	Sujeição Criminal e Inclusão Marginal no Sistema Socioeducativo: uma análise qualitativa das percepções de agentes do meio aberto e fechado.	GO	2016	T	Agentes Socioeducativos
05	Aqui as flores nascem no concreto”: negociações nas atuações laborais de agentes socioeducativos.	DF	2017	D	Agentes Socioeducativos
06	A experiência dos Agentes Socioeducativos em Unidade de Internação para adolescentes em conflito com a lei, em Mato Grosso.	MT	2017	D	Agentes Socioeducativos
07	Como Vigiar e Educar? Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos.	MG	2017	D	Agentes Socioeducativos
08	Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro	RJ	2017	D	Agentes Socioeducativos
09	Entre capturas e resistências: situações de saúde e adoecimento no trabalho de agentes socioeducativos.	RJ	2017	D	Agentes Socioeducativos
10	Prazer e Sofrimento no Trabalho de Agentes de Segurança e Medidas Socioeducativas (ASSE) em Mato Grosso do Sul.	MS	2017	D	Agentes Socioeducativos
11	A Contratação Temporária dos agentes socioeducativos no Espírito Santo: Necessidade ou Estado de Exceção Permanente?	ES	2018	D	Agentes Socioeducativos
12	Aqui não se recupera ninguém: estratégias de trabalho do agente de apoio socioeducativo na precariedade de recursos da Fundação Casa.	SP	2018	T	Agentes Socioeducativos

13	Entre socioeducação e punição: trabalho sujo, identidades e práticas dos agentes socioeducativos da UISS.	DF	2019	D	Agentes Socioeducativos
14	O outro lado da moeda”: O trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro.	RJ	2019	T	Agentes Socioeducativos
15	Aspectos da Qualidade de Vida de Agentes Socioeducadores de Instituições Privativas de Liberdade	RJ	2019	D	Agentes Socioeducativos
16	O Trabalho do Agente de Segurança Socioeducativo na Socioeducação: processos de estranhamento e alienação na construção de uma identidade profissional.	PR	2020	T	Agentes Socioeducativos
17	A práxis produzida pelos agentes socioeducativos no contexto da privação de liberdade.	RN	2021	D	Agentes Socioeducativos
18	Formação e desenvolvimento do agente socioeducativo: um processo de revisão de campos afetivo-semióticos.	DF	2021	T	Agentes Socioeducativos
19	Formação do Agente Socioeducativo: Transitando Entre Educação, Direitos E Segurança Pública.	SC	2022	T	Agentes Socioeducativos
20	Agente de Segurança Socioeducativo de Rondônia: análise do processo de formação e capacitação profissional em direitos humanos.	RJ	2023	D	Agentes Socioeducativos
21	Ansiedade Intergrupal Como Preditor do Estresse Ocupacional Moderado por Coping - um estudo com agentes socioeducativos.	DF	2023	T	Agentes Socioeducativos
22	Carcereiros de menores: as práticas e percepções do trabalho dos agentes (de segurança) socioeducativos na unidade de internação cense aeroporto Dom Bosco.	RJ	2024	D	Agentes Socioeducativos
23	Cortinas de Ferro: o trabalho real de socioeducadores de uma unidade socioeducativa de internação do Estado de Rondônia.	RO	2014	D	Socioeducadores

24	Estudo sobre as funções do educador social no Sistema Socioeducativo do Paraná.	PR	2014	D	Socioeducadores
25	Confetos de barro sobre educar pelos socioeducadores do centro educacional de internação provisória de Teresina-PI.	PI	2015	D	Socioeducadores
26	O perfil identitário de instrutores do Degase e suas propostas de profissionalização nas oficinas: sintonias e discintônicas.	RJ	2016	D	Socioeducadores
27	Ressignificando o Papel do Socioeducador no contexto das medidas socioeducativas	DF	2016	D	Socioeducadores
28	Formação e Prática: a percepção do socioeducador: um estudo no centro socioeducativo da cidade de Vilhena/RO.	MT	2017	D	Socioeducadores
29	Um agente socioeducativo em curso: análise dialógico-desenvolvimental dos posicionamentos do sistema de self	DF	2021	D	Socioeducadores
30	Identidades dos profissionais na socioeducação: autopercepções sobre o papel, atribuições e práticas cotidianas do orientador socioeducativo.	SP	2021	D	Socioeducadores
31	Socioeducação: percepções e práticas de docentes e agentes socioeducativo.	PE	2021	D	Socioeducadores
32	A socioeducação em questão: um estudo sobre a percepção dos profissionais de uma instituição de privação de liberdade para adolescentes sobre a afetividade	SP	2021	D	Socioeducadores
33	Socioeducadores: Constituição de uma categoria de trabalho sob uma disputa paradigmática.	CE	2021	D	Socioeducadores
34	A profissionalidade dos educadores e educadoras de medida de internação da socioeducação: uma pesquisa-formação na comunidade de atendimento socioeducativo (CASE) - Salvador.	BA	2022	D	Socioeducadores

Fonte: Elaboração própria, dados obtidos em pesquisa bibliométrica.

A análise bibliométrica realizada nesta pesquisa revelou-se um instrumento fundamental para a compreensão do campo de produção acadêmica acerca do socioeducador no Brasil. O mapeamento das produções acadêmicas permitiu identificar tendências, recorrências e lacunas na forma como esse profissional vem sendo representado no campo científico. De modo geral, os trabalhos concentram-se em três eixos principais: as condições e significados do trabalho nas unidades de internação, os processos de formação e profissionalização, e as dimensões subjetivas que atravessam a identidade desses agentes. Termos como “trabalho sujo”, “prazer e sofrimento”, “educar e vigiar” e “entre a educação e a disciplina” aparecem reiteradamente, revelando um campo discursivo permeado por contradições e ambiguidades entre o papel pedagógico e o papel de controle. Ao delimitar o corpus apenas às pesquisas que têm o socioeducador como eixo central do título e objeto de estudo, foi possível assegurar que o enfoque recaísse sobre o sujeito da prática socioeducativa e não apenas sobre a instituição ou a política pública, o que contribui diretamente para o objetivo de investigar os processos de construção identitária desses profissionais no Ceará.

A exclusão dos trabalhos voltados às medidas socioeducativas em meio aberto também se mostrou um critério relevante, pois possibilitou concentrar a análise nas especificidades do contexto de privação de liberdade, onde as tensões entre segurança, punição e educação se expressam de modo mais evidente. O conjunto de estudos selecionados, oriundos de diferentes estados, como Rio de Janeiro, Distrito Federal, Mato Grosso, Rondônia e Espírito Santo, revelou uma produção ainda fragmentada, com poucos esforços voltados à comparação entre realidades regionais e à consolidação de referenciais teóricos comuns. Essa constatação reforça a importância do presente estudo, que busca não apenas dialogar com essa produção existente, mas também oferecer uma leitura situada e crítica sobre o socioeducador cearense, articulando o olhar autobiográfico do pesquisador às dinâmicas históricas e institucionais que configuram sua identidade profissional. Assim, o estudo bibliométrico cumpre papel central na dissertação ao evidenciar o lugar de fala ainda pouco explorado desse trabalhador no cenário acadêmico nacional, conferindo densidade empírica e legitimidade científica à escolha do objeto e ao recorte metodológico adotado.

Constata-se ainda que a maioria dos estudos se concentra nas regiões Sudeste e Centro-oeste, especialmente no Rio de Janeiro e no Distrito Federal, o que evidencia uma distribuição geográfica desigual das pesquisas sobre o tema. Nesse sentido, o presente trabalho contribui ao

ampliar o olhar para a realidade do Ceará, propondo uma análise crítica da identidade do socioeducador a partir de um contexto regional ainda pouco explorado na literatura.

Em síntese, o mapeamento evidencia que a produção acadêmica sobre os socioeducadores, embora crescente, permanece fragmentada em recortes específicos como saúde, identidade, riscos psicossociais, práticas educativas ou disciplinares, sem uma sistematização mais ampla sobre a construção da identidade profissional desses trabalhadores. É nesse espaço que esta dissertação se insere, buscando articular o percurso histórico-institucional do sistema socioeducativo cearense, as normativas que regulam a função e a vivência autobiográfica do autor como elementos indissociáveis para compreender a complexidade que envolve a identidade do socioeducador.

A análise temporal dos trabalhos coletados (Tabela 2) permite identificar que, embora existam registros anteriores a 2014, como em 2008, 2010, 2011 e 2013, optou-se por estabelecer o ano de 2014 como marco para o recorte metodológico, como já salientamos. Tal decisão se justifica pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), de novembro de 2013, que determinou a elaboração dos planos decenais de atendimento socioeducativo pelos estados, o que potencialmente impactou a produção acadêmica sobre o tema.

TABELA 2 - Ano de Publicação dos Trabalhos

Ano de Publicação	Agentes Socioeducativos	Socioeducadores
2008	1	0
2010	0	2
2011	1	4
2012	0	1
2013	3	1
2014	0	2
2015	3	1
2016	1	2

Excluídos

Selecionados

2017	6	1
2018	2	0
2019	3	0
2020	1	0
2021	2	5
2022	1	1
2023	2	0
2024	1	0

Fonte: Elaboração própria, dados obtidos em pesquisa bibliométrica.

Observa-se que, após 2014, há uma maior concentração de estudos, especialmente entre os anos de 2017 e 2021, período em que foram identificados 14 (quatorze) trabalhos relevantes. Esse crescimento sugere um aumento do interesse acadêmico em investigar a atuação dos socioeducadores e as contradições do sistema socioeducativo, possivelmente como reflexo das transformações institucionais e das crises enfrentadas por diferentes estados no período. Em contrapartida, nota-se uma redução no número de produções a partir de 2020, com apenas um trabalho identificado entre 2020. Essa queda pode estar relacionada a fatores conjunturais, como a pandemia da COVID-19, que impactou a realização de pesquisas de campo e a produção acadêmica em diversas áreas.

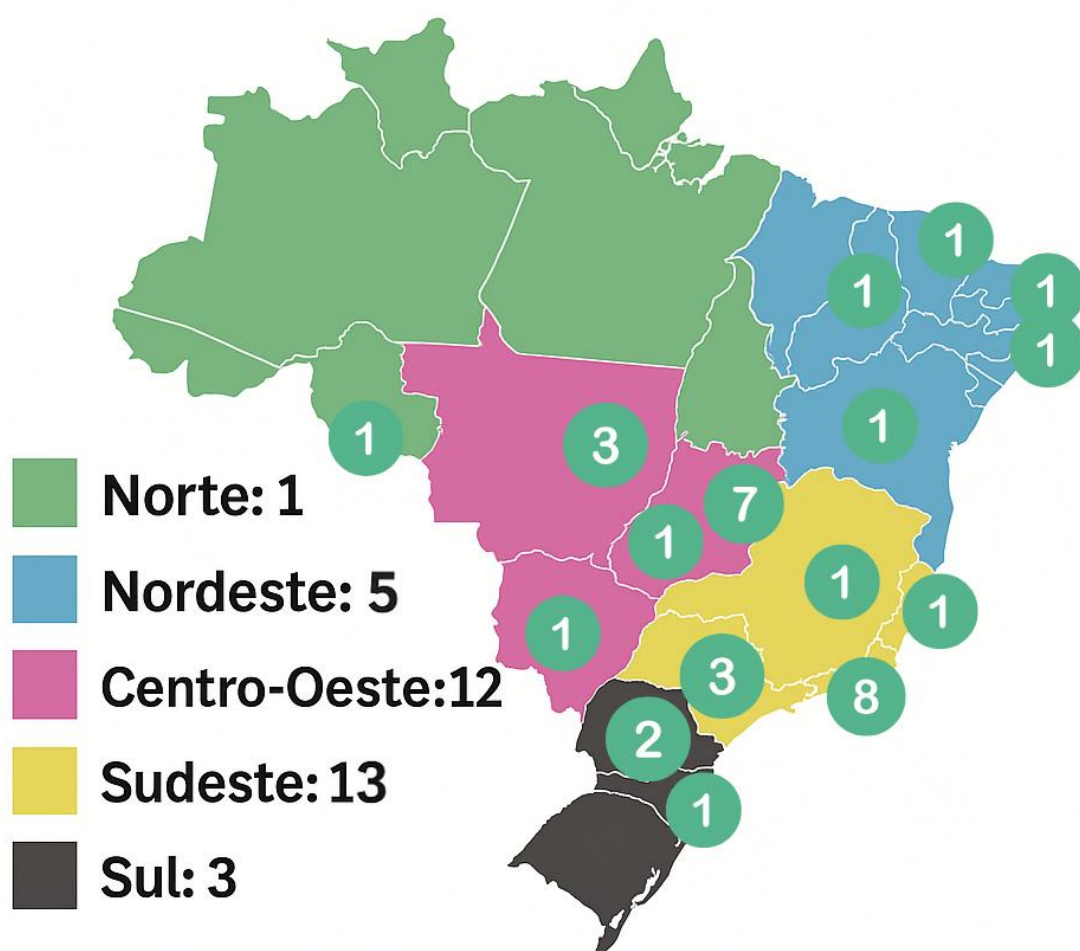
De modo geral, a distribuição temporal dos trabalhos evidencia que o debate sobre os socioeducadores é recente e ainda está em processo de consolidação no cenário acadêmico brasileiro. Tal constatação reforça a relevância desta dissertação, que busca contribuir para o aprofundamento da discussão, sobretudo a partir da realidade do Ceará, um estado cuja produção acadêmica sobre a identidade desses profissionais é bastante incipiente. Dos 34 (trinta e quatro) estudos identificados, apenas um tem como foco específico o contexto cearense⁵, o que evidencia a carência de pesquisas localizadas e a necessidade de ampliar investigações que

⁵ Trabalho intitulado "Socioeducadores da política pública de atendimento socioeducativo do Ceará: a constituição de uma categoria de trabalho sob uma disputa paradigmática" (Tabela 1, nº 15)

contemplem as particularidades históricas, institucionais e sociais do sistema socioeducativo cearense.

A distribuição regional dos trabalhos coletados evidencia disparidades significativas na produção acadêmica sobre socioeducadores no Brasil (Figura 1). Observa-se que a maior concentração de pesquisas encontra-se nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, com 13 (treze) e 12 (doze) trabalhos respectivamente, seguidas pela região Nordeste, com 5 (cinco). A região Sul apresenta apenas 3 (três) trabalhos, e a região Norte, apenas 1 (um), configurando-se como a área de menor incidência de estudos.

FIGURA 2 - Distribuição dos trabalhos/pesquisas por região.



Fonte: Elaboração própria, dados obtidos em pesquisa bibliométrica.

Essa distribuição sugere que os debates em torno das práticas dos socioeducadores ainda não estão igualmente consolidados em todo o território nacional. Nota-se que regiões historicamente marcadas por maiores investimentos em pesquisa e maior número de programas de pós-graduação (Sudeste e Centro-Oeste) apresentam produção mais consistente. O destaque do Centro-Oeste, por sua vez, pode estar relacionado ao acúmulo de investigações realizadas no Distrito Federal, onde se concentra parte importante do debate sobre socioeducação.

A baixa representatividade do Nordeste e, sobretudo, do Norte, indica uma lacuna relevante na literatura, o que reforça a importância de pesquisas que deem visibilidade às especificidades regionais desses contextos. Nesse sentido, o presente trabalho busca contribuir para a superação desse desequilíbrio, ao analisar a identidade do socioeducador a partir da realidade cearense, ampliando o diálogo acadêmico sobre um campo de estudo ainda em processo de consolidação e fortemente marcado por desigualdades regionais.

A análise do delineamento metodológico dos trabalhos selecionados (Tabela 3) revela uma predominância clara da abordagem qualitativa, presente em 24 (vinte e quatro) produções — sendo 13 (treze) voltadas para “agentes socioeducativos” e 11 (onze) para “socioeducadores”. Em seguida, aparecem os estudos mistos ou quali/quantitativos, em número bem mais reduzido, totalizando 6 (seis) pesquisas, além de 2 (duas) investigações com delineamento quantitativo, seguido de 2 (dois) de caráter eminentemente teórico, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TABELA 3 - Delineamento Metodológico.

Delineamento Metodológico	Agentes Socioeducativos	Socioeducadores
Qualitativo	13	11
Quantitativo	2	0
Misto	6	0
Teórico	1	1

Fonte: Elaboração própria, dados obtidos em pesquisa bibliométrica.

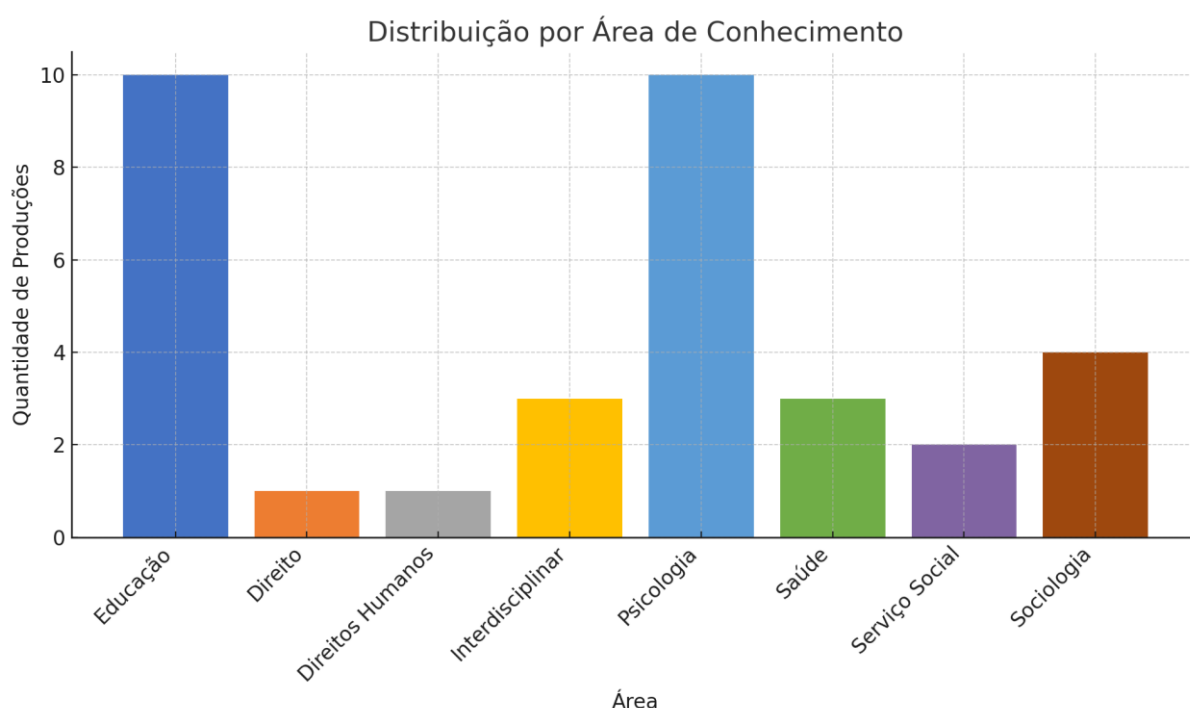
Esse panorama evidencia que as pesquisas sobre socioeducadores têm privilegiado metodologias voltadas para a compreensão de significados, percepções e experiências vividas

no cotidiano institucional, o que demonstra o esforço da produção acadêmica em captar as complexidades subjetivas e relacionais presentes no campo socioeducativo. A menor incidência de trabalhos quantitativos e teóricos sugere, por outro lado, que há ainda espaço para o desenvolvimento de estudos com maior amplitude estatística e análises comparativas entre realidades regionais.

A opção metodológica desta dissertação, ao priorizar a abordagem qualitativa em diálogo com a autobiografia, encontra respaldo nessa tendência predominante, mas busca avançar ao integrar a experiência vivida do pesquisador como fonte de conhecimento, em articulação com a análise documental e a revisão bibliográfica. Desse modo, a pesquisa se alinha ao movimento majoritário identificado no campo, ao mesmo tempo em que propõe uma contribuição diferenciada no modo de tratar a identidade do socioeducador.

A análise das áreas de abrangência dos trabalhos selecionados (Gráfico 1) evidencia a diversidade de campos do conhecimento que têm se dedicado ao estudo do socioeducador. Observa-se uma predominância de pesquisas situadas nos campos da Psicologia e Educação, que representam a maior parcela do total, seguidas pelos estudos em Sociologia. Essa concentração sugere que a compreensão da atuação do socioeducador tem sido frequentemente associada às dimensões subjetivas, relacionais e pedagógicas do trabalho.

GRÁFICO 1 - Relação dos trabalhos selecionados quanto à área de abrangência.



Fonte: Elaboração própria

Outras áreas também contribuem para o debate, como a Saúde, Direito, Direitos Humanos e Serviço Social, que aparecem de forma equilibrada. Essa pluralidade de olhares reforça a natureza multifacetada do sistema socioeducativo, no qual coexistem diferentes perspectivas teóricas e metodológicas para interpretar a identidade e as práticas dos profissionais. Ainda se destaca a presença de pesquisas de caráter interdisciplinar, que apontam para a necessidade de integrar saberes na análise de fenômenos complexos, como é o caso da socioeducação.

Esse panorama revela que a produção acadêmica sobre socioeducadores não se restringe a uma única área, mas se distribui em distintos campos do conhecimento, o que contribui para a ampliação do debate e para a construção de uma visão mais abrangente. Tal constatação reforça a pertinência de uma abordagem que, como nesta dissertação, articule diferentes referenciais teóricos, dialogando com a Psicologia, a Educação e a Sociologia, sem perder de vista a experiência vivida do pesquisador como eixo estruturante.

Portanto, o estudo bibliométrico constituiu uma etapa essencial do percurso metodológico, na medida em que possibilitou mapear a produção acadêmica recente sobre socioeducadores no Brasil, revelando tendências temporais, regionais, metodológicas e disciplinares. Esse levantamento não apenas evidenciou a concentração de pesquisas em determinadas regiões e áreas do conhecimento, mas também apontou lacunas relevantes, especialmente quanto à realidade nordestina e, em particular, cearense.

Ao identificar a predominância de abordagens qualitativas e a centralidade das áreas da Psicologia e da Educação, este estudo forneceu subsídios para a própria escolha metodológica da presente dissertação, que valoriza a dimensão interpretativa e subjetiva da experiência profissional, articulando-a à análise documental e à narrativa autobiográfica. Assim, o mapeamento bibliométrico não se encerra em si mesmo, mas integra o percurso de pesquisa como fundamento para justificar a opção pelo recorte adotado, reforçando a pertinência de uma investigação que combina a experiência vivida do pesquisador com o exame de documentos institucionais e referenciais teóricos.

Fazendo uma interlocução com a presente dissertação, a análise das produções selecionadas evidencia que a identidade profissional do socioeducador se constitui em meio a tensões entre a função pedagógica e o exercício do controle disciplinar. Em “O agente socioeducativo: possibilidades e impossibilidades de atuação e formação no território

socioeducativo” (SERENO, 2015), observa-se que os trabalhadores são interpelados por forças institucionais que oscilam entre a socioeducação e a segurança, revelando um campo atravessado por práticas mortificantes e serializantes, características das instituições totais descritas por Goffman. Essa ambiguidade, marcada por práticas de vigilância e pela busca de sentido pedagógico, é um dos elementos centrais também da experiência cearense, onde o socioeducador enfrenta dilemas semelhantes diante das normativas e da realidade prática das unidades.

De modo convergente, o estudo de Juliano Cláudio Alves, intitulado “O olhar dos agentes socioeducativos sobre as ações pedagógicas e os adolescentes da unidade de internação de Cáceres/MT” (ALVES, 2015), explicita a fragilidade identitária decorrente do desconhecimento institucional sobre o papel do agente. O autor identifica que a ausência de formação continuada e a indefinição de atribuições conduzem a práticas que se distanciam da doutrina da proteção integral, gerando conflitos entre a função educativa e a lógica punitiva. Esse achado dialoga diretamente com o contexto do Ceará, onde a profissionalização recente e a carência de referenciais formativos claros também impactam a constituição identitária do socioeducador.

Ambas as pesquisas apontam que a identidade desses profissionais se constrói em um território simbólico de disputas entre o que o sistema prescreve e o que se realiza cotidianamente. A subjetividade do socioeducador é atravessada por dispositivos de poder e por um discurso institucional que ora o aproxima da figura do educador, ora do agente de segurança, conformando uma identidade fragmentada, marcada pela contradição entre punir e educar. Essa tensão revela a permanência de uma lógica menorista e disciplinar, ainda que sob o discurso contemporâneo da proteção integral.

Essas constatações sustentam a relevância do presente estudo, que busca compreender como o socioeducador cearense elabora sua identidade profissional diante de um cenário histórico e institucional de reestruturação recente. Ao trazer a dimensão autobiográfica como eixo metodológico, a dissertação propõe uma leitura situada dessas contradições, inserindo a voz do próprio socioeducador, pesquisador e sujeito como elemento central de análise. Assim, o diálogo com essas pesquisas amplia o entendimento sobre o campo socioeducativo brasileiro e evidencia que, embora o discurso da socioeducação se pretenda unificador, as práticas que o materializam são múltiplas, tensionadas e fortemente determinadas pelo contexto institucional de cada estado.

Em “A experiência dos Agentes Socioeducativos em Unidade de Internação para adolescentes em conflito com a lei, em Mato Grosso” (VAILLANT, 2017), a autora interpreta o cotidiano dos agentes à luz de Goffman e da teoria das instituições totais, revelando o quanto a rotina institucional molda o comportamento e a percepção desses profissionais sobre si mesmos. O estudo aponta para o sentimento de confinamento simbólico não apenas pelos adolescentes vivido pelos agentes, que compartilham com os adolescentes a experiência da privação, uma forma de aprisionamento profissional que repercute diretamente na identidade e na saúde psíquica desses trabalhadores. Essa dimensão ecoa o contexto cearense, em que o socioeducador também experimenta uma vivência de contenção entre o prescrito e o possível, o educar e o vigiar, o humano e o institucional.

De modo convergente, a pesquisa de Leziane Parré de Souza, intitulada “Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos” (SOUZA, 2017), realizada em Minas Gerais, explora a tensão entre o controle e a pedagogia, propondo o conceito de vínculo educativo como elemento estruturante da prática profissional. A autora demonstra que, embora submetidos a uma estrutura hierárquica disciplinar, muitos agentes constroem formas singulares de mediação, sustentadas na ética do cuidado e na escuta, evidenciando que o processo identitário se refaz nas brechas do cotidiano institucional. Essa perspectiva contribui para pensar o socioeducador cearense como sujeito capaz de elaborar práticas inventivas diante da rigidez do sistema, em um exercício permanente de negociação entre o dever de segurança e o desejo de educar.

Na dissertação “Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro” (MEIRELES, 2017), a autora, também agente e psicóloga do DEGASE, propõe uma leitura crítica da subjetividade “agente”, construída em meio às disputas entre discursos educacionais e repressivos. A pesquisa-intervenção revela que os profissionais, frequentemente vistos como perpetradores da violência institucional, são igualmente vítimas de um sistema que reproduz desigualdades e contradições históricas. Ao problematizar a cisão entre equipes técnicas e agentes, Meireles contribui para a compreensão da identidade do socioeducador como uma produção política e relacional, permeada por estigmas, resistências e estratégias de sobrevivência simbólica — aspectos que se manifestam também nas trajetórias dos socioeducadores do Ceará, especialmente diante da herança do modelo punitivo e da recente tentativa de profissionalização da categoria.

Os estudos de Ana Paula Pereira, “Aqui as flores nascem no concreto: negociações nas atuações laborais de agentes socioeducativos” (PEREIRA, 2017) e de Maria Rita Ferreira dos

Santos, “Prazer e sofrimento no trabalho de agentes de segurança e medidas socioeducativas em Mato Grosso do Sul” (SANTOS, 2017), complementam esse panorama ao enfatizar a dimensão psicodinâmica do trabalho. Ambos evidenciam que o prazer e o sofrimento são faces indissociáveis da identidade desses profissionais, que elaboram mecanismos defensivos diante da precariedade e do conflito entre o prescrito institucional e o real da prática. A banalização da agressividade, a insensibilidade e o cinismo aparecem como estratégias de resistência, mas também como sintomas de um processo identitário fragmentado, em que o reconhecimento é substituído pelo medo e pela invisibilidade.

Essas produções, situadas em diferentes estados e campos disciplinares, reforçam que a identidade do socioeducador é construída na fronteira entre a norma e a experiência, entre o dever institucional e a singularidade do encontro com o outro. O estudo bibliométrico, ao reunir e analisar essas vozes, revela um cenário nacional em que o socioeducador se afirma como sujeito de práticas contraditórias, tensionadas pela ausência de políticas de formação continuada e pela sobreposição de papéis. Essa leitura sustenta a relevância da presente pesquisa, que, ao focalizar o caso cearense, propõe compreender como se (re)constituem as identidades desses profissionais em um sistema em transformação, marcado por memórias de crise, reestruturação e resistência.

Considerando a amplitude temática e a diversidade metodológica das produções analisadas, optei por não me estender nas especificidades de cada trabalho, a fim de preservar o foco analítico desta pesquisa. Para fins de síntese e visualização, elaborei uma nuvem de palavras que representa os conceitos, categorias e expressões mais recorrentes nos estudos que compõem o corpus bibliométrico, permitindo situar o leitor quanto aos principais eixos de discussão presentes na literatura nacional sobre o socioeducador. Além disso, disponibilizei um link aberto⁶ contendo todos os trabalhos selecionados, de modo a garantir transparência, reprodutibilidade e acesso integral às fontes que fundamentaram a análise, favorecendo futuras consultas e aprofundamentos no campo da socioeducação.

A análise lexical dos resumos dos trabalhos selecionados revelou que as produções acadêmicas sobre agentes socioeducativos gravitam em torno de três eixos centrais: o trabalho como espaço de construção identitária, a formação profissional como desafio constante e a relação com os adolescentes como campo de tensão e aprendizagem. A predominância de termos como ‘trabalho’, ‘profissional’, ‘formação’ e ‘adolescente’ indica que a categoria do

⁶ Link aberto com todos os trabalhos selecionados:
https://drive.google.com/drive/folders/1uhE__OzD84haJMVsj00GNnmfmeP9AsFG?usp=drive_link

gratuita e de código aberto, amplamente utilizada em pesquisas qualitativas para tratamento estatístico de dados textuais:

[...] a análise por meio de nuvem de palavras mostra um conjunto de palavras agrupadas, organizadas e estruturadas em forma de nuvem. As palavras são apresentadas com tamanhos diferentes, ou seja, as palavras maiores são aquelas que detêm maior importância no corpus textual, a partir do indicador de frequência ou outro escore estatístico escolhido. É uma análise lexical mais simples, porém, bastante interessante, na medida em que possibilita rápida identificação das palavras-chaves de um corpus, isto é, a rápida visualização de seu conteúdo, pois as palavras mais importantes estão mais perto do centro e graficamente são escritas com fonte maiores. (SALVIATI, 2017, p.79).

No presente estudo, o Iramuteq foi empregado para gerar uma nuvem de palavras composta a partir dos resumos dos trabalhos analisados⁷ no levantamento bibliométrico. Essa técnica permite visualizar, de forma gráfica, as palavras mais frequentes, cujo tamanho é proporcional à sua ocorrência no corpus textual, evidenciando os termos mais representativos do campo investigado.

A partir dessa representação visual, foi possível identificar quatro campos temáticos recorrentes, que sintetizam os principais eixos discursivos das produções acadêmicas sobre o socioeducador. O primeiro eixo, denominado “Identidade e trabalho”, reúne termos como trabalho, profissional, educador, segurança, prática, função, cotidiano e processo, expressando a preocupação dos estudos em compreender a natureza híbrida do trabalho socioeducativo, que transita entre a dimensão pedagógica e a dimensão de segurança. O segundo eixo, “Formação e saberes”, articula palavras como formação, pedagógico, capacitação, conhecimento e experiência, indicando um debate persistente acerca da insuficiência formativa e da necessidade de qualificação profissional contínua.

O terceiro eixo, “Adolescente e socioeducação”, abrange termos como adolescente, medida, internação, atendimento, sistema, unidade e centro, refletindo o foco institucional das pesquisas, geralmente voltadas às unidades de internação e às dinâmicas relacionais entre agentes e adolescentes. Por fim, o eixo “Metodologia e pesquisa”, composto por expressões como pesquisa, analisar, compreender, contexto, qualitativo, campo e entrevista, revela a predominância de abordagens qualitativas e interpretativas, com destaque para o uso de entrevistas como principal técnica de coleta de dados. Essa estrutura temática demonstra que a produção acadêmica sobre o socioeducador no Brasil ainda se concentra na tentativa de compreender as condições concretas do trabalho socioeducativo e seus desafios identitários.

⁷ Todos os resumos para compor o corpus textual estão no anexo da dissertação.

3 A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA SOCIOEDUCATIVA NO BRASIL: MARCOS HISTÓRICOS E TRANSFORMAÇÕES

Este capítulo tem como objetivo analisar os principais marcos históricos e as transformações que conformaram a política socioeducativa brasileira ao longo do tempo. A partir de uma abordagem histórico-crítica, revisita-se o percurso institucional voltado ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, com ênfase nas rupturas paradigmáticas e nos processos de continuidade institucional. Desde as primeiras casas de correção do século XIX, passando pela vigência dos Códigos de Menores de 1927 e 1979, até a consolidação da Doutrina da Proteção Integral com o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a regulamentação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), procura-se evidenciar como as estruturas de controle e responsabilização da juventude foram historicamente marcadas por lógicas tutelares, repressivas e seletivas. Busca-se, assim, problematizar os avanços e limites da política atual, destacando o desafio de efetivar direitos em um contexto ainda fortemente atravessado por desigualdades sociais e práticas punitivistas.

Para fins de organização analítica, a literatura especializada costuma dividir a trajetória jurídico-institucional da infância e juventude no Brasil em quatro grandes fases: a) fase da absoluta indiferença, caracterizada pela inexistência de legislação específica voltada à infância; b) fase da mera imputação criminal, na qual crianças e adolescentes eram tratados sob os mesmos parâmetros punitivos aplicados aos adultos; c) fase tutelar, marcada pela doutrina da situação irregular e pela centralidade do juiz de menores; e d) fase da proteção integral, inaugurada com a Constituição Federal de 1988 e consolidada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Este capítulo não abordará a fase da absoluta indiferença, uma vez que ela não se relaciona diretamente com o objeto das medidas socioeducativas. A análise tem início na fase da mera imputação criminal, na qual emergem as casas de correção como forma institucionalizada de punição e disciplinamento da infância considerada transgressora, estabelecendo os primeiros contornos do que viria a se tornar, posteriormente, a política socioeducativa brasileira.

A consolidação da política da socioeducação no Brasil tem suas raízes historicamente ancoradas nas casas de correção, instituições que emergem no final do século XIX como dispositivos centrais no controle da infância e adolescência consideradas transgressoras. Fundadas sob a lógica da regeneração moral e do disciplinamento, essas instituições representaram o ponto de inflexão entre práticas assistenciais dispersas e o surgimento de uma justiça especializada “para menores”. Nelas, consolidou-se a noção de que crianças pobres,

abandonadas ou supostamente infratoras deveriam ser segregadas da convivência social, submetidas a regimes de internato, trabalho compulsório e reeducação forçada.

Essas casas, muitas vezes confundidas com escolas de ofício ou asilos disciplinares, foram legitimadas por discursos jurídico-penais que enfatizavam a “periculosidade presumida” ou a chamada “periculosidade social”⁸, conceito amplamente utilizado por autoras como Alessandra Teixeira e Fernanda Emy Matsuda (2017), que relatam a ênfase na utilização desse termo para justificar a tutela estatal sobre corpos infantojuvenis, sobretudo os oriundos das camadas populares. Tal lógica se insere em um processo histórico mais amplo de construção da infância pobre como alvo preferencial das estratégias de contenção. Como alerta Irene Rizzini, no livro *A arte de governar crianças*, “no que se refere ao caso específico das políticas dirigidas à infância, prevaleceu, no Brasil até o presente, a ‘necessidade’ de controle da população pobre, vista como ‘perigosa’” (RIZZINI; PILOTTI, 2009, p.16).

Nesse contexto, a promulgação do Código de Menores de 1927⁹ representou uma formalização da doutrina da situação irregular, que autorizava o Estado a intervir de forma ampla sobre a vida de crianças e adolescentes, independentemente da prática de “atos infracionais”, bastando o enquadramento em categorias como abandono, vadiagem ou pobreza extrema.

No entanto, a gênese do controle institucional da infância no Brasil é anterior às casas de correção. Conforme evidenciado por Irene Rizzini e Francisco Pilotti (2009), já no período colonial, diversos agentes, como jesuítas, senhores escravocratas, Câmaras Municipais e Santas Casas de Misericórdia desempenhavam papéis centrais na regulação da infância pobre e indígena. As rodas dos expostos, os asilos, os abrigos filantrópicos e, mais adiante, os discursos higienistas e as práticas médico-legais, compõem um longo processo de medicalização, moralização e criminalização da infância que precede a estruturação de uma política estatal de intervenção.

Este capítulo, portanto, propõe uma análise crítica dos marcos e transformações da política socioeducativa brasileira, tomando como ponto de partida as casas de correção — não como surgimento absoluto, mas como símbolo da transição para um modelo institucionalizado e judicializado de controle da infância. Ao percorrer os principais momentos históricos, do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), até a criação do Sistema

⁸ Expressão amplamente utilizada no contexto do Código de Menores (especialmente o de 1927) e carrega um peso ideológico que já foi amplamente problematizado na literatura crítica. O termo também é utilizado em trabalhos de Alessandra Teixeira e Fernanda Emy Matsuda.

⁹ Neste contexto, fala-se em código de menores em referência aos dispositivos normativos, mas parte da biografia prefere mencionar como Código Mello Mattos.

Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), pretende-se compreender as permanências, rupturas e contradições que atravessam essa trajetória, destacando como o sistema brasileiro tem oscilado entre o punitivismo velado e a promessa de uma proteção integral ainda incompleta.

3.1. As Casas de Correção e o Surgimento do Controle Institucional da Infância

As casas de correção representaram um marco na consolidação do controle institucionalizado da infância no Brasil. Surgidas no final do século XIX, essas instituições destinavam-se a acolher, ou, mais precisamente, disciplinar crianças e adolescentes pobres, abandonadas ou consideradas infratoras, sob o argumento da regeneração moral e da reintegração social. Tratava-se, na prática, de ambientes marcados por rotinas rígidas, contenção física, trabalho compulsório e vigilância permanente, legitimados por discursos que associavam pobreza à periculosidade.

A título de exemplo, a criação da Casa de Correção do Rio de Janeiro, também conhecida como Casa de Correção da Corte, integrou, no século XIX, um projeto mais amplo de institucionalização da punição no Brasil Imperial. Inaugurada oficialmente em 1850 e efetivamente operacional a partir de 1861, essa instituição foi concebida como parte de um esforço do Estado imperial de modernizar os sistemas de repressão e regeneração, seguindo o modelo penitenciário europeu e a racionalização do castigo promovida pelas elites da época. Conforme analisa Carlos Eduardo Moreira de Araújo (2009), a Casa de Correção operou como peça-chave na consolidação de um Estado disciplinador, voltado à regeneração de sujeitos considerados indesejáveis, como escravizados, libertos, vadios e abandonados. Tratava-se de uma matriz simbólica e prática de uma lógica de reordenação social baseada no confinamento, que posteriormente encontraria eco nas instituições destinadas ao controle da infância pobre e marginalizada.

Esse vínculo entre punição, disciplina e infância é reforçado por registros históricos que evidenciam o reaproveitamento das estruturas penais para fins assistenciais voltados a menores. Como destaca Zanella (2018), “uma das primeiras instituições assistenciais públicas para meninos foi organizada numa prisão de adultos, na Casa de Correção da Corte, em 1861. Em 1899, foi criada a primeira instituição específica para menores” (ZANELLA, 2018). Essa sobreposição entre prisão e assistência infantil demonstra que, desde sua origem, o aparato institucional voltado à infância no Brasil esteve profundamente imbricado em práticas de

contenção e disciplinamento, marcadas por critérios morais e seletivos, que associavam infância vulnerável à delinquência em potencial.

Ao transplantar esse modelo carcerário para o universo da infância pobre, consolidou-se, no Brasil, uma pedagogia da disciplina voltada à formação de “corpos dóceis”¹⁰ (FOUCAULT, 2013) e produtivos. As casas de correção passaram a operar sob o princípio da “salvação pelo trabalho”, impondo rotinas que associavam moralidade, obediência e labor como formas de redenção. Essas práticas abririam caminho, décadas mais tarde, para a estruturação dos tribunais de menores e dos reformatórios, consolidando o paradigma tutelar da doutrina da situação irregular.

3.2 O Código de Menores de 1927 e a Doutrina da Situação Irregular

Com a promulgação do Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, institui-se no Brasil o primeiro Código de Menores, marco jurídico que formalizou a criação da justiça especializada para a infância e juventude. Inspirado em modelos europeus e norte-americanos, esse código foi elaborado sob forte influência de ideais higienistas, positivistas e moralizantes, que reforçavam a visão da infância pobre como um território de risco, desvio e ameaça à ordem social. Sua base doutrinária, conhecida como doutrina da situação irregular, não se limitava ao tratamento jurídico de crianças infratoras, mas também incluía aquelas consideradas em “situação de abandono, carência moral ou familiar”, ampliando o poder discricionário do Estado sobre os destinos da infância empobrecida.

Segundo Amin (AMIN, 2019, p.58), “em 1912, o Deputado João Chaves apresenta projeto de lei alterando a perspectiva do direito de crianças e adolescentes, afastando-o da área penal e propondo a especialização de tribunais e juízes, na linha, portanto, dos movimentos internacionais da época”. O cenário jurídico da época foi fortemente impactado por correntes estrangeiras e por debates internos que favoreceram o surgimento de uma doutrina voltada à infância e juventude, centrada na associação entre vulnerabilidade social e propensão à delinquência. Nesse contexto, a infância pobre passou a ser sistematicamente tratada como objeto de contenção e suspeição.

Esse processo legal formalizou e deu continuidade a um movimento anterior de estruturação institucional voltado à contenção da infância considerada desajustada. Como

¹⁰ Conforme Michel Foucault, “corpos dóceis” são aqueles que podem ser submetidos, utilizados, transformados e aperfeiçoados por meio de técnicas disciplinares. Trata-se da capacidade do poder moderno de agir sobre os corpos não apenas pela força bruta, mas pela vigilância constante, pela repetição de gestos e pela normalização de condutas, moldando sujeitos úteis e obedientes às estruturas sociais vigentes.

demonstra Zanella (2018, p. 313), em 1899 foi criada a primeira instituição específica para menores e, ao longo do século XX, verificou-se um aumento expressivo do número de crianças em estabelecimentos de reclusão. A lógica de separação e disciplinamento da infância não surgiu como uma política autônoma voltada à garantia de direitos, mas sim como um desdobramento das práticas de encarceramento de adultos em conjunto com crianças. De acordo com a autora, “Tocqueville e Beaumont promoveram uma circulação de ideias que divulgou os modelos adotados nos sistemas prisionais estadunidenses”, o que contribuiu diretamente para a organização do sistema correccional brasileiro no final do século XIX. Essa influência, resgatada diretamente do Congresso Internacional das Prisões (CIP), foi um modelo proposto pelos Estados Unidos para a Europa, inicialmente direcionada à massa carcerária adulta, logo passou a ser apropriada para justificar a separação dos adultos e crianças, com a pretensa finalidade de combater a imoralidade. Emergiam, então, concepções que atribuíam ao Estado a responsabilidade de intervir na vida desses sujeitos, mesmo que à custa da supressão de garantias individuais. Esse arranjo ideológico e jurídico deu origem ao que se convencionou chamar de doutrina da situação irregular.

Esse modelo legal consolidou e deu legitimidade às práticas já desenvolvidas nas casas de correção, reformatórios, abrigos e instituições religiosas ou filantrópicas, que operavam como espaços de contenção, vigilância e disciplinamento da infância pobre. O Código de 1927 contribuiu para a manutenção de um sistema seletivo e excludente, no qual a desigualdade social era naturalizada como critério de intervenção do Estado, e a institucionalização era a resposta prioritária à infância “desviada”.

Além disso, o Código incorporou o discurso regenerador centrado na moralização e no trabalho. As instituições de acolhimento e correção eram concebidas como espaços educativos, nos quais meninos deveriam aprender ofícios manuais e disciplina produtiva, enquanto meninas eram treinadas para o trabalho doméstico, reforçando estereótipos de gênero e estruturas patriarcais. A chamada “proteção” do menor ocultava, em verdade, uma política de contenção e exclusão social. A infância não era reconhecida como sujeito de direitos, mas sim como objeto de tutela judicial e policial, passível de correção e enquadramento segundo as normas da moral burguesa. O Código de 1927 institucionalizou, assim, um modelo jurídico de profunda desigualdade, cujos efeitos perdurariam por décadas e seriam apenas formalmente rompidos com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990.

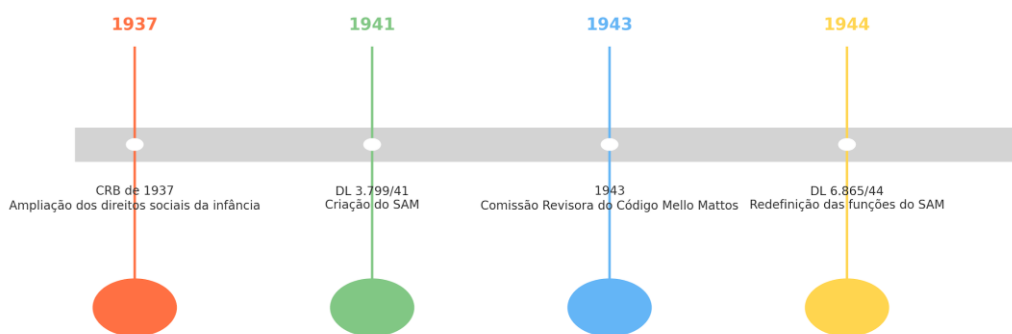
3.3. O Código de Menores de 1979 e a Consolidação do Paradigma Tutelar

Embora o Código de Menores de 1927 tenha permanecido vigente por várias décadas, sustentado por uma perspectiva jurídica fortemente influenciada por valores morais e repressivos, foi com a promulgação da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que se consolidou, no ordenamento jurídico brasileiro, a chamada doutrina da situação irregular. Apresentado como um marco de avanço normativo em relação ao diploma anterior, o novo Código, no entanto, preservou a lógica tutelar, aprofundando o caráter assistencialista, moralizante e seletivo das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência.

A transição entre os dois códigos não ocorreu de forma linear ou descontextualizada. Diversos acontecimentos históricos, especialmente no cenário internacional pós-Segunda Guerra Mundial, contribuíram para mudanças na compreensão dos direitos da criança, com crescente valorização de aspectos sociais e humanos na formulação das legislações nacionais. Como forma de ilustrar essas transformações e influências, apresenta-se, a seguir, duas figuras que sintetizam os principais marcos dessa evolução normativa.

A figura a seguir apresenta os primeiros marcos do processo de institucionalização da política menorista no Brasil, entre os anos de 1937 e 1944. Nesse período, observa-se uma tentativa de ampliação do papel do Estado em relação à infância e juventude, especialmente por meio de dispositivos legais que buscavam integrar o atendimento à infância pobre aos programas emergentes de bem-estar social. A Constituição de 1937, ainda que elaborada sob a égide autoritária do Estado Novo, revelou certa permeabilidade às lutas por direitos sociais, influenciando iniciativas voltadas à proteção da infância.

FIGURA 4 - Evolução Histórica da Política Menorista no Brasil (1937–1944)



Fonte: Autoria Própria.

Nesse contexto, destaca-se o Decreto-Lei nº 3.799/1941, que instituiu o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), responsável por atender crianças e adolescentes classificados como “delinquentes” ou “desvalidos”. O SAM representava uma tentativa de estruturar uma política nacional voltada à infância pobre, fortemente marcada pela lógica tutelar. Segundo Carrera (2014, p. 188):

o menor, por exemplo, não estará mais sob o exclusivo domínio do mundo jurídico, cuja maior expressão até então era a ostensiva ação dos Juizados de Menores, que já integravam o aparato das Justiças estaduais em quase todo o território nacional. Agora, a concepção de assistência à infância incluiria também o segmento minorizado e integrava a agenda da política nacional, haja vista que seriam criados pelo governo federal o Departamento Nacional da Criança (1940), o Serviço de Assistência ao Menor (1941) e a Legião Brasileira de Assistência (1942).

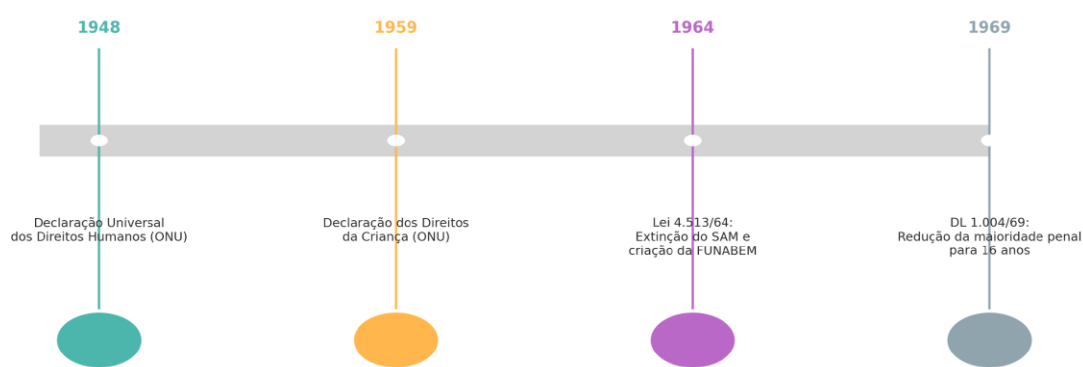
Essa ampliação institucional não significava, entretanto, uma ruptura com os mecanismos de controle social, mas sim uma reorganização da presença estatal sobre a infância pobre. De acordo com Amin (2019), em 1943, foi instalada uma Comissão Revisora do Código Mello Mattos, que diagnosticou o caráter eminentemente social das questões envolvendo crianças e adolescentes, propondo, assim, um novo código que articulasse dimensões jurídicas e sociais, em consonância com os debates internacionais do pós-guerra. Essa reformulação culminaria na edição do Decreto-Lei nº 6.865/1944, que redefiniu as atribuições do SAM e buscou dar maior organicidade às políticas federais voltadas à infância e juventude.

Sob a justificativa da proteção e da vigilância, o Código de Menores de 1979 (Lei nº 6.697/79) ampliou os poderes do juiz de menores, legitimando a intervenção estatal sobre crianças e adolescentes não apenas em razão da prática de infrações penais, mas também com base em condições sociais e familiares consideradas inadequadas. A internação, a institucionalização e a separação dos 'menores' da convivência comunitária continuaram sendo os principais instrumentos utilizados pelo Estado, mesmo diante da ausência de crime ou delito. Assim, a pobreza, o abandono e a 'conduta inadequada' mantinham-se como fundamentos suficientes para a imposição de medidas de privação de liberdade, ainda que travestidas de proteção. Esse marco normativo deve ser compreendido também no contexto mais amplo da ditadura militar brasileira, em especial após o AI-5, quando se intensificaram práticas autoritárias e repressivas que legitimaram políticas de contenção e vigilância sobre a infância pobre.

A segunda figura apresenta os marcos normativos e institucionais que contribuíram para a consolidação do paradigma tutelar entre os anos de 1948 e 1969, período marcado pela intensificação dos discursos de proteção e contenção da infância pobre, influenciados tanto por

movimentos internacionais quanto por reconfigurações internas no campo jurídico e assistencial. Esse movimento se desenvolveu em paralelo ao contexto autoritário instaurado com o golpe de 1964 e aprofundado pelo AI-5, que reforçou práticas repressivas e legitimou a tutela estatal sobre crianças e adolescentes pobres. Assim, preparava-se o terreno para a promulgação do Código de Menores de 1979, que consolidou a doutrina da situação irregular e institucionalizou a lógica de vigilância e segregação.

FIGURA 5 - Evolução Histórica da Política Menorista no Brasil (1948–1969)



Fonte: Autoria Própria.

Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Organização das Nações Unidas (ONU), representou um marco global de valorização dos direitos fundamentais, influenciando progressivamente os debates sobre a infância e juventude em diversos países, em especial nos seus artigos 25 e 26. Essa tendência se reafirma em 1959, com a Declaração dos Direitos da Criança, também da ONU, que passou a orientar a formulação de políticas públicas voltadas à infância. Contudo, tais documentos, embora de caráter normativo e de grande relevância histórica, não possuíam força jurídica obrigatória, exercendo sobretudo uma função ética e simbólica perante a comunidade internacional, atuando como referência de legitimidade e de pressão moral. De acordo com Rossato (2016, p. 58):

De fato, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, nos artigos 25 e 26, reconheceu que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais, sendo que todas as crianças, independentemente se nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção especial.

No Brasil, essas influências internacionais coincidiram com críticas crescentes às estruturas então vigentes, como o Serviço de Assistência ao Menor (SAM). Em resposta, o

governo promulgou, em 1964, a Lei nº 4.513, que extinguiu o SAM e criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com a proposta de reformular o atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Contudo, a FUNABEM herdou e aprofundou práticas institucionalizantes, mantendo a lógica da tutela e do confinamento.

Já sob o regime militar, em 1969, foi editado o Decreto-Lei nº 1.004, que reduziu a idade de responsabilidade penal para 16 anos, desde que constatada a capacidade de discernimento do adolescente. Essa medida evidencia o recrudescimento da política penal e o avanço de um modelo repressivo, em flagrante contraste com os avanços internacionais no campo dos direitos da infância. De acordo com a norma, em seus artigos 33 e 34:

O menor de dezoito anos é inimputável salvo se, já tendo completado dezesesseis anos, revela suficiente desenvolvimento psíquico para entender o caráter ilícito do fato e determinar-se de acordo com este entendimento. Neste caso, a pena aplicável é diminuída de um terço até a metade. Os menores de dezesesseis anos, bem como os menores de dezoito e maiores de dezesesseis inimputáveis, ficam sujeitos às medidas educativas, curativas ou disciplinares determinadas em legislação especial.

A proposta enfrentou resistência de diversos setores jurídicos e sociais, seja pela dificuldade prática de aferição do “desenvolvimento psíquico” dos adolescentes, seja pelas tensões geradas entre o modelo repressivo e as diretrizes internacionais voltadas à proteção integral da infância, sendo, posteriormente revogado pela Lei n. 6.016, de 31 de dezembro de 1973, que retornou o entendimento de 18 anos. A doutrina da situação irregular, até então dominante, manteve-se como o principal paradigma no tratamento jurídico da infância e adolescência

A ausência de regulamentação mais robusta, somada à transição política iniciada na década de 1980, acabou por esvaziar os efeitos práticos do decreto, que logo seria suplantado pela emergência de um novo marco normativo: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, que revogaria expressamente esse e outros dispositivos autoritários, ao instituir a doutrina da proteção integral como novo fundamento jurídico e político das políticas voltadas à infância e adolescência no Brasil.

3.4 Considerações Contextuais: Entre os Marcos Nacionais e as Influências Internacionais

Embora o presente capítulo tenha como foco central os principais marcos normativos da política de atendimento socioeducativo no Brasil, é fundamental reconhecer que tais transformações não ocorreram de forma isolada. Ao contrário, cada fase normativa esteve profundamente atravessada por influências internacionais, movimentos sociais e dinâmicas

econômicas e políticas que moldaram a forma como o país concebeu a infância e estruturou suas respostas institucionais a ela.

Desde o século XIX, a emergência da infância como categoria social visível foi diretamente impactada pelas transformações trazidas pela industrialização. Conforme observa Rizzini (2009), a crescente demanda por força de trabalho nas fábricas, especialmente as de tecidos, resultou na ampla utilização de mulheres e crianças, muitas vezes recrutadas em asilos e submetidas a jornadas semelhantes às dos adultos. O trabalho infantil era legitimado pelo argumento de que afastava os menores da ociosidade e da criminalidade, o que gerava resistência de setores empresariais a iniciativas como o Código de Menores de 1927 (conhecido como Código Melo Mattos), que proibia o trabalho antes dos 12 anos.

Nesse cenário, as respostas estatais oscilaram entre o assistencialismo moralizante e a disciplinarização produtiva. Durante as décadas de 1930 e 1940, por exemplo, o governo brasileiro criou escolas profissionalizantes, mas o controle do sistema de aprendizagem industrial e comercial foi transferido à iniciativa privada, por meio da criação do SENAI (1942) e do SENAC (1946). Tais instituições passaram a ocupar um papel relevante na formação da juventude pobre, reforçando uma lógica de preparação para o trabalho sob tutela empresarial.

A lógica da responsabilização familiar também era central nos marcos legais da época. Como aponta Rosa (2019), o Código Mello Mattos atribuía à família a responsabilidade plena pelas condições de subsistência das crianças e adolescentes, independentemente de sua realidade socioeconômica. Quando essa expectativa não era cumprida, cabia ao juiz de menores definir o destino da família, reafirmando o viés moralizante da tutela estatal sobre a infância pobre.

Foi apenas em 1941, com a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), que se instituiu um órgão federal responsável pela coordenação das ações de assistência em escala nacional. Ainda assim, o modelo adotado permaneceu vinculado às práticas estabelecidas pelos Juízos de Menores desde a década de 1920, com forte presença de instituições privadas conveniadas ao Estado. Enquanto os chamados “menores abandonados” ou “desvalidos” eram encaminhados às instituições assistenciais, os “delinquentes” continuavam sendo absorvidos por escolas de reforma, colônias correcionais ou, em última instância, pelos presídios — cenário que evidencia a seletividade estrutural do sistema (RIZZINI, 2009).

Portanto, a compreensão dos marcos normativos brasileiros exige atenção aos processos de circulação de ideias internacionais, às transformações econômicas e sociais locais e às disputas de poder que definiram o lugar da infância pobre nas agendas do Estado. Essa

complexa articulação será determinante para a formulação, implementação e, mais tarde, superação da doutrina da situação irregular, culminando na proposta da proteção integral consagrada no ECA em 1990.

3.5 A Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 representou um divisor de águas na história dos direitos da infância e juventude no país. Fruto do processo de redemocratização e da intensa mobilização de movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais e atores do campo jurídico, o novo texto constitucional instituiu um modelo garantista de cidadania, baseado na universalização de direitos e no fortalecimento da dignidade humana. Não é possível, contudo, discutir esse processo sem destacar o papel fundamental do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR), que teve atuação decisiva na denúncia das violações sistemáticas de direitos praticadas contra crianças e adolescentes em situação de rua. O movimento não apenas deu visibilidade internacional à realidade desses jovens, como também exerceu forte pressão política pela superação da doutrina da situação irregular, reivindicando a construção de um marco legal baseado no reconhecimento da infância como sujeito pleno de direitos.

De acordo com Gouvêa, Carvalho e Silva (2022), o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) teve origem em 1982 e consolidou-se como entidade civil independente em 1985. Resultado da articulação entre ONGs, educadores, políticos e crianças em situação de rua, o movimento articulou a luta por cidadania política à superação de exclusões de natureza socioeconômica. Estruturado em torno de identidades múltiplas, como gênero, raça, território e geração. O MNMNR adotou como estratégia a intervenção direta em espaços institucionais, especialmente durante o processo de elaboração da Constituição de 1988. Nicodemos (2020) afirma que o processo de consolidação do Estatuto foi fortemente impulsionado por essa mobilização social em torno das denúncias contra a política governamental voltada às crianças e adolescentes. A atuação dos movimentos sociais, especialmente em contexto de visibilidade internacional, atraiu apoio e financiamento externo, contribuindo para o fortalecimento de organizações da sociedade civil. O grande mérito dessa articulação esteve nas mudanças jurídicas alcançadas, sobretudo com a inclusão dos artigos 227 e 228 na Constituição Federal de 1988, que alteraram de maneira profunda os fundamentos legais da proteção à infância e juventude no país.

No que se refere à infância, o artigo 227 da Constituição Federal introduziu uma inovação paradigmática ao afirmar que é “dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 1988). Essa formulação consagrou, pela primeira vez em nível constitucional, a doutrina da proteção integral, rompendo com a lógica da situação irregular que vigorara até então.

A positivação desse princípio resultou, dois anos depois, na edição da Lei nº 8.069/1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elaborado com ampla participação social e inspirado nos parâmetros da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (1989), o ECA consolidou uma mudança substancial na forma de compreender e tratar a infância e a adolescência no ordenamento jurídico brasileiro, maximizando outro princípio constitucional, o da prioridade absoluta. De acordo com Marcheski e Costa (2019), o princípio da prioridade absoluta estabelece que o Estado tem o dever de garantir os direitos de crianças e adolescentes como prioridade na alocação orçamentária, bem como no planejamento e execução das políticas públicas. Essa diretriz aproxima o ordenamento jurídico brasileiro dos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é signatário, promovendo a primazia dos interesses da infância e juventude. Portanto, positivamente falando, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia da prioridade absoluta implica, entre outros aspectos, a primazia no recebimento de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, a precedência no atendimento por serviços públicos ou de relevância pública, a preferência na formulação e execução das políticas sociais e, ainda, a destinação privilegiada de recursos orçamentários voltados à infância e juventude (BRASIL, 1990).

Como visto, o princípio da prioridade absoluta, juntamente com a proteção integral, constitui um dos pilares normativos do Estatuto da Criança e do Adolescente, servindo de base para a formulação das políticas públicas voltadas à infância e juventude. Entretanto, o ECA contempla diversos outros princípios fundamentais, igualmente relevantes, como o melhor interesse da criança e do adolescente, a municipalização do atendimento, a participação popular, a responsabilidade do poder público e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Não nos deteremos, neste momento, na análise individualizada de todos esses princípios, dado que o foco deste capítulo é a reconstrução histórica e crítica da trajetória jurídico-institucional das medidas socioeducativas no Brasil. Nesse sentido, prioriza-se a

compreensão dos marcos normativos, contextos políticos e disputas paradigmáticas que atravessam a consolidação da política socioeducativa.

Essa ruptura com o modelo menorista, assinalada por Rizzini (2009) como resultado de décadas de contestação ao controle seletivo da infância pobre, tem implicações diretas no tratamento dos adolescentes autores de ato infracional. Antes entendidos como “menores delinquentes” e submetidos a medidas arbitrárias sob a lógica da situação irregular, esses sujeitos passam, com o ECA, a ser reconhecidos como pessoas em desenvolvimento e, portanto, sujeitos de direitos, inclusive quando em conflito com a lei. A doutrina da proteção integral, que orienta o novo paradigma, desloca o eixo da intervenção estatal da tutela repressiva para a responsabilização com garantias, conforme delineado nos artigos 103 a 129 do Estatuto. Ao consagrar princípios como o devido processo legal, a excepcionalidade e brevidade da privação de liberdade e a prioridade de medidas em meio aberto, o ECA ressignifica o enfrentamento aos atos infracionais, buscando equilibrar proteção, responsabilização e inclusão social sendo abordados pelas chamadas medidas socioeducativas, estabelecendo sempre uma ligação com as situações de risco.

3.6 A Consolidação do SINASE e os Desafios da Efetivação da Política Socioeducativa

A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, representou um marco no ordenamento jurídico brasileiro estabelecendo a doutrina da proteção integral, garantindo direitos e definindo diretrizes para o atendimento à infância e adolescência. Contudo, ao longo da década de 1990 e início dos anos 2000, tornou-se evidente que, na prática, as medidas socioeducativas continuavam a ser aplicadas de forma desigual, fragmentada e, em muitos casos, orientadas por uma lógica ainda tutelar e punitivista.

Nesse contexto, emergiu a necessidade de institucionalizar um marco regulatório que orientasse de maneira mais precisa e vinculante a execução das medidas socioeducativas em todo o território nacional. Essa “lacuna normativa” e operacional foi enfrentada com a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (ROSA, 2019), instituído inicialmente pela Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e, posteriormente, normatizado pela Lei nº 12.594/2012 (BRASIL, 2012). De acordo com Rodrigo Zoccal Rosa (2019, p. 33):

Ao trazer as hipóteses de situações de risco, direitos e procedimento legal da apuração dos atos infracionais, e defini-las, o Eca apenas se circunscrever a estabelecer e definir as medidas socioeducativas, deixando um vácuo no que se refere à unificação do procedimento de suas execuções e modo de cumprimento (ROSA, 2019).

O SINASE surge, assim, como uma tentativa de consolidar e operacionalizar os princípios do ECA no campo da execução das medidas socioeducativas. A Lei n. 12.594/2012 não só cuida da criação, manutenção e operacionalização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, mas, também, regulamenta o acompanhamento (“execução”) do cumprimento das medidas legais judicialmente determinadas a adolescente que pratique ato infracional (RAMIDOFF, 2017). Suas diretrizes reafirmam o caráter pedagógico das medidas, a excepcionalidade da privação de liberdade, a primazia das alternativas em meio aberto e a responsabilização qualificada, entendida como processo educativo e não meramente sancionatório. O sistema também busca promover a desjudicialização do atendimento, a gestão descentralizada e intersetorial e o fortalecimento da rede de garantias de direitos, articulando os entes federativos (União, estados e municípios) na construção de políticas públicas integradas.

Apesar desses avanços normativos, a implementação do SINASE enfrenta obstáculos estruturais e culturais significativos desde sua criação. A persistência de práticas punitivas disfarçadas de medidas educativas, a precariedade das unidades de internação, a fragilidade da rede de atendimento em meio aberto e a ausência de políticas intersetoriais efetivas dificultam a concretização dos princípios do sistema. Soma-se a isso a seletividade penal que continua a incidir sobre adolescentes negros, pobres e periféricos, evidenciando a distância entre o ideal normativo e a realidade socioeducativa brasileira.

A consolidação do SINASE depende, portanto, do fortalecimento institucional dos órgãos executores, da capacitação continuada dos profissionais envolvidos, da participação ativa da sociedade civil e da articulação entre os diferentes níveis de governo. O sistema demanda não apenas recursos e planejamento, mas, sobretudo, uma mudança de paradigma na forma como o Estado e a sociedade compreendem e tratam os adolescentes em conflito com a lei. A discussão sobre o SINASE, nesse sentido, prepara o terreno para a análise crítica dos impasses atuais da política socioeducativa no Brasil, que serão retomados na conclusão deste trabalho.

A análise histórica da política socioeducativa brasileira, desenvolvida neste capítulo, permitiu evidenciar as rupturas, permanências e contradições que permeiam a trajetória do atendimento a adolescentes em conflito com a lei. Observou-se que, desde a institucionalização disciplinar nas casas de correção até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a posterior consolidação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em 2012, ocorreram avanços significativos no plano normativo. Tais avanços foram

fundamentais para a inscrição da doutrina da proteção integral como pilar jurídico-ético da responsabilização. Contudo, apesar dos progressos legislativos, permanece evidente um descompasso entre os preceitos legais e a prática cotidiana. Esta última ainda é marcada pela seletividade, pela precarização das políticas públicas e por uma cultura institucional que resiste à lógica garantista e à efetivação dos direitos previstos.

Conclui-se, portanto, que a reflexão apresentada neste capítulo, embora não esgote a complexidade do tema, cumpre o objetivo de traçar um percurso analítico focado nos marcos centrais da política socioeducativa. O recorte intencional concentrou-se na formação, aplicação e desafios das medidas socioeducativas, compreendidas como eixo organizador desta política pública. Não se pretendeu abarcar toda a lógica histórica anterior às casas de correção, já amplamente analisada por autores como a professora Irene Rizzini, nem esmiuçar o processo de consolidação do Sistema de Garantia de Direitos e seus eixos estruturantes.

Ademais, os limites impostos pelo escopo deste capítulo inviabilizam uma abordagem aprofundada de todo o vasto histórico de violações, resistências e transformações que marcam o campo. Todavia, a discussão aqui desenvolvida lança luz sobre um ponto de inflexão crucial: a urgência de consolidar uma política socioeducativa que seja capaz de superar as permanências históricas punitivistas do paradigma menorista. Para isso, é imperativo concretizar os princípios constitucionais e legais que reconhecem adolescentes como sujeitos de direitos, o que exige não apenas a normatização, mas também a materialização de um compromisso ético, político e institucional com uma justiça verdadeiramente socioeducativa.

4 HISTÓRIA E CRISE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO CEARÁ

4.1. Estrutura Administrativa e Institucional do Sistema Socioeducativo

Este capítulo destina-se a analisar a estrutura do sistema socioeducativo do Estado do Ceará, bem como seu desenvolvimento e cenário da crise e pós-crise, com foco nos seus principais enfrentamentos institucionais e nas medidas de garantia de direitos adotadas.

Para a construção deste panorama, optou-se pela pesquisa documental, utilizando fontes primárias e secundárias disponíveis em sites e repositórios eletrônicos públicos. O estudo envolveu a coleta e análise de documentos oficiais, como relatórios de gestão, termos de ajustamento de conduta (TAC), notícias de portais de imprensa e documentos técnicos de órgãos como a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), Secretaria da Proteção Social (SPS) e a Assembleia Legislativa do Estado.

A tabela a seguir apresenta a relação inicial dos documentos coletados¹¹ que subsidiaram as primeiras análises deste capítulo, organizados por tipo e período de referência.

TABELA 4 - Relação de documentos públicos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS				
Nº	Título	Ator	Ano	Sítio
01	Requerimento nº 4581/2015 - Deputado Estadual Renato Roseno	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	2015	Apenas no sítio de busca, sem link específico. ¹²
02	Relatório de Inspeção jan/fev - Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará.	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará	2016	https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2024/08/2016-Relatorio-de-Inspecoes-Unidades-de-internacao-do-

¹¹ Para visualizar os documentos coletados. Link de disponibilização em repositório próprio:

<https://drive.google.com/drive/folders/1O6HWM75fz6p9CxsEPcWlCxLzO0btc7Ko?usp=sharing>.

¹² Para pesquisar o requerimento, o leitor deverá ir no motor de busca da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará: <https://www2.al.ce.gov.br/pdr/consultas.php>. Em seguida, selecionar o deputado Renato Roseno e o número do requerimento, 4581.

				sistema-socioeducativo-do-Ceara.pdf
03	Relatório de Inspeção abril/maio - Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Ceará.	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará	2016	https://cedecaceara.org.br/wp-content/uploads/2024/08/2016-Relatorio-de-inspecao-Unidades-de-internacao-do-sistema-socioeducativo-do-Ceara.pdf
04	Sistema Socioeducativo: perspectivas e possibilidades para um novo modelo de gestão. Documento técnico elaborado em resposta à Medida Cautelar nº MC 6015 – Um Mil Adolescentes Internados no Ceará, proferida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH/OEA	Seas	2016	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2024/05/Versao_Final_Documento_OEA_-_Ceara_20161.pdf
05	Lei Estadual nº 16.040 – 2016 – Criação da Seas	Governo do Estado do Ceará	2016	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/Lei-Estadual-16.040-2016-Cria%C3%A7%C3%A3o-da-Seas.pdf
06	Lei Estadual nº 16.178-2016 e Lei Complementar Nº169-2016 – Criação do cargo de Socioeducador e contratação temporária	Governo do Estado do Ceará	2016	Agentes Socioeducativos / Socioeducadores
07	Portaria nº 74/2018 – Regulamenta o uso de uniforme e de crachá de identificação pelos	Seas	2018	https://www.seas.ce.gov.br/wp-

	socioeducadores, assistentes sociais, psicólogos e pedagogos lotados nos centros socioeducativos do estado do Ceará.			content/uploads/sites/35/2023/06/PORTARIA-No-74-2018.pdf
08	Portaria nº 107/2018 – Regulamenta o procedimento de realocação interna de socioeducadores, assistentes sociais, psicólogos e pedagogos nos centros socioeducativos do estado do Ceará.	Seas	2018	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-107-2018-REALOCA%C3%87%C3%83O-SOCIOEDUCADORES.pdf
09	PORTARIA nº 23/2019 – Dispõe sobre a padronização de termos, normas, rotinas e procedimentos voltados para a prevenção do suicídio, a ser implementado nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará	Seas	2019	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-23-2019-PREVEN%C3%87%C3%83O-DOSUIC%C3%8DDIO.pdf
10	Portaria nº 192/2019 – Dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional dos profissionais admitidos em caráter temporário no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.	Seas	2019	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-192-2019-AVALIA%C3%87%C3%83O-DE-DESEMPANHO-FUNCIONAL.pdf
11	Portaria nº 123/2020- Institui o plano de retomada gradual de visitas familiares nos	Seas	2020	https://www.seas.ce.gov.br/wp-

	centros socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.			content/uploads/sites/35/2020/09/Portaria-Visitas-Familiares.pdf
12	Portaria nº133/2020 – Regulamenta a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos nos Centros Socioeducativos da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.	Seas	2020	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/09/PORT-133-2020-07241891-2020-PRESTACAO-DE-ASSISTENCIA-RELIGIOSA.pdf
13	Portaria nº 004/2021 – Institui as Regras de Segurança Preventiva, definindo normas, rotinas e procedimentos operacionais no âmbito dos centros socioeducativos do estado do Ceará.	Seas	2021	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/03/PORTARIA-No-004-2021-PORT-SEG-PREVENTIVA.pdf
14	Portaria nº 93/2022 - Institui o Regime Disciplinar nas unidades socioeducativas do Estado do Ceará.	Seas	2022	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/Portaria-093_2022_Regime_Disciplinar_1.pdf
15	Portaria nº 021/2022 - Estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento a lésbica, gays, bissexuais, travestis, queer, intersexo, assexual, pansexual e outros grupos de variações (LGBTQIAP+) no âmbito da superintendência	Seas	2022	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/PORTARIA-No-021-2022-

	do sistema estadual de atendimento socioeducativo do Estado do Ceará.			ESTABELECE-PARAMETROS-DE-ACOLHIMENTO-E-ATENDIMENTO-O-A-LGBTQUIAP-NA-SEAS.pdf
16	Portaria nº 092/2022 Dispõe sobre avaliação de desempenho funcional dos profissionais admitidos em caráter temporário no âmbito da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo.	Seas	2022	https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/Portaria-092_2022_Avaliacao_de_desempenho_funcional_-1.pdf

Fonte: Autoria Própria.

A estrutura administrativa e institucional do sistema socioeducativo do Ceará constitui-se como um arranjo organizacional que materializa, no âmbito estadual, as diretrizes da política nacional para adolescentes autores de ato infracional, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e regulamentadas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE – Lei nº 12.594/2012). Esse desenho institucional define responsabilidades, competências e fluxos de trabalho que envolvem desde a formulação de políticas públicas até a execução direta das medidas socioeducativas, tendo como marco fundamental a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em 2016, responsável pela execução das medidas de internação e semiliberdade e pela articulação com os municípios na execução das medidas em meio aberto (CEARÁ, 2016, p. 15).

No Estado do Ceará, a coordenação da política socioeducativa está sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social (SPS), órgão de administração direta que atua na formulação, planejamento e monitoramento das ações voltadas ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida. A SPS exerce função estratégica, elaborando

diretrizes e normativas que orientam a execução do serviço e asseguram a integração da política socioeducativa com outras políticas setoriais, como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e segurança pública.

A execução direta das medidas privativas e restritivas de liberdade é de competência da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), autarquia vinculada à SPS, criada como resposta à crise institucional vivenciada pelo sistema (2014-2016), da qual falaremos mais adiante. A SEAS administra os Centros Socioeducativos e é responsável pela gestão operacional das unidades, pela aplicação dos regimentos internos, pela organização das equipes de trabalho e pela manutenção da ordem e segurança, conciliada às ações pedagógicas previstas nos Planos Individuais de Atendimento (PIA).

No interior das unidades socioeducativas, a organização do trabalho se distribui entre diferentes setores que, de forma articulada, buscam garantir o funcionamento cotidiano e o atendimento aos adolescentes. A Direção exerce papel central na gestão administrativa, coordenando as equipes e representando institucionalmente a unidade diante dos órgãos de controle e da comunidade. A Coordenação Pedagógica é responsável por articular e colocar em prática atividades educacionais, culturais, esportivas e de profissionalização, assegurando que a dimensão formativa do atendimento se efetive no dia a dia. Já a Coordenação de Segurança dedica-se à preservação da integridade física de adolescentes e servidores, atuando na prevenção e no manejo de situações de risco, sempre em conformidade com os protocolos estabelecidos.

Complementando esse arranjo, a Equipe Técnica Interdisciplinar, composta por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, desenvolve ações voltadas à elaboração e execução dos Planos Individuais de Atendimento (PIA)¹³, buscando compreender as necessidades específicas de cada adolescente e traçar estratégias de acompanhamento. Nesse contexto, os socioeducadores assumem um papel singular: estão na linha de frente do cotidiano institucional, realizando a supervisão, o acompanhamento e a orientação direta dos adolescentes. Sua atuação exige equilibrar, de forma constante, as responsabilidades ligadas à segurança com a dimensão socioeducativa, que envolve diálogo, construção de vínculos e mediação de conflitos.

O funcionamento do sistema pressupõe a articulação entre diferentes esferas do poder público. No campo da articulação interinstitucional, destacam-se as relações com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os Conselhos Tutelares e o Conselho

¹³ Plano Individual de Atendimento: De acordo com o SINASE, trata-se de um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente (art. 52 da Lei 12.594/2012).

Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). Tais instâncias exercem papel relevante no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre políticas e procedimentos aplicados nas unidades.

A intersetorialidade é, assim, um princípio fundamental, pois o atendimento socioeducativo demanda respostas integradas a questões de saúde, escolarização, profissionalização e reinserção social. No entanto, como será discutido nos capítulos posteriores, a efetivação dessa integração ainda enfrenta barreiras de natureza burocrática, política e orçamentária, impactando diretamente na qualidade do atendimento e no cotidiano dos profissionais, especialmente dos socioeducadores, que vivenciam a execução prática dessas políticas na ponta.

Essa configuração institucional, embora consolidada nos últimos anos, é fruto de um processo de reorganização motivado por uma grave crise ocorrida entre 2014 e 2016, cujas consequências influenciaram significativamente o desenho atual do sistema e o papel dos socioeducadores, e serão analisadas em detalhe na subseção 3.1.3.

4.1.1. Secretaria da Proteção Social (SPS) do Ceará

A Secretaria da Proteção Social (SPS) do Estado do Ceará é o órgão da administração direta responsável por formular e coordenar políticas públicas voltadas à assistência social, segurança alimentar, trabalho, juventude, cidadania e inclusão social. Sua atuação é transversal, alcançando diferentes segmentos da população em situação de vulnerabilidade e, de modo específico, adolescentes autores de ato infracional. No contexto do sistema socioeducativo, a SPS desempenha funções estratégicas, como a supervisão institucional e a articulação intersetorial, além de planejar e monitorar as ações voltadas à responsabilização juvenil e à promoção de direitos.

Quando a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) foi criada, em 2016, a pasta ainda era conhecida como Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). Posteriormente, passou a se chamar Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, em um movimento de reestruturação administrativa que ampliou e diversificou suas atribuições. Com o tempo, a nomenclatura foi ajustada para Secretaria da Proteção Social (SPS), refletindo uma concentração de esforços nas políticas de proteção social, sem abrir mão da supervisão sobre a SEAS.

Embora a execução direta das medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade seja competência da SEAS, a SPS mantém papel normativo e de direção estratégica,

definindo metas, prioridades e diretrizes para a política socioeducativa estadual. Entre suas atribuições, destacam-se: a articulação com outras secretarias e órgãos do sistema de garantia de direitos; a promoção de políticas de valorização e formação de servidores; e a definição e gestão do orçamento destinado às ações de proteção social e socioeducativa.

A trajetória da SPS, desde a antiga STDS até sua configuração atual, reflete um movimento mais amplo do Estado no sentido de integrar a política socioeducativa a uma agenda de proteção integral e justiça social. Essa transição institucional, marcada por mudanças de nomenclatura, atribuições e desenho organizacional, influenciou diretamente os processos de reestruturação administrativa e de profissionalização da gestão socioeducativa, cujos efeitos se estendem até o presente.

4.1.2. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS)

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) é a autarquia vinculada à Secretaria da Proteção Social (SPS) responsável pela gestão direta das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade no Estado do Ceará. Criada pela Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016 (CEARÁ, 2016), a SEAS surgiu como resposta à necessidade de reorganização institucional do sistema socioeducativo, especialmente diante da crise estrutural vivida entre os anos de 2014 e 2016, conforme será detalhado na subseção 3.1.3.

A Lei nº 16.040 confere à SEAS autonomia administrativa, orçamentária e funcional, atribuindo-lhe competências amplas para coordenar, executar e monitorar a política de atendimento socioeducativo, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). À época de sua criação, a autarquia foi vinculada à então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), que, em decorrência de uma reestruturação institucional mais ampla, passou a ser denominada Secretaria da Proteção Social (SPS).

Entre as principais atribuições da SEAS, estabelecidas em lei, destacam-se: a execução das medidas de internação provisória, internação definitiva e semiliberdade; a formulação de diretrizes operacionais e pedagógicas para os centros socioeducativos; a implementação de programas de reintegração social e de socioeducação; a promoção de práticas restaurativas e metodologias de comunicação não violenta; a articulação com o sistema de justiça, conselhos, organizações da sociedade civil e demais atores da rede de proteção; o monitoramento de

indicadores de desempenho; e a produção de dados gerenciais e manutenção de sistemas de avaliação e controle do atendimento socioeducativo.

Compete ainda à SEAS a composição de equipes técnicas, a gestão de pessoal e a condução de processos seletivos simplificados ou concursos públicos, conforme o planejamento de médio e longo prazo previsto na Lei nº 16.040. Sua estrutura interna compreende diretorias, coordenações e núcleos especializados voltados à segurança, educação, atendimento psicossocial, articulação institucional e gestão administrativa.

A criação da SEAS representou um marco na tentativa de profissionalização do atendimento socioeducativo no Ceará, atendendo a uma demanda histórica por maior eficiência, controle e responsabilização pública. Contudo, persistem desafios significativos, especialmente no tocante à realização de concursos públicos, à formação continuada dos profissionais, à adequação estrutural das unidades e à consolidação de uma cultura institucional que valorize a dimensão pedagógica do atendimento e a garantia de direitos.

4.1.3. Marcos Históricos: Crise Institucional (2014-2016), estruturação do Sistema e o papel dos socioeducadores

A trajetória do sistema socioeducativo no Estado do Ceará é marcada por transformações institucionais significativas, especialmente evidentes na transição da gestão pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) para a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas-CE). Antes da criação da Seas-CE, a política pública de atendimento socioeducativo era gerida pela STDS. Esse período foi caracterizado por uma gestão fragmentada e por uma série de desafios estruturais.

Antes da criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, o cenário nas unidades de internação do Ceará era marcado por uma série de fragilidades estruturais e institucionais que comprometiam gravemente a efetividade das medidas socioeducativas¹⁴. socioeducadores atuavam em um contexto de ausência de diretrizes claras, sem formação específica ou preparo técnico para lidar com as múltiplas complexidades inerentes ao trabalho com adolescentes. Esse déficit formativo colocava os profissionais em uma posição ambígua, muitas vezes oscilando entre o papel de vigilantes e assistentes, o que dificultava a consolidação de uma identidade profissional coerente com os

¹⁴Diferente das penas do sistema penal adulto, seu objetivo não é punir, mas responsabilizar e promover a reinserção social do adolescente, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

princípios pedagógicos previstos na legislação. Paralelamente, as unidades enfrentavam condições precárias de funcionamento, caracterizadas por superlotação, insalubridade, carência de recursos básicos e infraestrutura deficiente, o que agravava ainda mais as dificuldades de atuação. Esse ambiente degradado foi também cenário de graves violações de direitos, com relatos de tortura, abusos de autoridade, uso sistemático de isolamento e outras práticas que configuravam violência institucional, evidenciando a urgência de uma reestruturação profunda do sistema.

Esse contexto culminou em uma crise institucional severa entre 2014 e 2016, marcada por episódios violentos, rebeliões e conflitos internos nas unidades socioeducativas. Na percepção do autor, que atuava como coordenador de segurança nesse período, a experiência diária evidenciava uma rotina atravessada por constantes situações de insegurança, imprevisto e ausência de diretrizes claras para a ação pedagógica, o que acentuava a sensação de colapso institucional. A gravidade da situação também foi reconhecida em instâncias políticas e administrativas, como demonstra o Requerimento nº 4581/2015, apresentado na Assembleia Legislativa do Ceará pelo deputado Renato Roseno, que será abordado posteriormente neste trabalho.

A crise vivenciada pelo sistema socioeducativo do Estado do Ceará entre os anos de 2014 e 2016 escancarou as fragilidades de uma política pública negligenciada e incapaz de assegurar os direitos fundamentais dos adolescentes em cumprimento de medida. Nesse período, as unidades de internação foram palco de sucessivas rebeliões, superlotação, insalubridade e de reiteradas denúncias de tortura, abuso de autoridade e outras violações de direitos. Em minha trajetória, atuava como coordenador de segurança nesse período e, tornou-se evidente que os socioeducadores assumiram papéis típicos de agentes carcerários, sendo convocados quase exclusivamente para atividades de vigilância e contenção. Em meio à crise, as ações pedagógicas, que já eram limitadas, tornaram-se praticamente inexistentes, aprofundando a distância entre a prática cotidiana e os princípios socioeducativos previstos em lei. Como destacam Leite e Sousa Bezerra (2019), a crise foi marcada por uma série de eventos que evidenciaram graves violações de direitos humanos e a falência das estruturas institucionais responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei, com um número alarmante de rebeliões nas unidades socioeducativas do Estado.

A crise não apenas revelou o colapso estrutural e institucional das unidades de internação, mas também expôs publicamente as condições de violência institucional, negligência e violação sistemática de direitos que vinham sendo denunciadas há anos por

organizações de defesa dos direitos humanos. Como pontua Araújo (2019), “no Ceará, a temática do sistema socioeducativo ganhou grande repercussão a partir de 2014, sobretudo pelo expressivo número de rebeliões que expôs para a sociedade a maior crise do sistema de todos os tempos. [...] Em 2016, o Fórum de ONGs em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – FDCA, registrou 80 conflitos violentos de maior gravidade, entre rebeliões e motins, além de mais de 400 fugas” (ARAÚJO, 2019, p. 471).

A gravidade da situação levou à interposição de ações civis públicas e à solicitação de providências junto a órgãos governamentais e internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Essa conjuntura foi determinante para que o Estado reconhecesse a falência do modelo vigente e adotasse medidas estruturantes, culminando com a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas-CE).

Em resposta à crise institucional vivenciada pelo sistema socioeducativo do Ceará entre os anos de 2014 e 2016, o Estado promoveu, em 2016, uma importante reformulação estrutural com a sanção da Lei Estadual nº 16.040, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas-CE), vinculada à então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). A criação da Seas-CE representou um marco na tentativa de institucionalizar uma política pública específica para o atendimento socioeducativo, conferindo-lhe um ente gestor próprio, responsável pela coordenação, normatização e fiscalização do sistema em nível estadual. Ainda no mesmo ano, a promulgação da Lei Estadual nº 16.178 viabilizou a criação de 964 cargos efetivos de Socioeducador e 116 de Analista Socioeducativo, estabelecendo critérios técnicos e legais para o ingresso por meio de concurso público e buscando romper com a lógica anterior de vínculos precários e terceirizados. É importante destacar que os cargos de socioeducador são de nível médio, destinados à execução direta das atividades de vigilância, acompanhamento e desenvolvimento das ações socioeducativas junto aos adolescentes, enquanto os cargos de analista socioeducativo são de nível superior e compõem a equipe técnica das unidades, englobando funções como pedagogos, assistentes sociais e psicólogos. Essas medidas inauguraram um novo ciclo de organização do sistema, com a formalização da carreira e a tentativa de valorização institucional dos profissionais que atuam nas unidades de internação.

Essas mudanças visaram à reestruturação administrativa e técnica do sistema, com avanços no estabelecimento de diretrizes pedagógicas, institucionalização da formação dos socioeducadores e melhoria das condições de trabalho nas unidades. Contudo, apesar das reformas institucionais, persistiram desafios significativos no cotidiano das unidades

socioeducativas. Apesar dos avanços institucionais promovidos com a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará, o sistema ainda enfrentava entraves estruturais que revelavam a persistência de uma lógica contraditória entre a proposta pedagógica prevista no SINASE e as práticas cotidianas nas unidades. As tensões entre o paradigma punitivista, historicamente arraigado, e a proposta pedagógica institucionalizada expressavam-se na resistência à implementação efetiva de diretrizes educativas, dificultando a atuação integral dos socioeducadores enquanto agentes de transformação social. Nesse cenário, a identidade profissional do socioeducador foi fortemente marcada pela ambiguidade: ora associado à figura do educador comprometido com a garantia de direitos, ora reduzido à função de vigilante e mantenedor da ordem. Essa oscilação entre a contenção e a educação produziu uma identidade fragmentada, atravessada por tensões que limitavam o reconhecimento social e institucional do seu papel. Além disso, a precariedade das condições de trabalho, a escassez de recursos e a infraestrutura inadequada comprometiam tanto a segurança quanto o desenvolvimento de ações socioeducativas qualificadas. Paralelamente, a ausência de uma política sistemática de formação continuada e a insuficiente valorização profissional reforçavam a vulnerabilidade dessa categoria, cuja atuação se dá em um espaço de constante ambiguidade, evidenciando a necessidade de investimentos concretos para a consolidação de um sistema verdadeiramente educativo e garantidor de direitos.

Compreender essa transição da gestão pela STDS para a criação da SEAS é fundamental para a análise da constituição da identidade do socioeducador cearense, uma vez que a organização institucional condiciona diretamente a prática, a formação e a subjetividade desses profissionais. Antes da formalização da SEAS, era comum a alocação de trabalhadores em unidades socioeducativas sem a devida qualificação técnica ou preparação específica para o exercício da função. Um exemplo emblemático ocorreu durante a inauguração do Centro Socioeducativo do Canindezinho, em 2015, ainda sob a gestão da STDS. De acordo com os dados levantados na pesquisa qualitativa, à época, os chamados “socioeducadores” foram selecionados de forma emergencial, com base em critérios pouco transparentes, sem formação adequada ou compreensão clara do papel pedagógico exigido pela medida socioeducativa.

Embora, por ocasião da inauguração do Centro Socioeducativo do Canindezinho, em 2015, a então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) tenha divulgado oficialmente “que os 157 profissionais selecionados haviam passado por capacitação prévia”, minha experiência como socioeducador e coordenador de segurança naquele momento foi distinta. A formação oferecida mostrou-se distante da realidade vivenciada nas unidades

socioeducativas, carecendo de conteúdo prático ou teórico que fosse efetivamente aplicável ao cotidiano de trabalho. Não se tratava de um treinamento operacional consistente, tampouco de um processo formativo que aprofundasse princípios pedagógicos ou fundamentos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Essa lacuna preparatória, somada à ausência de concursos públicos, à alta rotatividade de profissionais contratados por seleções simplificadas e à falta de supervisão técnica contínua, comprometeu a consolidação de práticas institucionalizadas. Como vivenciei diretamente, o socioeducador acabava atuando em um cenário de improviso, baixa valorização e escasso reconhecimento institucional, situação que contribuiu para o agravamento da crise vivida pelo sistema entre 2014 e 2016.

A crise institucional vivida entre 2014 e 2016 não pode ser compreendida apenas como um marco de desestruturação administrativa, mas sobretudo como um momento decisivo para a conformação da identidade profissional dos socioeducadores. A ausência de diretrizes pedagógicas claras, a precariedade dos vínculos de trabalho e a sobreposição do paradigma punitivo sobre a dimensão educativa expuseram esses trabalhadores a uma experiência ambígua, na qual eram simultaneamente cobrados como agentes de contenção e responsabilizados pela falência das práticas socioeducativas. Nesse contexto, a crise funcionou como um espelho que revelou os limites de uma identidade profissional ainda incipiente e fragmentada, mas também como catalisadora de mudanças institucionais posteriores, uma vez que a criação da SEAS e a formalização da carreira de socioeducador surgiram justamente em resposta à necessidade de superar essa condição de invisibilidade e indefinição do papel desses profissionais no sistema.

4.1.4 A atuação institucional e social diante da crise (2014–2016)

Para compreender as diferentes respostas institucionais e sociais à crise do sistema socioeducativo cearense, foi realizado um levantamento documental com dados públicos junto aos sítios eletrônicos do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Legislativo e Sociedade Civil, referentes aos anos de 2014 a 2016, conforme abaixo pormenorizado. Nesse período, tais instituições desempenharam papel central na denúncia de violações, na proposição de medidas emergenciais e na busca por responsabilização estatal. O Ministério Público do Estado do Ceará emitiu recomendações e requisições para garantir a instalação de comissões disciplinares e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, enquanto a Defensoria Pública atuou juntamente com a sociedade civil, questionando a legalidade de internações e reivindicando

condições dignas de atendimento. O Poder Legislativo, por sua vez, promoveu audiências públicas e instaurou comissões parlamentares para investigar a crise, recebendo denúncias de familiares, organizações de direitos humanos e sindicatos de trabalhadores.

No âmbito legislativo, destaca-se o Requerimento nº 4581/2015, apresentado na Assembleia Legislativa do Ceará pelo deputado Renato Roseno, que solicitava ao Governador a decretação de situação de emergência do sistema socioeducativo. O documento apontava que, em 2015, mais de sessenta incidentes graves haviam sido registrados nas unidades, incluindo rebeliões, homicídios, denúncias de tortura e superlotação que chegava a ultrapassar 300% em algumas instituições. Embora fundamentado em normas nacionais e tratados internacionais de direitos humanos, o requerimento foi rejeitado em discussão única, revelando a resistência política em reconhecer oficialmente a gravidade da crise.

Além de contextualizar a crise, o Requerimento detalhou providências concretas, como a redução imediata do número de internos para noventa em cada unidade — considerando que, em novembro de 2014, o CEPA contava com 167 internos e o CECAL com 143, quando ambos tinham capacidade para sessenta. Determinava também a proibição do enclausuramento prolongado nos dormitórios, obrigando o Estado a assegurar a realização das atividades diárias indispensáveis ao processo socioeducativo para todos os adolescentes e jovens. Outras medidas diziam respeito à instalação de refletores blindados e à formalização de termo de cooperação com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de modo a garantir policiamento interno e externo adequado para a preservação da integridade física de adolescentes e profissionais.

Especificamente sobre os socioeducadores, o requerimento determinava a imediata reposição do quadro funcional, de forma a cumprir a proporção prevista na Lei do SINASE, um socioeducador para cada cinco adolescentes. Tal determinação estava em consonância com as demandas já judicializadas pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, que, por meio de ações civis públicas, haviam obtido decisões de interdição de unidades, limitação de vagas e exigência de recomposição de equipes. Apesar disso, as medidas foram rejeitadas em votação pela Assembleia Legislativa, revelando a resistência política em assumir a gravidade da crise e em implementar mudanças estruturais no sistema.

A sociedade civil também exerceu papel central nesse processo. Organizações como o Fórum DCA, o CEDECA Ceará e o Comitê Cearense para Prevenção de Homicídios na Adolescência elaboraram relatórios de monitoramento¹⁵, apresentaram denúncias públicas e buscaram articulação junto a organismos internacionais. A cobertura jornalística e a

¹⁵ Relatórios presentes na pasta compartilhada.

mobilização de familiares ampliaram a visibilidade da crise, expondo à opinião pública a violência institucional e a precariedade do atendimento socioeducativo.

Essa atuação institucional e social evidenciou que a crise não se restringia a episódios isolados de rebeliões, mas configurava um quadro estrutural de violação de direitos. Ao mesmo tempo, produziu efeitos diretos na identidade profissional do socioeducador: enquanto denúncias de tortura e maus-tratos reforçavam estigmas ligados ao papel de “carcereiro”, a ausência de condições de trabalho e a sobrecarga em ambientes superlotados fragilizavam a dimensão pedagógica de sua função. Assim, a crise de 2014–2016 tornou-se não apenas um marco de reestruturação institucional, mas também um elemento decisivo na redefinição das percepções em torno da categoria: de um lado, a sociedade passou a associar a imagem do socioeducador a práticas de repressão e controle em razão das denúncias de maus-tratos e rebeliões amplamente divulgadas; de outro, os próprios profissionais, submetidos a condições precárias de trabalho e estigmatizados como “carcereiros”, passaram a vivenciar um sentimento de desvalorização e de fragilidade identitária dentro do sistema.

O ano de 2015 configurou-se como um dos períodos mais críticos da história recente do sistema socioeducativo cearense. Nesse intervalo, foram documentadas mais de sessenta ocorrências de rebeliões, motins e episódios de confronto em todas as unidades de atendimento destinadas a adolescentes do sexo masculino localizadas em Fortaleza. A gravidade da situação não se restringiu à frequência e à intensidade desses levantes. Diversas denúncias apontaram a ocorrência de tortura e maus-tratos praticados contra os adolescentes internos pelos socioeducadores, além de níveis alarmantes de superlotação, que em determinadas unidades chegaram a ultrapassar 400% da capacidade instalada. Também se verificou a escassez generalizada de insumos básicos, como colchões, toalhas e lençóis, bem como a imposição de restrições severas ao acesso à água potável e ao exercício do direito de visita familiar. A intensidade das rebeliões foi tamanha que resultou na destruição de duas unidades socioeducativas, inviabilizando sua utilização e obrigando o Estado a transferir os adolescentes para um presídio localizado no município de Aquiraz. Conforme noticiado pelo jornal O Povo:

Os internos desta unidade são oriundos de dois centros educacionais que foram destruídos durante rebeliões no ano passado. Em novembro, mês em que ocorreu a transferência, a Defensoria Pública do Ceará pediu na Justiça que fosse concedido habeas corpus coletivo para todos os adolescentes mantidos no presídio. O órgão alegou que a manutenção de adolescentes em conflito com a lei em unidade penitenciária configurava constrangimento ilegal (O POVO, 31 jan. 2016, online).

FIGURA 6 - Adolescentes serão transferidos de unidade de internação no Ceará, após motim.



Adolescentes serão transferidos de unidade de internação no Ceará, após motim

Fonte: O POVO (2016).

Paralelamente, observou-se a ausência sistemática de políticas e ações voltadas à escolarização, à qualificação profissional e à oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, comprometendo de forma ampla os direitos assegurados pela legislação nacional e internacional. Esses elementos, somados, evidenciam um quadro de múltiplas e graves violações de direitos humanos, que conferiu ao período de 2015 um papel emblemático no marco da crise socioeducativa do Estado do Ceará.

No auge da crise, em novembro de 2015, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público do Estado do Ceará, a Defensoria Pública e o Governo Estadual (DEFENSORIA, 2015):

Com o objetivo de corrigir irregularidades e garantir o cumprimento das normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Estatuto da Criança e do Adolescente. O TAC também determinava a recomposição do quadro de socioeducadores, medida essencial para reduzir a sobrecarga de trabalho e assegurar a proporção legal de um profissional para cinco adolescentes. Contudo, na minha percepção, o período de crise foi marcado pelo afastamento de trabalhadores em decorrência de episódios de violência nas unidades, além de constantes pedidos de desligamento motivados por atrasos salariais e pela ausência de condições dignas de trabalho.

FIGURA 7 - Defensoria Pública Geral assina TAC com MP e Governo Estadual no sentido de regularizar o cumprimento do atendimento em centros socioeducativos do Estado.



FONTE: Defensoria Pública do Estado do Ceará (2016)

Esse cenário dificultava a efetiva implementação da cláusula, mantendo o déficit de profissionais e agravando tanto a insegurança institucional quanto a desvalorização simbólica da categoria. O TAC representou, portanto, uma tentativa institucional de transformar recomendações e decisões judiciais em obrigações pactuadas, impondo ao Estado do Ceará a responsabilidade formal de implementar mudanças. Apesar de seu alcance normativo e simbólico, o cumprimento das cláusulas foi parcial e lento, evidenciando os limites do instrumento diante da persistência de problemas estruturais e da resistência administrativa em efetivar mudanças profundas no sistema socioeducativo.

Enquanto os episódios de rebeliões, superlotação e denúncias de tortura se intensificavam, a sociedade civil organizada também assumiu um papel de fiscalização e denúncia. O Fórum DCA, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, realizou uma série de inspeções no ano de 2016 em unidades de internação e semiliberdade de Fortaleza, contando em algumas ocasiões com a participação do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura (CEPCT) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). Os relatórios resultantes dessas visitas encontram-se nos sítios eletrônicos do Centro

de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA CEARÁ)¹⁶ evidenciaram violações sistemáticas, como a ausência de atividades pedagógicas, a prática recorrente de agressões físicas e isolamento compulsório, práticas de violência Institucional, além da carência generalizada de insumos básicos, como colchões, roupas, materiais de higiene e água potável. Em determinados centros, constatou-se inclusive que adolescentes dividiam o mesmo colchão ou eram obrigados a beber água de sanitários em razão da escassez. Ao tornar públicas essas constatações, os relatórios de inspeção reforçaram a pressão social por medidas urgentes e deram maior visibilidade nacional à crise do sistema socioeducativo cearense.

Em síntese, a crise do sistema socioeducativo cearense entre 2014 e 2016 explicitou não apenas a falência estrutural das unidades, mas também o embate entre diferentes atores institucionais e sociais na busca por respostas. O Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a sociedade civil denunciaram violações e propuseram soluções, ainda que com efetividade limitada diante da resistência política e da inércia administrativa. Esse contexto marcou de forma decisiva a identidade do socioeducador, frequentemente tensionado entre a função pedagógica prevista em lei e a lógica carcerária imposta não apenas pelas condições materiais precárias, como superlotação e déficit de recursos, mas também por práticas institucionais e culturais que privilegiavam o controle disciplinar em detrimento do caráter educativo da medida. A partir desse cenário de colapso, torna-se indispensável compreender como os regimentos e normativas internas foram elaborados e aplicados, buscando disciplinar a rotina das unidades e, ao mesmo tempo, servir de parâmetro para a atuação dos socioeducadores no cotidiano institucional.

4.2. Regimentos e Normativas Internas antes e pós crise

Além da legislação internacional e nacional já amplamente debatida, como por exemplo a Convenção sobre os Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei do SINASE, o funcionamento cotidiano das unidades socioeducativas do Estado do Ceará é também regido por um conjunto de normativas internas, que desempenham papel essencial na organização institucional do sistema. Tais documentos incluem regimentos internos das unidades, portarias da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), manuais de procedimentos operacionais e instruções normativas específicas.

¹⁶ Relatórios e Publicações do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDECA-CE). Acesso em: <https://cedecaceara.org.br/publicacoes/>.

Essas normativas estabelecem regras de conduta para adolescentes, definem protocolos de segurança, regulamentam as atribuições dos profissionais e orientam a aplicação de sanções disciplinares. Ainda que se proponham a assegurar o bom funcionamento das unidades e a padronização de práticas, tais instrumentos nem sempre estão alinhados com os princípios pedagógicos do SINASE, tampouco com os direitos assegurados pela legislação. Em alguns casos, a normatização interna tende a reproduzir lógicas disciplinares de caráter punitivo, deslocando o foco da socioeducação para o controle institucional.

Durante o período em que a gestão do sistema socioeducativo esteve sob responsabilidade da antiga Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), observava-se uma escassez significativa de normativas internas formalizadas, o que resultava em práticas institucionais despadronizadas, dependentes da autonomia ou improviso de cada unidade. A ausência de diretrizes claras dificultava a construção de rotinas consistentes, comprometia a transparência das ações institucionais e fragilizava o papel dos socioeducadores, que atuavam sem respaldo normativo adequado.

Com a criação da SEAS, iniciou-se um processo mais sistemático de elaboração, publicação e revisão de normativas internas, buscando consolidar uma base institucional que conferisse maior segurança jurídica e coerência pedagógica ao trabalho realizado nas unidades. Portarias, protocolos e regimentos começaram a ser publicados com maior frequência, abrangendo temas como o uso progressivo da força, fluxos de atendimento, encaminhamentos educacionais, rotinas diárias e diretrizes disciplinares.

O processo de normatização interna das unidades socioeducativas do Estado do Ceará ganhou maior densidade e sistematização após a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em 2016. A partir desse marco institucional, foi possível observar uma ampliação qualitativa e quantitativa da produção normativa, voltada tanto para a organização da gestão quanto para a padronização das rotinas operacionais e da atuação dos profissionais. Essas normativas internas passaram a desempenhar um papel crucial na consolidação de uma estrutura mais profissionalizada, oferecendo maior previsibilidade, segurança jurídica e coerência entre os princípios legais e as práticas cotidianas.

Entre os principais avanços está a regulamentação do regime disciplinar aplicado aos adolescentes, formalizada por meio da Portaria nº 093/2022, que institui normas e rotinas para os conselhos disciplinares no interior das unidades. Essa portaria busca sistematizar os procedimentos para aplicação de sanções, estabelecendo prazos, formas de comunicação, critérios de proporcionalidade e possibilidade de defesa. Ainda que represente um passo

importante na institucionalização dos direitos e deveres dos adolescentes em cumprimento de medida, sua implementação também revelou desafios, sobretudo no que se refere à formação dos profissionais responsáveis pela condução dos procedimentos e à necessidade de compatibilizar a dimensão disciplinar, voltada à manutenção da ordem e aplicação de sanções com a perspectiva socioeducativa, que prioriza processos pedagógicos e a garantia de direitos. Essa tensão, longe de ser apenas técnica, reflete o dilema central da atuação do socioeducador: aplicar regras disciplinares sem perder de vista o caráter educativo que deve orientar toda medida socioeducativa.

Outra normativa de grande impacto é a Portaria nº 004/2021, que define regras de segurança preventiva¹⁷ e estabelece rotinas operacionais em caso de crises, rebeliões ou situações de risco. Embora sua existência seja necessária à manutenção da ordem institucional, ela reforça a centralidade das práticas de contenção e vigilância, exigindo atenção redobrada quanto ao equilíbrio entre segurança e respeito aos direitos fundamentais. A regulamentação de equipamentos de proteção individual (EPIs) pela Portaria nº 136/2022 também se insere nesse contexto de tensionamento entre a proteção institucional, entendida como a adoção de medidas voltadas à segurança física dos profissionais e à manutenção da ordem nas unidades, e a humanização do atendimento, que pressupõe práticas socioeducativas pautadas na dignidade, no diálogo e na construção de vínculos pedagógicos.

No campo das garantias individuais, algumas normativas representam avanços expressivos no reconhecimento da diversidade dos sujeitos atendidos. É o caso da Portaria nº 021/2022, que estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento a adolescentes LGBTQIAP+, reafirmando o compromisso do sistema com a promoção da dignidade e o enfrentamento das múltiplas formas de discriminação. Iniciativas como essa são fundamentais para a desconstrução de lógicas excludentes, historicamente reproduzidas em espaços de privação de liberdade.

Essa padronização tem implicações diretas sobre a saúde física e mental dos trabalhadores, bem como sobre a organização do chamado tempo pedagógico nas unidades, isto é, o período destinado às atividades educativas, culturais, esportivas e de convivência, que deveria se diferenciar do tempo meramente disciplinar. A insuficiência de recursos humanos e

¹⁷ Segundo a Portaria nº 004/2021 da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará (SEAS), a “Segurança Preventiva” é definida como uma atividade dinâmica destinada a preservar a integridade de adolescentes, servidores e visitantes, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e as recomendações do Conanda (Art. 2º). O texto integral está disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/03/PORTARIA-No-004-2021-PORT-SEG-PREVENTIVA.pdf>

a sobrecarga das equipes, contudo, frequentemente comprometiam essa distinção, fazendo com que momentos pedagógicos fossem suprimidos ou absorvidos por tarefas de contenção.

Complementarmente, a Portaria nº 074/2018, que regulamenta o uso de uniformes e crachás, e a Portaria nº 107/2018, que trata da realocação de servidores, apontam para o esforço de construção de uma cultura institucional voltada à clareza de papéis e à identidade organizacional. No caso dos socioeducadores, essa clareza sempre foi um desafio, uma vez que, entre funções disciplinares e pedagógicas, a categoria se via frequentemente sem definição precisa de suas atribuições, o que fragilizava tanto a efetividade do trabalho educativo quanto o reconhecimento profissional da função. A regulamentação do uso de uniformes e crachás também buscou contribuir nesse aspecto, ao estabelecer elementos visuais de identidade próprios da categoria, distintos daqueles utilizados em instituições penais, reforçando o caráter educativo do trabalho e a diferença em relação ao sistema prisional.

No que diz respeito à atenção psicossocial e à proteção da vida, a Portaria nº 023/2019, voltada à prevenção do suicídio, representa um avanço importante, ao reconhecer a necessidade de protocolos específicos para o cuidado com adolescentes em sofrimento mental. Essa medida se soma à Portaria nº 133/2020, que garante o direito à assistência religiosa, e à Portaria nº 123/2020, que institui o plano de retomada gradual das visitas familiares durante o período de pandemia, ambas reforçando o caráter multidimensional do atendimento.

A regulamentação da avaliação funcional dos profissionais contratados, conforme disposto na Portaria nº 192/2019 e atualizada pela Portaria nº 092/2022, reforça o papel da gestão do desempenho como estratégia de profissionalização e controle institucional. Embora importante para aferir critérios de permanência e qualificação, essas avaliações ainda carecem de parâmetros pedagógicos claros, como a valorização das práticas educativas efetivamente realizadas, a capacidade de mediação de conflitos e o estímulo ao desenvolvimento socioemocional dos adolescentes. Na prática, os critérios priorizam aspectos administrativos e disciplinares, como assiduidade, cumprimento de escalas e registros burocráticos, relegando a segundo plano dimensões centrais do trabalho socioeducativo. Além disso, a ausência de mecanismos de participação dos próprios profissionais na construção dos instrumentos avaliativos reforça a percepção de desvalorização e de invisibilidade de suas funções pedagógicas, afetando diretamente o processo de construção da identidade do socioeducador, que continua sendo visto mais como agente de contenção do que como mediador educativo.

O conjunto normativo elaborado no período pós-crise reflete, portanto, um movimento institucional de fortalecimento das diretrizes internas e de padronização das práticas no sistema

socioeducativo cearense. Esse processo, embora necessário, não foi isento de contradições. O excesso de normatização, muitas vezes formulado de forma verticalizada e com baixa escuta dos profissionais da ponta, acabou por reforçar a burocratização das relações socioeducativas, distanciando-as de seu caráter humanizador e transformador. Ao mesmo tempo, a ausência de normativas claras, como ocorria no período anterior à SEAS, comprometia a legitimidade e a efetividade da atuação institucional. O desafio, portanto, reside em construir uma regulação que não apenas ordene, mas que também conceda a autonomia de participação e qualifique a prática pedagógica dos socioeducadores, contribuindo para a consolidação de sua identidade profissional no interior de um sistema ainda marcado por disputas entre lógicas disciplinares e garantistas.

A consolidação normativa ocorrida no sistema socioeducativo cearense no período pós crise, embora tenha representado um avanço na estruturação e no controle institucional, também repercutiu de forma ambígua na construção da identidade do socioeducador. De um lado, a formalização de rotinas, atribuições e fluxos de trabalho conferiu maior previsibilidade e reconhecimento ao papel profissional, superando, em parte, o cenário anterior de informalidade e imprevisto. De outro, o caráter excessivamente operacional de algumas normativas, aliado à persistência de uma lógica de segurança e vigilância, contribuiu para cristalizar uma imagem do socioeducador mais próxima da figura do “agente de disciplina” do que de um educador comprometido com a garantia de direitos.

A imposição de uniformes, escalas rígidas, regras de realocação e protocolos disciplinares detalhados pode reforçar sentimentos de controle externo e desvalorização da dimensão subjetiva do trabalho, entendida aqui como os aspectos relacionais, emocionais e pedagógicos que dependem da autonomia, da criatividade e da sensibilidade do socioeducador no trato com os adolescentes. Quando essa dimensão é sufocada por uma lógica normativa e burocrática, dificulta-se o desenvolvimento de uma identidade profissional fundada na autonomia crítica, na empatia e na mediação pedagógica.

Não raro, os profissionais relatam percepções de que são mais cobrados pelo cumprimento de normas de segurança do que por sua atuação educativa, o que gera frustrações e tensões com a função social que, teoricamente, lhes cabe exercer. A padronização normativa, embora necessária à equidade e à legalidade, nem sempre é acompanhada de processos participativos de escuta e construção conjunta, o que agrava a sensação de distanciamento entre as diretrizes institucionais e a realidade da prática cotidiana.

Nesse cenário, a identidade do socioeducador é forjada no entre-lugar entre o normativo e o subjetivo, entre o institucional e o ético, entre a regra e a exceção. A valorização dessa identidade, como se argumentará em capítulos posteriores, exige não apenas a existência de normas, mas a sua permanente revisão crítica, com base nos princípios da proteção integral, da escuta ativa e da valorização do trabalho socioeducativo como prática transformadora. Normas que humanizam e conferem sentido à prática pedagógica podem contribuir para o fortalecimento da identidade profissional; normas que reduzem o trabalho à mera operacionalidade, ao contrário, tendem a reforçar o esvaziamento simbólico da função do socioeducador no sistema.

4.3. Avanços e Desafios na Gestão do Sistema Socioeducativo Cearense

A trajetória recente do sistema socioeducativo no Ceará revela um movimento marcado por avanços institucionais importantes, mas também por desafios persistentes que tensionam a efetividade da política pública. De um lado, observa-se a criação de estruturas específicas, como a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), e a elaboração de normativas internas que buscavam alinhar as práticas locais às diretrizes do SINASE. Esses esforços representaram um marco de reorganização administrativa e de tentativa de superação das fragilidades expostas pela crise de 2014-2016. De outro lado, a implementação desses dispositivos encontrou limites concretos, expressos em problemas de infraestrutura, déficit de profissionais, rotatividade de equipes, ausência de capacitação continuada e dificuldades na valorização da carreira dos socioeducadores. Tais elementos configuram um cenário em que os avanços normativos e institucionais não foram suficientes para garantir uma mudança estrutural capaz de assegurar a plena efetividade dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

O quadro comparativo entre os períodos pré e pós-SEAS, apresentado a seguir, evidencia a profundidade da crise institucional vivida até 2015 e os esforços empreendidos a partir de 2016 para reorganizar o sistema socioeducativo cearense. Antes da criação da Superintendência, a gestão estava diluída na estrutura da STDS, marcada pela fragmentação, ausência de coordenação especializada e forte precariedade nas condições de trabalho e infraestrutura das unidades. Esse cenário se refletia na superlotação, em denúncias recorrentes de violações de direitos, na prevalência de um paradigma disciplinar-punitivo e na fragilidade dos vínculos dos socioeducadores, majoritariamente contratados de forma temporária, sem plano de carreira ou perspectiva de valorização profissional.

TABELA 5 - Quadro Comparativo Antes e Pós-SEAS.

Eixo de Análise	Antes da Seas-CE (até 2015)	Após a Seas-CE (a partir de 2016)
Órgão gestor	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS)	Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas-CE), vinculada à STDS, agora, atual SPS.
Modelo de gestão	Fragmentado, com ausência de coordenação especializada	Centralizado, com diretrizes próprias, estrutura administrativa definida e foco na política pública socioeducativa
Situação das unidades	Superlotação, infraestrutura precária, denúncias de violação de direitos e rebeliões	Reformas estruturais, construção de novas unidades, elaboração de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs)
Relação com o adolescente	Predominância do paradigma disciplinar e punitivista	Ênfase formal no paradigma pedagógico e na socioeducação, ainda que em disputa com a lógica punitiva
Relação do Estado com o socioeducador	Contratos temporários ou terceirizados, vínculos frágeis, sem plano de carreira	Criação de cargos efetivos (Lei 16.178/2016), com concurso público e previsão legal de formação e capacitação continuada
Capacitação e formação	Inexistente ou pontual, sem caráter sistemático	Implementação de formações iniciais e pontuais permanentes, com cursos introdutórios e tentativa de especializações
Condições de trabalho	Ausência de protocolos, falta de suporte institucional, insalubridade	Melhoria parcial nas condições, com padronização de protocolos e programas institucionais de apoio (ainda insuficientes)
Imagem institucional do socioeducador	Figura ambígua: vigilante, disciplinador, identificado como "carcereiro"	Tentativa de reposicionamento como educador social e agente de ressocialização, embora persista o estigma da contenção
Normatização e diretrizes técnicas	Ausência de normativas próprias; uso genérico de leis federais	Normas internas e resoluções estaduais alinhadas ao SINASE e ao ECA
Crises e rupturas institucionais	Rebeliões, denúncias internacionais, crise generalizada entre 2014 e 2015	Período de reestruturação com resistências, desafios de efetivação prática e permanência de problemas estruturais

Fonte: Autoria Própria.

A partir da instituição da Lei nº 16.178/2016, observa-se um processo de centralização e especialização administrativa com a criação da SEAS, que trouxe diretrizes próprias, concursos públicos e previsão legal de formação e capacitação. Houve investimento em reformas estruturais, construção de novas unidades e elaboração de Projetos Político-Pedagógicos (PPPs), buscando alinhar a prática local ao SINASE e ao ECA. De acordo com o último Relatório de Gestão da SEAS, referente ao ano de 2024, o orçamento total da autarquia foi de R\$ 131,1 milhões, com execução de 99,12% dos valores empenhados e 97,01% efetivamente pagos, além de R\$ 2,46 milhões aplicados em reformas e manutenção predial e R\$ 624 mil na aquisição de equipamentos e veículos (CEARÁ, 2025, p. 17–19). Apesar desse avanço institucional e orçamentário, a relação com o adolescente, ainda tensionada pelo paradigma disciplinar, passou a incorporar de forma mais sistemática uma perspectiva pedagógica, embora a disputa entre lógica educativa e punitiva permaneça.

No campo da formação, a mudança foi significativa: de uma quase ausência de capacitação até 2015, passou-se à implementação de cursos introdutórios e tentativas de especialização, ainda que com limitações na oferta contínua. Em termos de condições de trabalho, a padronização de protocolos e a criação de carreiras efetivas representaram avanços, mas persistem problemas ligados à insalubridade, à violência institucional e ao estigma do trabalho do socioeducador, que ainda é frequentemente associado à figura de vigilante ou “carcereiro”, questão fundamental para uma análise da identidade.

Por fim, o quadro mostra que, apesar dos esforços de normatização, estruturação administrativa e requalificação simbólica do socioeducador, as crises institucionais não foram plenamente superadas. O sistema segue enfrentando resistências internas, desafios de efetivação prática e permanência de problemas estruturais, revelando que os avanços, embora inegáveis, ainda convivem com limitações históricas do modelo socioeducativo cearense. Reportagem recente confirma essa permanência de fragilidades ao apontar “uma série de irregularidades em centros socioeducativos do Ceará”, incluindo relatos de agressão e utilização de espaços inadequados (G1, 2025).

5. A IDENTIDADE DO SOCIOEDUCADOR NO ESTADO DO CEARÁ

5.1. A Construção da Identidade Profissional

A discussão sobre identidade profissional insere-se no campo da sociologia das profissões, cuja compreensão, como destaca Dubar (2005), exige um esclarecimento conceitual prévio. Em francês, o termo “profissão” apresenta ao menos dois sentidos: por um lado, refere-se ao conjunto dos empregos (*occupations*) reconhecidos administrativamente, sobretudo nas classificações estatais; por outro, designa as profissões liberais e científicas (*professions*), como médicos e juristas, tradicionalmente associadas ao prestígio social e ao conhecimento especializado. Situar a identidade do socioeducador nesse marco teórico permite compreender que, embora não se trate de uma profissão liberal clássica, sua constituição identitária é atravessada por disputas de reconhecimento, condições institucionais e representações sociais que moldam o lugar do trabalho socioeducativo na sociedade.

No caso brasileiro, e em especial no campo socioeducativo, os socioeducadores se enquadram na categoria de *occupations*, uma vez que sua função é reconhecida administrativamente nos quadros estatais, por meio de concursos públicos, legislações e portarias, mas não alcança o prestígio social e a legitimidade histórica atribuídos às *professions* clássicas. Essa posição contribui para compreender a constante busca de reconhecimento e valorização que atravessa a identidade profissional do socioeducador.

A partir desse marco, é possível retornar ao objeto central desta investigação: a identidade profissional do socioeducador no Estado do Ceará. O percurso histórico traçado anteriormente, com suas fases de crise, instabilidade, desvalorização, carências formativas, mas também de reconhecimento, avanços e experiências significativas, não constitui apenas pano de fundo, mas elemento constitutivo dessa identidade em permanente construção.

Conforme problematiza Silva (2009), a identidade não deve ser compreendida como algo fixo ou imutável, mas como um processo em constante construção, permeado por contradições, rupturas e reconstruções. Trata-se de uma configuração sempre inacabada, moldada por relações de poder, discursos institucionais e práticas sociais. No caso do socioeducador, essa construção é atravessada pela tensão entre o papel pedagógico e as exigências disciplinares, pelo contato direto com situações de vulnerabilidade e violência, e pela necessidade de se afirmar profissionalmente em um campo marcado por disputas simbólicas e materiais. Assim, a identidade profissional aqui examinada é resultado vivo e dinâmico de um conjunto de experiências históricas, políticas e subjetivas que se entrelaçam no cotidiano do trabalho socioeducativo.

Essa concepção dialoga com o pensamento de Erving Goffman, para quem a identidade é moldada nas interações sociais e atravessada por marcas simbólicas que podem gerar discriminação e preconceito. Ao longo de sua trajetória histórica no Ceará, o socioeducador foi construindo sua identidade profissional sob o peso de estigmas que o acompanham: ora identificado apenas como agente da disciplina institucional, ora reduzido à figura de vigilante sem preparo técnico, ora visto como executor de um sistema punitivo. Esses rótulos não surgem de forma isolada, mas são produto de um contexto histórico marcado por crises institucionais, tensões políticas e disputas narrativas sobre o papel do socioeducativo. Assim, o estigma, como propõe Goffman, não apenas influencia a forma como a sociedade enxerga o socioeducador, ou o lugar ocupado na formulação e implementação da política pública da socioeducação, mas também impacta como ele próprio se percebe e atua no cotidiano, reforçando ou tensionando o sentido de sua função social.

Segundo Goffman (2008), a identidade diz respeito ao conjunto de atributos, papéis e expectativas sociais que definem como um indivíduo é percebido e reconhecido nas interações, podendo ser valorizada ou não. Já o estigma ocorre quando há uma discrepância negativa entre a identidade social presumida — aquilo que os outros acreditam que a pessoa seja — e a identidade social efetiva, levando a uma marca depreciativa que reduz o indivíduo a esse atributo desqualificante. Assim, enquanto a identidade é um constructo mais amplo, que pode abranger aspectos positivos e negativos, o estigma é sempre relacional e negativo, emergindo de contextos em que certos traços ou comportamentos passam a ser interpretados como sinais de inferioridade, desvio ou inadequação social.

A análise de Goffman sobre estigma e identidade encontra ressonância nas reflexões de Yokoy e Rodrigues (2021) ao tratar do processo de adolecer. Se, por um lado, a adolescência é um período marcado por intensa rotulação e classificação social, por outro, o socioeducador que atua diretamente com essa população também se insere em um campo permeado por estereótipos. Conforme destacam Yokoy e Rodrigues, rótulos pejorativos e preconceitos contra a cultura juvenil funcionam como “filtros” que orientam práticas institucionais, muitas vezes sem que sejam questionados. No cotidiano socioeducativo, esses filtros não apenas moldam a forma como o profissional percebe e interage com os adolescentes, mas também influenciam como a sociedade enxerga o próprio socioeducador — frequentemente associado a um papel meramente punitivo ou de vigilância. Assim, o processo de estigmatização atinge simultaneamente adolescentes e profissionais, impactando as relações interpessoais, a

efetividade das ações socioeducativas e a própria construção da identidade profissional do socioeducador.

De acordo com Dubar (2005), a identidade não constitui uma essência fixa, mas um processo social em constante construção, resultante da articulação entre trajetórias biográficas e papéis institucionais. A identidade profissional, nesse sentido, emerge da relação entre a maneira como o indivíduo se percebe — identidade “para si” — e a forma como é reconhecido ou rotulado pelos outros — identidade “para o outro”. Esse movimento relacional implica que a socialização profissional é contínua e sujeita a rupturas, reconversões e reinterpretações ao longo da vida. Tal perspectiva complementa a análise de Goffman ao permitir compreender que, no caso do socioeducador, a identidade não se reduz ao peso do estigma social, mas é fruto de disputas entre dimensões pedagógicas e disciplinares, atravessadas pelas condições institucionais que moldam sua prática cotidiana. Nesse sentido, momentos de crise e reestruturação do sistema socioeducativo, como os vividos no Ceará em 2014-2016, configuram-se como marcos decisivos que tensionam e redefinem a forma como esses profissionais constroem e reconhecem sua própria identidade, ao mesmo tempo em que evidenciam as fragilidades e contradições da política socioeducativa.

A reflexão sobre identidade exige uma abordagem que articule diferentes perspectivas teóricas. Goffman (2008) oferece uma compreensão geral, ao destacar como as interações sociais produzem identidades e estigmas, moldando a forma como os indivíduos se percebem e são reconhecidos. Hall (2006), por sua vez, amplia o debate ao enfatizar o caráter cultural e histórico da identidade, marcada pela fluidez, fragmentação e pela constante negociação em contextos de mudança social. Já Dubar (2005) compreende a identidade não como essência fixa, mas como processo social em permanente construção, resultante da articulação entre trajetórias biográficas e papéis institucionais. A identidade profissional, nesse sentido, emerge da relação entre a maneira como o indivíduo se percebe, a identidade “para si”, e a forma como é reconhecido ou rotulado pelos outros, a identidade “para o outro”. Essa dinâmica relacional implica que a socialização profissional é contínua e sujeita a rupturas, reconversões e reinterpretações ao longo da vida.

Aplicada ao socioeducador, essa perspectiva permite compreender que sua identidade não se reduz ao peso do estigma social, mas resulta da disputa entre dimensões pedagógicas e disciplinares, atravessadas pelas condições institucionais que moldam a prática cotidiana. Momentos de crise e reestruturação do sistema socioeducativo, como os vividos no Ceará em 2014–2016, configuram-se, portanto, como marcos decisivos que tensionam e redefinem a

forma como esses profissionais constroem e reconhecem sua própria identidade, ao mesmo tempo em que evidenciam as fragilidades e contradições da política socioeducativa.

Além das dinâmicas institucionais, é preciso considerar que a identidade do socioeducador se insere em um contexto mais amplo de transformações no mundo do trabalho. Antunes e Alves (2004) destacam que essas mudanças incluem a retração dos modelos fordistas e tayloristas, o avanço da terceirização, a exclusão de jovens e trabalhadores mais velhos do mercado, a ampliação do trabalho feminino e a intensificação da mundialização produtiva. Tais fatores repercutem na constituição da identidade profissional ao reforçarem tanto a vulnerabilidade quanto a precarização do trabalho, elementos também presentes na realidade dos socioeducadores.

Em síntese, a identidade profissional do socioeducador no Ceará revela-se como um constructo múltiplo e dinâmico, situado na interseção entre estigmas sociais, práticas institucionais e transformações históricas do mundo do trabalho. Inseridos no campo das *occupations*, esses profissionais enfrentam tanto a marca do estigma que os associa a funções meramente disciplinares quanto a precarização típica das novas configurações laborais. Ao mesmo tempo, negociam permanentemente sentidos de pertencimento e reconhecimento, em um processo que evidencia a identidade profissional como espaço de disputa simbólica e material. Essa identidade, contudo, não se constrói apenas no cotidiano das unidades, mas também é formalmente delimitada pelos documentos fundantes da política socioeducativa — a exemplo do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei do SINASE e do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo — que estabelecem parâmetros normativos, diretrizes pedagógicas e princípios de atuação para a categoria.

5.2. A identidade profissional do socioeducador à luz da produção acadêmica brasileira

A oferta de um atendimento de qualidade exige a presença, em sua estrutura organizacional, de profissionais devidamente qualificados para o exercício dessa função, na perspectiva da garantia de direitos. O socioeducador, responsável direto pelo acompanhamento cotidiano dos adolescentes em cumprimento de medida de internação, é a figura central nesse processo, tendo como atribuição legal a promoção de ações voltadas à reeducação e à reinserção social do jovem autor de ato infracional (CODINHOTO, 2014). No contexto cearense, entretanto, a expectativa de que o socioeducador atue de forma efetiva nesse papel convive com desafios estruturais e institucionais, como a insuficiência de processos formativos adequados, a sobrecarga de trabalho e a frequente priorização das demandas de segurança em detrimento

das ações pedagógicas, o que dificulta a plena materialização da reinserção social prevista em lei.

A literatura aponta que, no desempenho dessas funções, o socioeducador enfrenta obstáculos recorrentes, como a escassez de recursos materiais e humanos, a sobrecarga de trabalho e a carência de processos formativos contínuos e adequados — fatores que comprometem a efetividade da intervenção socioeducativa. No Ceará, esses mesmos desafios se manifestam de forma acentuada, agravados por históricos déficits de infraestrutura, alta rotatividade de pessoal e formações institucionais que, muitas vezes, não dialogam com as exigências do cotidiano das unidades.

Outro aspecto destacado na produção acadêmica refere-se à natureza dual da medida socioeducativa, que, conforme o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), combina uma função educacional e uma função coercitiva ou punitiva. Essa dimensão coercitiva tende a se intensificar devido às características próprias das instituições que exercem poder disciplinar, o que frequentemente contribui para a construção de uma imagem negativa do socioeducador junto aos adolescentes. No entanto, de acordo com a Resolução 119/2006 que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), a disciplina deve ser compreendida como diretriz pedagógica (CONANDA, 2006)¹⁸, orientando-se pela prevalência das ações educativas sobre as sancionatórias, sem negligenciar o papel da segurança como eixo estruturante do trabalho socioeducativo. No caso cearense, a tensão entre essas dimensões — pedagógica e coercitiva — é acentuada pelo contexto de superlotação e episódios de violência institucional, dificultando a consolidação da perspectiva educativa como norte da prática profissional.

A pesquisa conduzida por Dénia Mercia de Oliveira (2021) evidencia de forma contundente a característica dual do trabalho socioeducativo. Em uma das cenas descritas pela autora, durante um percurso pela instituição acompanhada por um agente socioeducativo, ela chega a um pequeno corredor conhecido como “Isolamento”, registrando em seus diários de campo a impressão de que “ali é o fim do mundo”. A imagem captada por Oliveira traduz a tensão presente em espaços de privação de liberdade, nos quais a função educativa é constantemente atravessada por práticas disciplinares e coercitivas.

¹⁸ Segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, “a disciplina deve ser considerada como instrumento norteador do sucesso pedagógico, tornando o ambiente socioeducativo um pólo irradiador de cultura e conhecimento e não ser vista apenas como um instrumento de manutenção da ordem institucional” (BRASIL, 2012, p. 48). Documento disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/sinase_integra.pdf

Essa percepção dialoga com as observações de Vinuto (2019), para quem o socioeducador, por ser o servidor que mais interage com o adolescente internado e o único responsável por sua contenção e disciplina, é também aquele com maior probabilidade de se envolver em conflitos. Tal realidade é igualmente verificável no contexto cearense, onde a rotina institucional das unidades de internação, marcada por episódios de indisciplina, rebeliões e situações de violência, coloca o socioeducador em posição de constante exposição a riscos físicos e emocionais. Essa proximidade obrigatória com os adolescentes, embora potencialize a construção de vínculos pedagógicos, também intensifica a tensão inerente ao exercício simultâneo de funções educativas e de controle disciplinar.

O estudo de Griebler (2020) revela, por meio de relatos de profissionais, que a rotina nas unidades socioeducativas provoca impactos na subjetividade dos socioeducadores. Entre os depoimentos coletados, destacam-se:

“Percebo mudanças na minha personalidade depois que eu passei nesse concurso devido ao cansaço mental, estresse psicológico e desgaste da própria profissão.”
(Especialista)

“Meus familiares mais próximos falam com frequência que estou insensível, mais duro e até mais frio.” (Agente Socioeducativo)

“Hoje, é difícil algo me chocar. Quem trabalha com esses moleques já viu de tudo e não tem como não mudar o próprio jeito de ser.” (Agente Socioeducativo)

Essas falas evidenciam o impacto emocional e psicológico da profissão, que vai além do desgaste físico, alcançando dimensões subjetivas e relacionais. A experiência narrada pelos entrevistados reforça a noção de que o socioeducador está exposto a um ambiente de alta tensão, no qual o contato cotidiano com situações de violência, conflitos e privações tende a produzir um endurecimento emocional como estratégia de enfrentamento.

No Ceará, esse fenômeno manifesta-se de forma semelhante, especialmente em unidades marcadas por superlotação, déficit de pessoal e episódios recorrentes de violência institucional. Observa-se que, assim como nos depoimentos colhidos por Griebler, socioeducadores cearenses também relatam mudanças no comportamento e na sensibilidade, muitas vezes como resultado da necessidade de manter o controle emocional em um contexto de constante pressão e risco. Tais transformações impactam diretamente a forma como esses profissionais constroem sua identidade e exercem suas funções, revelando a tensão permanente entre o princípio pedagógico previsto no SINASE e as demandas concretas de contenção e disciplina.

Outro estudo relevante é o de Luiz Gustavo Santos Tessaro (2019), intitulado “Riscos psicossociais no trabalho de agentes socioeducadores no Rio Grande do Sul”. A pesquisa, que

envolveu 55 socioeducadores, revelou que 41,5% dos participantes iniciaram tratamento psiquiátrico ou psicológico após ingressarem na instituição, em decorrência de situações vivenciadas no trabalho. Além disso, 35,8% passaram a fazer uso de medicamentos como parte do tratamento de saúde mental e 71,7% precisaram se afastar do trabalho durante o último ano. Também se destacou que 52,9% relataram ter enfrentado ao menos um problema de saúde relacionado ao trabalho no mesmo período. Esses dados demonstram a magnitude dos impactos psicossociais decorrentes da atividade socioeducativa.

Situação semelhante é observada, segundo a experiência do autor da presente dissertação que, no contexto cearense, onde relatos de adoecimento mental, uso de psicotrópicos e afastamentos por licença médica compõem um quadro recorrente, sobretudo em unidades com alto índice de conflitos e carência de suporte psicológico institucional. A ausência de programas permanentes de prevenção e cuidado em saúde mental reforça a fragilidade das políticas voltadas ao bem-estar desses profissionais no Estado.

A compreensão que os socioeducadores têm da própria profissão também foi abordada no estudo de Camila Brito Vaillant, intitulado “A experiência dos Agentes Socioeducativos em Unidade de Internação para adolescentes em conflito com a lei, em Mato Grosso”. No tópico “Ocupação profissional: ‘um agente prisional de menor’”, a autora evidencia que parte significativa dos entrevistados percebe sua função a partir de uma lógica prisional, compreendendo-se como agentes de custódia e segurança, o que revela a forte influência da dimensão disciplinar na construção de sua identidade profissional. No Ceará, essa percepção também se manifesta, sendo potencializada pela histórica sobreposição das práticas de contenção e vigilância em relação às ações pedagógicas, muitas vezes em decorrência de um ambiente institucional marcado, historicamente, por rebeliões, motins e fragilidade na implementação das diretrizes do SINASE. De acordo com VAILLANT, 2017:

Perguntamos aos participantes como eles se viam/percebiam enquanto agentes socioeducativo, com a intenção de compreender os significados dessa atuação em suas vidas. Entretanto, esbarramos em um conflito de nomenclatura, em que vários dos agentes negaram se reconhecer como um agente socioeducativo, por acreditar que suas atividades não contemplam a socioeducação, já que sua rotina de trabalho restringe-se a vigilância, segurança e escolta dos adolescentes (VAILLANT, 2017).

Essa mesma análise é apresentada no trabalho de Juliano Cláudio Alves, intitulado “O olhar dos agentes socioeducativos sobre as ações pedagógicas e os adolescentes da unidade de internação de Cáceres/MT”. O autor observa que, para além das atribuições relacionadas à segurança, existe entre os socioeducadores um desconhecimento significativo acerca das diretrizes pedagógicas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Esse desconhecimento foi evidenciado quando, durante as entrevistas, uma

participante questionou o que seriam exatamente as “atividades pedagógicas” (ALVES, 2015). No Ceará, cenário semelhante pode ser identificado, uma vez que a pesquisa demonstra que socioeducadores têm recebido formações mais voltadas à contenção e à disciplina, sem aprofundamento nas dimensões educativas preconizadas pelo SINASE, o que limita a efetividade das práticas pedagógicas no cotidiano institucional.

Ao analisar a realidade do Rio Grande do Norte, Jéssica de Moraes Costa, em seu trabalho intitulado “A práxis produzida pelos agentes socioeducativos no contexto da privação de liberdade”, evidencia que as funções de segurança desempenhadas pelos socioeducadores estão inseridas em um contexto histórico que antecede a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo a autora, mesmo após a promulgação do ECA, os processos seletivos para o cargo mantinham critérios como peso e altura, priorizando a contratação de indivíduos com capacidade física para conter adolescentes e fechar as grades dos alojamentos, o que reforçava a associação simbólica com a figura do “carcereiro” (COSTA, 2021).

Essa perspectiva histórica identificada por Costa (2021) dialoga diretamente com experiências vivenciadas no contexto cearense. No ano de 2015, logo após minha contratação pela então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) para exercer a função de Coordenador de Segurança em uma unidade socioeducativa, percebi de forma concreta a permanência de uma lógica que valoriza atributos físicos como critério informal de competência. Por não apresentar porte físico robusto, fui alvo de descrédito por parte de membros da equipe, que duvidavam da minha capacidade de desempenhar o trabalho por considerar que eu era “franzino demais” e não possuía “corpo e jeito para o serviço”. Tal episódio, além de evidenciar resquícios da concepção do socioeducador como figura de contenção física e vigilância, reforça a necessidade de problematizar como estereótipos corporais e expectativas sobre força física ainda influenciam a construção da identidade profissional no sistema socioeducativo cearense.

Em síntese, a produção acadêmica brasileira sobre a atuação do socioeducador evidencia um campo marcado por tensões permanentes entre o ideal pedagógico preconizado pelo SINASE e as práticas disciplinares que prevalecem nas unidades de internação. Os estudos analisados revelam não apenas a sobreposição histórica da lógica custodial, mas também os impactos subjetivos, emocionais e psicossociais decorrentes desse trabalho, que contribuem para a construção de uma identidade profissional permeada por estigmas, desgastes e contradições. No contexto cearense, tais questões adquirem contornos ainda mais complexos diante da precariedade estrutural e da recorrência de episódios de violência institucional,

elementos que reforçam a urgência de políticas formativas, de cuidado e de valorização capazes de ressignificar o papel do socioeducador no sistema socioeducativo.

5.3. Ser socioeducador no Estado do Ceará

Se, de um lado, a produção acadêmica brasileira evidencia a complexidade e contradições da função do socioeducador, de outro, a realidade cearense revela especificidades que só podem ser compreendidas à luz de sua trajetória histórica, institucional e vivencial. A identidade do socioeducador no Estado do Ceará é marcada por um processo de construção permeado por tensões entre as expectativas normativas, as condições concretas de trabalho e os impactos subjetivos decorrentes da prática cotidiana.

Nesse sentido, é importante destacar que, durante longos anos, a atuação desses profissionais esteve vinculada a contratos precários, muitas vezes intermediados por organizações da sociedade civil. Tal cenário acarretava instabilidade, atrasos salariais e ausência de garantias trabalhistas mínimas, revelando a fragilidade da política de gestão de pessoal. Em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Ceará, parlamentares e representantes de entidades já denunciavam a precarização das relações de trabalho no sistema socioeducativo, evidenciando que a ausência de vínculos estáveis comprometia não apenas a vida dos profissionais, mas também a qualidade do atendimento ofertado aos adolescentes (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, 2016).

Como experiência profissional, recordo de períodos em que os socioeducadores chegaram a permanecer cerca de três meses sem receber salários, situação que gerava angústia e desmotivação generalizadas nas equipes. Esse quadro só começou a apresentar melhorias a partir do reordenamento institucional promovido pelo Estado e, de modo mais concreto, com a realização da primeira seleção pública da SEAS em 2017, que representou um passo inicial na busca por maior valorização e estabilidade da categoria.

Esse cenário de precarização e atraso nos pagamentos não era um problema isolado, mas expressão de um modelo de gestão que, ao longo dos anos, contribuiu para o acúmulo de tensões e insatisfações e culminou na crise institucional de 2014/2016. A ausência de uma política consistente de valorização profissional, somada à instabilidade contratual, gerava um ambiente marcado pela insegurança e pela fragilidade das relações de trabalho.

No que diz respeito à remuneração, observa-se que, em 2016, o salário médio de um socioeducador girava em torno de R\$ 1.200,00, valor que, corrigido pela inflação acumulada do período (aproximadamente 59,5% segundo o IPCA), corresponderia a R\$ 1.913,64 em

valores atuais. Atualmente, contudo, a remuneração desse cargo é de R\$ 2.929,55, o que representa um aumento nominal de 144,1% e uma valorização real de cerca de 53,1% acima da simples recomposição inflacionária.

De forma semelhante, o cargo de Coordenador de Segurança passou de R\$ 1.536,93 em 2016 para R\$ 3.439,55 em 2025. Corrigido pela inflação, esse valor deveria equivaler hoje a R\$ 2.450,94; no entanto, o salário atual supera essa correção, evidenciando uma valorização nominal de 123,8% e uma valorização real de aproximadamente 40,3%. Para fins de comprovação, nos anexos encontra-se a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) relativa ao vínculo de Coordenador de Segurança no ano de 2016 e a cópia atualizada, o que reforça a autenticidade dos dados aqui apresentados.

Esses números demonstram que tanto o socioeducador quanto o coordenador de segurança tiveram ganhos salariais expressivos, que superaram a mera reposição inflacionária, configurando uma política de valorização formal das carreiras. Todavia, ainda que os números indiquem um avanço, a realidade vivida nas unidades revela que a remuneração, por si só, não elimina as condições adversas do trabalho — como sobrecarga, precariedade estrutural, insegurança e impactos psicossociais — que continuam a influenciar de modo decisivo a identidade e a experiência profissional desses trabalhadores.

5.3.1. A Formação e Capacitação dos Socioeducadores

A formação e a capacitação dos socioeducadores representam um dos pilares fundamentais para a consolidação de sua identidade profissional e para a efetividade do trabalho socioeducativo. No Ceará, a criação da Escola de Gestão Socioeducativa Milton Carlos Lima de Oliveira constituiu um marco institucional voltado à sistematização dos processos formativos, buscando alinhar a atuação cotidiana dos profissionais às diretrizes pedagógicas do SINASE e às normativas estaduais.

Essa experiência dialoga diretamente com a criação da Escola Nacional de Socioeducação (ENS), instituída em 2013 no âmbito da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculada à Universidade de Brasília. A ENS tem como finalidade formular e difundir políticas de formação inicial e continuada para trabalhadores do sistema em todo o país, produzindo conteúdos pedagógicos e apoiando pesquisas aplicadas. Nesse sentido, a Escola de Gestão Socioeducativa do Ceará, por meio do NUESO, busca territorializar essas diretrizes nacionais, adaptando-as às especificidades do contexto local e às demandas históricas do sistema cearense. Essa correlação revela que a formação ofertada no estado não ocorre de

maneira isolada, mas integra um movimento mais amplo de institucionalização e profissionalização da socioeducação no Brasil.

A análise do Calendário de Formação do Núcleo Escola de Socioeducação - NUESO referente ao ano de 2024 evidencia um esforço institucional de diversificação dos temas ofertados aos socioeducadores e equipes técnicas. Foram identificadas 39 atividades formativas únicas, distribuídas em diferentes eixos: Segurança/Disciplina (6), Direitos Humanos e Pedagogia (6), Saúde e Bem-estar (7), Gestão e Normativas (4), além de 16 eventos classificados como “outros”, que abrangem conteúdos variados, como oratória, uso de bibliotecas digitais e projetos socioambientais, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

TABELA 6 - Núcleo de Escola de Socioeducação - NUESO - Temas

Categoria	Quantidade de atividades
Outros / Não Classificados	16
Saúde / Bem-estar	7
Segurança / Disciplina	6
Direitos Humanos / Pedagogia	6
Gestão / Normativas	4

Fonte: Elaboração própria.

Esse panorama demonstra que, embora haja uma busca por integrar dimensões pedagógicas, de direitos humanos e de saúde, a formação ainda concentra um número expressivo de iniciativas de caráter transversal ou administrativo, o que pode dispersar a efetividade do processo formativo. Nota-se, contudo, um relativo equilíbrio entre os eixos de segurança, saúde e direitos humanos, refletindo a tentativa de alinhar o trabalho dos socioeducadores tanto às exigências disciplinares quanto à perspectiva pedagógica prevista pelo SINASE.

Nesse mesmo sentido, o Plano Anual de Capacitação (PAC) 2024, elaborado pela SEAS/NUESO, reforça a institucionalização da política de formação continuada ao estabelecer seis eixos norteadores: Bases da Socioeducação, Desenvolvimento Gerencial, Equidade, Gestão de Conflitos e Justiça Restaurativa, Administrativo e Parâmetro de Segurança. O documento prevê atividades de naturezas distintas, desde a Formação Inicial para Socioeducadores e

Equipe Técnica (80h) até capacitações temáticas como o Curso de Mediação Comunitária (60h), o Curso de Facilitadores em Justiça Restaurativa (60h), o Curso de Procedimentos de Segurança na Operação de Body Scan (4h) e o Treinamento de Primeiros Socorros (20h). Ao conjugar formações de caráter pedagógico, disciplinar, gerencial e de saúde, o PAC demonstra um esforço de alinhar a capacitação profissional às múltiplas demandas do trabalho socioeducativo, buscando responder aos desafios históricos do sistema cearense, sobretudo aqueles evidenciados durante a crise de 2014–2016.

Contudo, é importante destacar que nem sempre o sistema contou com essa estrutura organizada de capacitação. Quando ingressei no sistema socioeducativo, em 2015, não tive acesso a qualquer curso inicial de formação. A ausência de treinamentos básicos dificultava a compreensão das rotinas institucionais e exigia que o aprendizado ocorresse de forma empírica, no enfrentamento direto das situações cotidianas, muitas vezes marcadas por crises e improvisações. Esse contraste entre a experiência vivida no período anterior e a atualidade, marcada pela existência de um calendário de formações e de um Plano Anual de Capacitação, revela não apenas o avanço institucional, mas também a importância de se reconhecer que a consolidação da identidade do socioeducador exige mais do que a formalização de cursos: demanda continuidade, coerência temática e integração efetiva com as práticas diárias de atendimento aos adolescentes. Assim, a formação deixa de ser vista apenas como requisito administrativo e passa a constituir-se como elemento estruturante da profissionalização e valorização da categoria.

6. PROPOSTAS PARA O APRIMORAMENTO DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO DOS SOCIOEDUCADORES

6.1. Recomendações para Políticas Públicas

O socioeducador, no Estado do Ceará e em outros contextos nacionais, ainda se encontra em um espaço de indefinição institucional. Não integra os quadros da segurança pública, tampouco é formalmente reconhecido como profissional da educação social. Trata-se de uma categoria que busca, em meio a tensões e contradições, construir sua identidade própria, ancorada na missão de garantir os direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo sua integridade física e psicológica. Tal processo reflete o que Dubar (2005) define como identidades em constante negociação, resultantes das interações entre trajetórias individuais e estruturas institucionais.

Nesse cenário, torna-se imprescindível que as políticas públicas caminhem no sentido de consolidar essa identidade em construção, reconhecendo o socioeducador como ator central do processo pedagógico do sistema. O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012) já prevê a necessidade de formação inicial e continuada, bem como de condições adequadas de trabalho. A Lei estadual nº 16.178/2016, ao criar os cargos do corpo socioeducativo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), também incluiu a previsão de concursos e capacitação permanente. No entanto, tais normativas ainda carecem de efetiva implementação no que diz respeito à valorização da categoria.

A formulação de um plano estadual de valorização dos socioeducadores, que contemple carreira estruturada, remuneração compatível com a complexidade do trabalho e formação continuada que articule pedagogia, direitos humanos e práticas restaurativas, constitui passo fundamental para consolidar sua identidade. Contudo, é igualmente necessário que esse plano incorpore mecanismos de monitoramento e avaliação, de modo que o ciclo completo da política pública seja cumprido e os próprios socioeducadores possam contribuir para mensurar resultados, revisar estratégias e fortalecer sua legitimidade profissional.

Outro eixo necessário é a criação de instâncias institucionais de participação, permitindo que os socioeducadores integrem conselhos, fóruns e comissões deliberativas. A presença desses profissionais em todos os estágios, formulação, execução, monitoramento e avaliação, amplia sua legitimidade e fortalece a identidade coletiva, permitindo que as experiências práticas retroalimentem a política pública.

Esse debate se conecta também às disputas em nível nacional. Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, como o PL nº 3.990/2024, propõem a inclusão dos socioeducadores no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), reforçando a dimensão securitária da função. Ao mesmo tempo, a categoria busca fortalecer-se por meio da sindicalização e de movimentos coletivos de valorização profissional, reivindicando reconhecimento no campo da educação social e dos direitos humanos. Esses embates políticos evidenciam que a construção da identidade profissional não é apenas um fenômeno institucional, mas também uma disputa simbólica e normativa em curso no cenário legislativo brasileiro.

Ademais, as políticas de socioeducação devem se articular às áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, de modo que o socioeducador atue em rede, como mediador de processos de inclusão social, e não de forma isolada em um ambiente disciplinar. Tal integração fortalece sua legitimidade pedagógica e evita sua redução ao papel de mero agente de contenção, um risco que, conforme Goffman (1988), se aproxima da estigmatização e dificulta o reconhecimento profissional.

Em síntese, é necessário que o Estado avance para além de medidas administrativas e normativas, investindo em políticas que consolidem a identidade do socioeducador como educador de direitos, alinhado à educação em direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Apenas assim será possível superar a fragmentação atual e efetivar o papel pedagógico estabelecido pelo SINASE, ressignificando a presença desse profissional no cotidiano socioeducativo.

6.2. Adequação do foco na Formação e Capacitação dos Profissionais

A formação continuada dos profissionais é uma das diretrizes centrais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), previsto na Lei nº 12.594/2012. O marco legal estabelece que os programas socioeducativos devem assegurar capacitação inicial e permanente a seus trabalhadores, utilizando os resultados das avaliações institucionais para planejar e readequar os processos formativos. Dessa forma, a formação não é apenas uma ação complementar, mas parte estruturante da política socioeducativa, indispensável para garantir qualidade no atendimento e coerência pedagógica com a Doutrina da Proteção Integral.

A formação do socioeducador, contudo, ainda é marcada por lacunas significativas, tanto no momento de ingresso quanto no percurso da carreira. Antes de 2017, o ingresso ocorria por processos de seleção com critérios pouco definidos, seguidos apenas de treinamentos

básicos, o que limitava a preparação efetiva dos profissionais para lidar com os desafios pedagógicos, relacionais e emocionais do cotidiano. Somente a partir de 2017 foi implementada a primeira seleção pública simplificada, que, embora tenha representado um avanço em termos de formalização do vínculo, não foi acompanhada de uma política de formação robusta capaz de sustentar a identidade profissional da categoria. Atualmente, encontra-se em andamento o primeiro concurso público para o cargo de socioeducador no Estado do Ceará, evento que gera forte expectativa de valorização profissional e consolidação de uma política mais estruturada de ingresso e capacitação. Esta análise reflete também a experiência pessoal do autor, que participou das seleções anteriores e se encontra aprovado nas etapas finais do concurso público, o que lhe permite uma compreensão crítica e situada desse processo histórico.

Durante os anos de 2014 a 2016, não houve oferta sistemática de formação continuada aos profissionais em exercício. A ausência dessa política contribuiu para o agravamento das fragilidades institucionais, deixando os socioeducadores sem referenciais pedagógicos comuns que pudessem orientar sua prática. Com a realização do primeiro concurso público estadual e a posterior reestruturação administrativa do sistema, abre-se a possibilidade de construção de uma política de capacitação permanente, capaz de consolidar a identidade do socioeducador e alinhar sua atuação ao caráter educativo previsto no SINASE.

Para superar esse quadro, é necessário que a política estadual estabeleça uma formação inicial obrigatória, realizada antes da atuação direta nas unidades, que inclua conteúdos sobre pedagogia social, direitos humanos, mediação de conflitos, diversidade cultural e práticas restaurativas. Essa etapa deve ser reconhecida como parte do processo de constituição da identidade profissional, oferecendo ao socioeducador não apenas técnicas de atuação, mas também um sentido de pertencimento à função educativa.

No campo da formação continuada, é fundamental a criação de programas permanentes, articulados entre SEAS, universidades públicas e instituições de pesquisa, que garantam atualização constante e estímulo à produção de conhecimento. Cursos, oficinas e especializações devem estar vinculados à realidade cotidiana das unidades, de modo que o socioeducador se perceba como profissional em constante aprendizado e não apenas como trabalhador submetido a treinamentos pontuais.

Pesquisas recentes destacam que a formação continuada tem papel central na superação de práticas assistencialistas e repressoras ainda presentes no sistema socioeducativo. Além de qualificar tecnicamente os profissionais, ela possibilita espaços de reflexão coletiva sobre as demandas dos adolescentes e orienta o trabalho a partir de uma perspectiva de direitos humanos

(FRANCISCO; FONSECA; LOPES, 2022). Essa abordagem reforça que investir na capacitação é também investir na consolidação da identidade do socioeducador como educador de direitos.

Outro aspecto relevante é a necessidade de que a formação esteja associada a processos de acompanhamento e supervisão. A criação de espaços de reflexão coletiva, como grupos de estudo ou círculos de práticas, pode favorecer a troca de experiências, reduzir o isolamento e fortalecer a identidade do socioeducador a partir de práticas pedagógicas compartilhadas.

6.3. Possibilidades de Transformação na Identidade profissional do Socioeducador

A identidade do socioeducador, historicamente situada entre as funções disciplinares voltadas à segurança e as dimensões pedagógicas próprias do atendimento socioeducativo, permanece em processo de construção. Esse caráter híbrido, longe de ser apenas uma fragilidade, pode ser compreendido como um campo de possibilidades. Ao reconhecer que a identidade profissional não é fixa, mas se transforma nas interações cotidianas e nos marcos institucionais, abre-se espaço para pensar caminhos que fortaleçam o papel do socioeducador como educador de direitos. Nesse sentido, o desafio não se resume a equilibrar práticas de contenção e de orientação pedagógica, mas em tornar a identidade profissional permeável à promoção de direitos, compreendendo que cada intervenção, no cotidiano da unidade, pode se constituir em oportunidade de afirmação da cidadania e de construção de novas trajetórias para os adolescentes.

Nesse sentido, para que a identidade profissional do socioeducador se torne efetivamente permeável à educação em direitos, é indispensável transformar também a cultura institucional das unidades, de modo que estas se aproximem do caráter de estabelecimentos educacionais previsto em lei. Essa mudança exige que os espaços socioeducativos deixem de ser predominantemente marcados por práticas disciplinares e punitivas e passem a valorizar a dimensão pedagógica como eixo central do trabalho. Uma primeira possibilidade de transformação reside no reconhecimento institucional: a consolidação de planos de carreira, a valorização simbólica e a inclusão efetiva dos socioeducadores nos espaços de decisão da política socioeducativa favorecem a constituição de uma identidade coletiva mais sólida, em que esses profissionais deixam de ser vistos como meros agentes de contenção para se afirmarem como mediadores pedagógicos na dinâmica das unidades.

Outra dimensão de mudança decorre das práticas formativas. A formação inicial e, sobretudo, a formação continuada, quando ancoradas em princípios de direitos humanos e

pedagogia social, permitem que os socioeducadores ressignifiquem sua atuação e superem perspectivas menoristas ou punitivistas. Nesse sentido, a capacitação torna-se um instrumento não apenas técnico, mas identitário, capaz de transformar a percepção de si e o reconhecimento social da categoria.

Por fim, a identidade do socioeducador pode ser fortalecida na medida em que sua prática se articule com uma rede intersetorial de proteção, conectando-se a políticas de saúde, educação, cultura e assistência social. Essa integração permite que sua atuação seja compreendida não como ação isolada, mas como parte de um projeto coletivo de inclusão e cidadania. Dessa forma, as possibilidades de transformação identitária estão diretamente ligadas à capacidade de o sistema socioeducativo se afastar da lógica carcerária e assumir plenamente seu caráter pedagógico, em consonância com a Doutrina da Proteção Integral e o SINASE.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou compreender o processo de construção da identidade profissional do socioeducador no Estado do Ceará, articulando a trajetória individual do pesquisador, memórias institucionais e o contexto político-administrativo que moldou o sistema socioeducativo na última década, englobando os anos de crise. O estudo evidenciou que a identidade profissional desses trabalhadores é marcada pela tensão permanente entre práticas de natureza pedagógica, previstas na doutrina da proteção integral e no SINASE, e práticas de viés disciplinar ou securitário, frequentemente reforçadas em momentos de crise e violência institucional. Os achados da pesquisa permitem afirmar que a atuação do socioeducador é fortemente atravessada por fatores estruturais, tais como a precariedade histórica das unidades, a violência institucional, as condições de trabalho e a ausência de formação continuada sistemática, sobretudo no período anterior à realização do primeiro concurso público. Apesar dessas limitações, identificou-se também a emergência de iniciativas de requalificação simbólica e pedagógica, traduzidas em projetos político-pedagógicos, programas de capacitação e investimentos em políticas públicas, que oferecem pistas de transformação para a identidade profissional desses sujeitos.

Enquanto contribuição, o estudo reafirma a centralidade do socioeducador no processo socioeducativo, apontando que sua identidade não pode ser reduzida à função disciplinar ou custodial, mas deve ser reconhecida como parte integrante da pedagogia da responsabilização e da proteção integral da infância e da juventude. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa acrescenta elementos para a reflexão sobre profissões atravessadas por estigmas e ambiguidades, ao mesmo tempo em que, do ponto de vista prático, fornece subsídios para a formulação de políticas de formação e valorização do trabalho no âmbito da socioeducação cearense, como formas de moldar essa identidade.

No percurso desta pesquisa, foram mobilizadas obras clássicas e contemporâneas que permitiram iluminar o processo de construção identitária do socioeducador. As contribuições de Erving Goffman sobre estigma e identidade ofereceram a base para compreender as marcas sociais e os dilemas do trabalho considerado “sujo”. Autores como Hall e Silva auxiliaram na reflexão sobre identidade como processo dinâmico e relacional, sempre em disputa e em transformação. Já as análises de Vinuto, Griebler e Tessaro sobre o socioeducador no Brasil contribuíram para situar a profissão no contexto nacional e revelar desafios comuns, como a precariedade formativa e a ambiguidade entre as funções pedagógicas e disciplinares. Além disso, estudos específicos sobre o sistema socioeducativo cearense, documentos normativos e

relatórios institucionais possibilitaram o entrelaçamento entre teoria e prática, permitindo que a análise se mantivesse ancorada tanto em referenciais acadêmicos quanto na realidade concreta vivida nas unidades de atendimento.

Todavia, é necessário reconhecer algumas limitações da pesquisa. Durante o processo de desenvolvimento, optou-se por um recorte temático mais restrito, com vistas a garantir maior especificidade e profundidade analítica. O projeto originalmente apresentado na qualificação contemplava tanto a análise do perfil profissional dos socioeducadores quanto a realização de entrevistas semiestruturadas, previstas para três grupos distintos: os que vivenciaram a crise institucional de 2014 a 2016; aqueles ingressos na primeira seleção pública (2017) após a criação da Superintendência, marco em que se rompeu com vínculos terceirizados e se consolidou a relação direta com o Estado; e, por fim, os socioeducadores aprovados no concurso público previsto para 2024. Entretanto, o adiamento desse certame, somado ao esvaziamento do número de socioeducadores, bem como problemas vinculados ao processo de autorização, inviabilizaram a execução integral dessa etapa, que permanece como possibilidade para investigações futuras.

Diante dessas dificuldades metodológicas, optou-se por adotar a abordagem autobiográfica como eixo da pesquisa, considerando que o próprio pesquisador percorreu todas essas etapas históricas da socioeducação cearense. A vivência direta como estagiário, socioeducador, coordenador e gestor possibilitou a construção de uma narrativa reflexiva, na qual memória pessoal e análise crítica se entrelaçam, conferindo legitimidade e densidade ao estudo. Essa escolha metodológica não apenas compensou as limitações enfrentadas na coleta de dados empíricos, como também reforçou a perspectiva de que a experiência vivida constitui um campo epistemológico válido para a compreensão da identidade profissional do socioeducador.

Conclui-se, assim, que a identidade do socioeducador cearense se encontra em permanente construção, tensionada entre heranças de um modelo menorista e possibilidades de consolidação de uma prática verdadeiramente socioeducativa. O reconhecimento desse caráter dinâmico e contraditório é fundamental para que o sistema avance no sentido de garantir não apenas a proteção dos adolescentes autores de ato infracional, mas também a valorização dos profissionais que sustentam cotidianamente a efetividade das medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

ABREO, Leandro de Oliveira. **Entre Capturas e Resistências: situações de saúde e adoecimento no trabalho de agentes socioeducativos**. 2017. 177 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5065355. Acesso em: 3 out. 2025.

ALBUQUERQUE, Jessica Fernanda. **Entre socioeducação e punição: trabalho sujo, identidades e práticas dos agentes socioeducativos da UISS**. 2019. 147 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7756440. Acesso em: 3 out. 2025.

ALVES, Juliano Claudio. **O olhar dos agentes socioeducativos sobre as ações pedagógicas e os adolescentes da unidade de internação de Cáceres/MT**. 2015. 138 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, MT, 2015. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3258844. Acesso em: 3 out. 2025.

AMIN, Andréa Rodrigues; MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, set./dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/FSqZN7YDckXnYwfqSWqgGPp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2025.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Cárceres imperiais: a Casa de Correção do Rio de Janeiro, seus detentos e o sistema prisional no Império (1830-1861)**. 2009. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/carceres-imperiais-casa-correcao-rio-janeiro-seus-detentos-sistema-prisional-imperio-1830-1861>. Acesso em: 12 mar. 2025.

ARAÚJO, Francimara Carneiro. **“Camisa de sangue”: uma análise sobre o faccionamento de adolescentes no cárcere juvenil no Ceará-Brasil**. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA – ALAS, 32., 2019, Lima. **Anais [...]**. Lima: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2019. Disponível em: <https://cdsa.aacademica.org/000-030/2267>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ARAÚJO, Tayanne de Castro. **A Contratação Temporária dos agentes socioeducativos no Espírito Santo: Necessidade ou Estado de Exceção Permanente?**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito de Vitória, Espírito Santo, 2018. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7075465. Acesso em: 3 out. 2025.

ASPRACE. Jovens infratores com bom comportamento terão direito a cinema e pipoca no fim de semana. **Asprace**, [S. l.], 7 ago. 2017. Disponível em: <https://asprace.com.br/jovens-infratores-com-bom-comportamento-terao-direito-a-cinema-e-pipoca-no-fim-de-semana/>. Acesso em: 27 set. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Audiência pública discute situação de socioeducadores e adolescentes em conflito com a lei**. Fortaleza, 6 jul. 2016. Disponível em: <https://www3.al.ce.gov.br/index.php/ultimas-noticias/item/66235-0607saaudiencia-socioeducativo?tmpl=component&print=1>. Acesso em: 18 jun. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Requerimento nº 4581/2015**. Requer decretação de situação de emergência do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. Fortaleza, 2015. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/pdr/consultas.php?opcao=9&pg=publico&autor=126&situacao=REJ>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BARBOZA, Adriano Santos. **A profissionalidade dos educadores e educadoras de medida de internação da socioeducação: uma pesquisa-formação na comunidade de atendimento socioeducativo (CASE) - Salvador**. 2022. Mestrado – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11555836. Acesso em: 3 out. 2025.

BEHR, Maria Torres. **Ressignificando o Papel do Socioeducador no contexto das medidas socioeducativas**. 2016. Mestrado – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2016. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7708124. Acesso em: 2 out. 2025.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Institui o Código de Menores. [Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 out. 1979]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm. Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). [Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). [Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jan. 2012]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/12594.htm. Acesso em: 22 mar. 2025.

CARRERA, Gilca Oliveira. **Educando os invisíveis: trajetória histórica dos internatos para preservação e reforma de menores da Bahia (1933–1950).** 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/21268/1/Tese%20final%20completo%20paginas%20iniciais.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CASTRO, Ana Maria Cortez de. **Confetos de barro sobre educar pelos socioeducadores do centro educacional de internação provisória de Teresina-PI.** 2015. 217 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, 2015. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3407237. Acesso em: 3 ago. 2025.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado. **Requerimento nº 4581/2015.** Requer decretação de situação de emergência do Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará. Fortaleza, 2015. Disponível em: <https://www2.al.ce.gov.br/pdr/consultas.php?opcao=9&pg=publico&autor=126&situacao=REJ>. Acesso em: 19 fev. 2025.

CEARÁ. Secretaria de Proteção Social. **Nova Unidade: Centro Socioeducativo Canindezinho será inaugurado na próxima segunda-feira (28).** [Fortaleza], 25 set. 2015. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/2015/09/25/nova-unidade-3>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Calendário de Formação NUESO 2024.** Fortaleza: SEAS, 2024. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2024/11/CALENDARIO-DE-FORMACAO-NUESO-2024-2.pdf>. Acesso em: 25 maio 2025.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016.** Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo... Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 30 jun. 2016. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/Lei-Estadual-16.040-2016-Cria%C3%A7%C3%A3o-da-Seas.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 004/2021, de 3 de março de 2021.** Institui as Regras de Segurança Preventiva no âmbito dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará. [Fortaleza], 2021. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2021/03/PORTARIA-No-004-2021-PORT-SEG-PREVENTIVA.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 021/2022, de 15 de fevereiro de 2022.** Estabelece parâmetros de acolhimento e atendimento a LGBTQIAP+ no âmbito da SEAS. [Fortaleza], 2022. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/PORTARIA-No-021-2022-ESTABELECE-PARAMETROS-DE-ACOLHIMENTO-E-ATENDIMENTO-A-LGBTQUIAP-NA-SEAS.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 023/2019, de 17 de maio de 2019.** Estabelece normas de prevenção ao suicídio nas unidades. [Fortaleza], 2019. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-23-2019-PREVEN%C3%87%C3%83O-DO-SUIC%C3%8DDIO.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 027/2018, de 27 de abril de 2018.** Dispõe sobre a jornada de trabalho, em escala, dos socioeducadores e equipe técnica. [Fortaleza], 2018. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-27-2018-JORNADA-DE-TRABALHO-DOS-SOCIOEDUCADORES.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 074/2018, de 25 de julho de 2018.** Regulamenta o uso de uniforme e crachá pelos profissionais nos Centros Socioeducativos. [Fortaleza], 2018. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2023/06/PORTARIA-No-74-2018.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 092/2022, de 3 de outubro de 2022.** Estabelece critérios para avaliação de desempenho funcional dos contratados. [Fortaleza], 2022. Disponível em: https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/Portaria-092_2022_Avaliacao_de_desempenho_funcional_-1.pdf. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 093/2022, de 3 de outubro de 2022.** Institui o regime disciplinar no sistema socioeducativo. [Fortaleza], 2022. Disponível em: https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/Portaria-093_2022_Regime_Disciplinar_-1.pdf. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 107/2018, de 5 de novembro de 2018.** Regulamenta a realocação interna de

servidores nas unidades socioeducativas. [Fortaleza], 2018. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-107-2018-REALOCA%C3%87%C3%83O-SOCIOEDUCADORES.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 123/2020, de 8 de setembro de 2020.** Institui plano de retomada gradual de visitas familiares. [Fortaleza], 2020. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/09/Portaria-Visitas-Familiares.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 133/2020, de 28 de setembro de 2020.** Regulamenta a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos. [Fortaleza], 2020. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/09/PORT-133-2020-07241891-2020-PRESTACAO-DE-ASSISTENCIA-RELIGIOSA.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 136/2022, de 3 de outubro de 2022.** Regulamenta critérios e condições de uso de EPIs para controle de distúrbios civis. [Fortaleza], 2022. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2022/10/PORTARIA-No-136-2022-INSTITUI-A-REGULAMENTACAO-DOS-CRITERIOS-E-CONDICOES-DE-USO-DE-EPIS.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Portaria nº 192/2019, de 30 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre avaliação de desempenho funcional dos contratados temporários. [Fortaleza], 2019. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2020/06/PORTARIA-192-2019-AVALIA%C3%87%C3%83O-DE-DESEMPANHO-FUNCIONAL.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Plano Anual de Capacitação – PAC 2024.** Fortaleza: SEAS, 2024. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2024/10/PLANO-ANUAL-DE-CAPACITACAO-2024.pdf>. Acesso em: 25 maio 2025.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Relatório de Desempenho de Gestão: ano-base 2024.** Fortaleza: SEAS, 2025. Disponível em: <https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2025/02/final-RELATORIO-DE-GESTAO-SEAS-2024.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CEARÁ. Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. **Sistema Socioeducativo: perspectivas e possibilidades para um novo modelo de gestão.** Documento técnico elaborado em resposta à Medida Cautelar nº MC 6015 – Um Mil Adolescentes Internados no Ceará, proferida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH/OEA. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2016.

CODINHOTO, Elizangela. **Cortinas de ferro: o trabalho real de socioeducadores de uma unidade socioeducativa do estado de Rondônia**. 2014. 147 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO, 2014. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1257252. Acesso em: 16 jun. 2025.

COSTA, Jessica de Moraes. **A práxis produzida pelos agentes socioeducativos no contexto da privação de liberdade**. 2021. 160 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11236080. Acesso em: 3 out. 2025.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do educador social no Sistema Socioeducativo do Paraná**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2014. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2036852. Acesso em: 4 ago. 2025.

COSTA, Ricardo Peres da. **O Trabalho do Agente de Segurança Socioeducativo na Socioeducação: processos de estranhamento e alienação na construção de uma identidade profissional**. 2020. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2020. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9844746. Acesso em: 2 out. 2025.

CUNHA, Gleicimar Gonçalves. **Formação e desenvolvimento do agente socioeducativo: um processo de revisão de campos afetivo-semióticos**. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10841135. Acesso em: 3 out. 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Defensora Pública Geral assina TAC com MP e Governo Estadual no sentido de regularizar o cumprimento do atendimento em Centros Socioeducativos no Estado**. Fortaleza, 2015. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/defensora-publica-geral-assina-tac-com-mp-e-governo-estadual-no-sentido-de-regularizar-o-cumprimento-do-atendimento-em-centros-socioeducativos-no-estado/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Tradução: Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2013. (Biblioteca de teoria política; 9).

FRANCISCO, Julio Cesar; FONSECA, Débora Cristina; LOPES, Roseli Esquerdo. Formação continuada e o fazer socioeducativo no campo da Justiça Juvenil. **Revista Educação Online**, Rio de Janeiro, n. 39, p. 196-220, jan./abr. 2022. Disponível em:

<https://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/1077>. Acesso em: 16 abr. 2025.

G1 CEARÁ. Relatório aponta série de irregularidades em centros socioeducativos do Ceará. **G1**, Fortaleza, 31 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2025/07/31/relatorio-aponta-serie-de-irregularidades-em-centros-socioeducativos-do-ceara.ghtml>. Acesso em: 3 ago. 2025.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. reimpr. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; CARVALHO, Levindo Diniz; SILVA, Isabel de Oliveira e. Movimentos sociais, participação infantil e direitos da criança no Brasil. **Educação & Pesquisa**, São Paulo, v. 48, e244865, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/GbLNrFHcSVdm8sz3p8NHqth/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 abr. 2025.

KHOURI, Beatriz de Paula Batista El. **Um agente socioeducativo em curso: análise dialógico-desenvolvimental dos posicionamentos do sistema de self**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10494752. Acesso em: 2 out. 2025.

LEITE, I. L. S.; BEZERRA, L. M. P. S. Rebeliões, homicídios, centros educacionais: inquietações e problematizações sobre o sistema socioeducativo cearense. **Conhecer: Debate Entre O Público E O Privado**, v. 9, n. 22, p. 60–78, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.32335/2238-0426.2019.9.22.1023>. Acesso em: 2 out. 2025.

LIMA, Juliana Vinuto. **O Outro Lado da Moeda": o trabalho de agentes socioeducativos no estado do Rio de Janeiro**. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7686297. Acesso em: 3 out. 2025.

LOPES, Marília Mendes. **Identidades dos profissionais na socioeducação: autopercepções sobre o papel, atribuições e práticas cotidianas do orientador socioeducativo**. 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11332264. Acesso em: 2 out. 2025.

MARCHESKI, Eliane; COSTA, Valeria Cristina da. A política pública de atendimento socioeducativo no Brasil: uma análise histórica. In: FERNANDES, Maria Nilvane; COSTA, Ricardo Peres da (orgs.). **Socioeducação no Brasil: intersectorialidade, desafios e referências para o atendimento**. Curitiba: Nova Praxis Editorial, 2019. v. 2, p. 26–46.

MEIRELES, Camila de Carvalho. **Entre a educação e a disciplina: sobre agentes socioeducativos do Estado do Rio de Janeiro**. 2017. 119 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/30544/30544.PDF>. Acesso em: 3 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

NASCIMENTO, Deise Fernandes do. **Aqui não se recupera ninguém: estratégias de trabalho do agente de apoio socioeducativo na precariedade de recursos da Fundação Casa**. 2018. 139 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=7276036. Acesso em: 3 out. 2025.

NAZARIO, Roseli. Resenha: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil, de Irene Rizzini e Francisco Pilotti. **Revista Zero-a-Seis**, Florianópolis, n. 22, p. 121, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroeis/article/download/1980-4512.2010n22p121/15090/50908>. Acesso em: 19 mar. 2025.

NICODEMOS, Alessandra. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: aspectos históricos e conceituais na defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS**, Rio Grande, v. 12, n. 24, p. 254–276, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11892/8352>.

OLIVEIRA, C. B. E., Oliva, O. B., Arraes, J., Galli, C. Y., Amorim, G., & Souza, L. A. (2016). **Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo**. *Psicologia Em Estudo*, 20(4), 575-585. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v20i4.28456> Acesso em: 10 abr. 2025.

OLIVEIRA JUNIOR, Rosalvo Negreiros de. **Socioeducadores da política pública de atendimento socioeducativo do Ceará: a constituição de uma categoria de trabalho sob uma disputa paradigmática**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11291351. Acesso em: 6 jul. 2025.

PASSEGGI, Maria da Conceição; SOUZA, Elizeu Clementino de; VICENTINI, Paula Pereira. Pesquisa (auto)biográfica: a construção de sentidos da experiência de si no contexto da formação. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 15–32, set./dez. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/hkW4KnyMh7Z4wzmLcnLcPmg/?lang=pt>. Acesso em: 4 fev. 2025.

O POVO. Adolescentes serão transferidos de unidade de internação no Ceará após rebelião. **O Povo**, Fortaleza, 4 jan. 2016. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2016/01/adolescentes-serao-transferidos-de-unidade-de-internacao-no-ceara-apo.html>. Acesso em: 13 maio 2025.

RAMIDOFF, Mário Luiz. **Sinase: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano del Niño; Editora Universitária Santa Úrsula, 1997.

ROSA, Rodrigo Zoccal. **Das medidas socioeducativas e o ato infracional (do ECA ao SINASE)**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069/90 comentado artigo por artigo**. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.

SALVIAT, Maria Elisabeth. **Manual do Aplicativo Iramuteq**. Ed. 2017. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-doaplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SANTIBANEZ, Dione Antonio de Carvalho de Souza. **Sujeição Criminal e Inclusão Marginal no Sistema Socioeducativo: uma análise qualitativa das percepções de agentes do meio aberto e fechado**. 2016. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/7d12b619-4c32-46a1-b678-d77651a9477b/content>. Acesso em: 3 out. 2025.

SANTOS, Carla Ribeiro. **O perfil identitário de instrutores do Degase e suas propostas de profissionalização nas oficinas: sintonias e discintonias**. 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3863111. Acesso em: 3 out. 2025.

SANTOS, Maria Rita Ferreira dos. **Prazer e Sofrimento no Trabalho de Agentes de Segurança e Medidas Socioeducativas (ASSE) em Mato Grosso do Sul**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Corumbá, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5341375. Acesso em: 3 out. 2025.

SERENO, Graziela Contessoto. **Agente Socioeducativo: possibilidades e impossibilidades de atuação e formação no território socioeducativo**. 2015. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2530333. Acesso em: 2 out. 2025.

SILVA, Anderson Henrique Monte da. **Socioeducação: percepções e práticas de docentes e agentes socioeducativo**. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11461938. Acesso em: 3 out. 2025.

SILVA, Daiane Trindade da. **Agente de Segurança Socioeducativo de Rondônia: análise do processo de formação e capacitação profissional em direitos humanos**. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13933320. Acesso em: 2 out. 2025.

SILVA, Daiane Trindade da. **Formação e Prática: a percepção do socioeducador: um estudo no centro socioeducativo da cidade de Vilhena/RO**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, MT, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6103006. Acesso em: 2 ago. 2025.

SILVA, Otoniel Rodrigues. **Formação Do Agente Socioeducativo: Transitando Entre Educação, Direitos E Segurança Pública**. 2022. Tese (Doutorado) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13646101. Acesso em: 3 out. 2025.

SILVA, T. T. da. A produção social da identidade e da diferença. In: SILVA, T. T. da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOARES, Luiza Mariana Brito. **Ansiedade Intergrupar Como Preditor do Estresse Ocupacional Moderado por Coping - um estudo com agentes socioeducativos**. 2023. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13720125. Acesso em: 4 out. 2025.

SOUZA, Juliano Ferreira de. **Carcereiros de menores: as práticas e percepções do trabalho dos agentes (de segurança) socioeducativos na unidade de internação cense aeroporto Dom Bosco**. 2023. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023. Disponível em: <https://sucupira->

legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=16356744. Acesso em: 4 out. 2025.

SOUZA, Leziane Parre de. **Como Vigiar e Educar? Sobre o vínculo educativo e a ação de segurança por parte dos agentes de segurança socioeducativos**. 2017. 119 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5278180. Acesso em: 3 out. 2025.

TAVARES, Olga Vieira Lima. **Aspectos da Qualidade de Vida de Agentes Socioeducadores de Instituições Privativas de Liberdade**. 2019. 143 f. Dissertação (Mestrado) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8385917. Acesso em: 3 out. 2025.

TEIXEIRA, Alessandra; MATSUDA, Fernanda Emy. **Menoridade e periculosidade: intersecções e assujeitamentos**. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/91150640/Menoridade_e_Periculosidade_intersec%C3%A7%C3%B5es_e_assujeitamentos. Acesso em: 18 mar. 2025.

TOLEDO, Priscila Laissa. **A socioeducação em questão: um estudo sobre a percepção dos profissionais de uma instituição de privação de liberdade para adolescentes sobre a afetividade**. 2021. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Assis, SP, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/8ceb603c-0989-449b-9e8b-f442c36b0047/content>. Acesso em: 2 ago. 2025.

VAILLANT, Camila Brito. **A experiência dos Agentes Socioeducativos em Unidade de Internação para adolescentes em conflito com a lei, em Mato Grosso**. 2017. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, 2017. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5039923. Acesso em: 3 out. 2025.

VIEIRA, Marcia Marques. **A Socioeducação na Percepção do Agente Socioeducador: Um Estudo no Distrito Federal**. 2015. 129 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, 2015. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/123456789/1860>. Acesso em: 2 out. 2025.

YOKOY, T.; RODRIGUES, D. Adolescências Brasileiras e Vulnerabilidades. In: BISINOTO, C. et al. (coords.). **Socioeducação como meio de responsabilização e emancipação de adolescentes: Material pedagógico**. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade UnB Planaltina, 2021. p. 6–42.

ZANELLA, Maria Nilvane da Silva. **Psicologia escolar e educacional: sentidos produzidos nas práticas institucionais**. 2018. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, 2018. Disponível em: <http://old.ppe.uem.br/teses/2018/2018%20-%20Maria%20Nilvane.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2025.

ANEXOS

ABSTRACT DOS TRABALHOS PESQUISADOS

PRODUÇÃO 1

O trabalho apresenta a pesquisa desenvolvida com agentes socioeducativos de uma unidade de internação para adolescentes do sexo masculino do estado do Rio de Janeiro. Com o objetivo de compreender o território socioeducativo através da atuação e formação destes profissionais foi realizada pesquisa bibliográfica sobre o tema, onde nos deparamos com poucos estudos sobre os agentes socioeducativos, e pesquisa de campo, através da metodologia da pesquisa intervenção e cartografia que como um mapa intensivo, uma dinâmica dos afetos, também expressa a prática do psicólogo/pesquisador no campo socioeducativo. Do lugar de pesquisador interrogamos os diversos sentidos cristalizados na instituição, produzindo evidências que tornam visíveis o jogo de interesses e de poder encontrados no campo investigado. Para efeito deste estudo foram destacados três conteúdos para análise que nos parecem centrais neste processo, quais sejam: a atuação do agente que tenta se equilibrar entre a socioeducação e segurança; a relação dos agentes socioeducativo com a equipe técnica; e por último a manutenção da ordem na instituição. Observamos esses efeitos nas práticas mortificantes e serializantes típicas de instituições totais. Em 2013, foram realizados encontros semanais em grupo com os agentes socioeducativos. Ao longo dos encontros surgiu a demanda, dos próprios agentes, por um instrumento que conseguisse realizar uma melhor análise das condições de trabalho desse profissional, e para dar continuidade à pesquisa utilizamos como dispositivo o Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho– PROART. Esse instrumento possibilitou a emergência de diversas dimensões que envolvem a relação trabalho-organização do trabalho. A partir da análise deste instrumento através dos diários de campo produzidos durante toda a pesquisa nos deparamos com as precárias condições físicas e materiais de trabalho; distanciamento dos aspectos estabelecidos pelas normativas nacionais quanto ao trabalho dos agentes e a experiência real vivenciada por eles no cotidiano da instituição; a dificuldade no trato da relação socioeducação e segurança; a individualização dos erros; o ingresso no serviço público visando à segurança e a estabilidade no trabalho; e a falta de um espaço político de discussão onde pudessem conversar sobre os diversos aspectos do trabalho tanto no nível emocional quanto prático.

PRODUÇÃO 2

A presente dissertação tem por escopo conhecer a percepção dos agentes socioeducativos sobre os adolescentes, os conflitos e as ações pedagógicas desenvolvidas em uma das Unidades de Internação do Estado de Mato Grosso. Os procedimentos metodológicos foram embasados em uma abordagem qualitativa se valendo dos seguintes instrumentos de coleta de dados: entrevista e a observação, combinadas com a análise documental (Leis e Livro de Ocorrência). Entre os profissionais do sistema socioeducativo a pesquisa de campo se ateve aos agentes socioeducativos da Unidade de Internação localizada no município de Cáceres. Usamos como bases teóricas Gamboa (2002) e Bardin (2010) que orientaram o nosso olhar investigativo, Arendt (2005) que discute a violência e a relação com o poder, Bauman (1999) que possibilitou a compreensão e a análise sobre a situação dos adolescentes como excluídos e as bases legislativas elaboradas nacionalmente e pelo estado de Mato Grosso. Os resultados da pesquisa apontam que os agentes socioeducativos por desconhecerem o seu papel, suas reais funções, objetivos, as normativas e os diferentes marcos regulatórios que permeiam o seu trabalho tomam atitudes que vão à contramão do que preconizam a proteção integral, o direito do adolescente como direito de todos e dever do Estado. A relevância do estudo encontra-se na possibilidade de orientar políticas de capacitação referente às atribuições ao cargo e de formação continuada, que possam promover mudanças nas atitudes dos agentes socioeducativos e no interior das Unidades de Internação.

PRODUÇÃO 3

Esta pesquisa buscou identificar a percepção que o atendente de reintegração social – ATRS tem sobre a instituição, o sistema socioeducativo e o próprio trabalho no contexto de medida de internação no Distrito Federal. As investigações trataram de identificar o funcionamento desta política pública nas perspectivas internas imediatas, externas mediadas por outras políticas transversais, relacionais abrangendo os pares, outros profissionais e o adolescente vinculado ao sistema. Questões relevantes sobre o cotidiano da socioeducação, no nível distrital, foram descritas e analisadas, sendo desdobradas para outras de igual importância, na percepção do ATRS, como os perigos decorrentes do trabalho, os problemas de saúde ocupacional e a demanda por porte de arma. O referencial teórico que serviu de suporte para o desenvolvimento do trabalho foi psicossociologia, o pensamento histórico-filosófico foucaultino, a criminologia crítica, as legislações relacionadas e alguns estudos brasileiros e internacionais sobre a matéria. Foi adotada a metodologia qualitativa, mediante realização de entrevistas, em roteiro semi-estruturado, com a participação de seis profissionais que exerciam a função de ATRS no sistema

socioeducativo no Distrito Federal. Os dados foram agrupados com o emprego do software IRaMuTeQ e demonstrados em classes discursivas bem definidas. Para as análises foi adotada a referência Construtivo-Interpretativa a partir da criação de Zonas de Sentidos que possibilitaram compreender, ainda que parcialmente, a dinâmica de processos de trabalho e as relações que são e que não são estabelecidas no contexto estudado. As percepções que o ATRS tem sobre o seu sistema são da ordem de fragilidades estruturais de funcionamento, problemas históricos de relacionamentos entre profissionais, de práticas dissociadas com as diretrizes legais. O adolescente é percebido por estereótipos que o condenam à uma carreira infracional de insucesso em relação à reintegração social e os modestos resultados atribuídos ao próprio trabalho apontaram para um projeto institucional de Estado voltado não para o bem-estar juvenil e sim para o controle do crime, proteção da sociedade contra os males da juventude e para a garantia da ordem social.

PRODUÇÃO 4

A tese resulta de uma pesquisa com dois grupos de agentes responsáveis pela aplicação de medidas socioeducativas a adolescentes em conflito com a lei. O primeiro grupo é responsável pelas medidas restritivas de liberdade em centros de internação. O segundo acompanha as medidas de prestação de serviço à comunidade e de liberdade assistida nos centros de referência em assistência social. Trata-se de uma análise sobre as percepções desses profissionais a respeito da experiência de seu trabalho, da relação que estabelecem com adolescentes, das explicações que elaboram sobre os motivos dos mais jovens se envolverem em atos infracionais e a representação que fazem da legislação sobre crianças e adolescentes. Através de uma abordagem qualitativa, considerou-se um conjunto de entrevistas com cada grupo como fonte de dados para a análise. Foram utilizadas também, apenas contextualmente, informações quantitativas que descrevem o quadro geral do sistema socioeducativo. Resultou desse esforço analítico a compreensão de que o meio fechado reproduz o problema da sujeição criminal, enquanto o meio aberto reproduz a lógica da inclusão marginal. A partir desse contexto, observou-se a maneira como cada grupo constrói uma narrativa que dá sentido às suas ações e elaboram categorias que os diferenciam dos mais jovens enquanto rotulam esses adolescentes.

PRODUÇÃO 5

No Brasil, o cenário das unidades de atendimento de medidas socioeducativas é dinâmico e complexo. A efetivação da legislação referente a adolescentes autores de atos infracionais vem

se construindo, mas ainda enfrenta obstáculos cotidianos. Visando contribuir com estudos científicos orientados nesta direção, a dissertação voltou-se para trabalhadores das unidades de atendimento socioeducativo, mais especificamente para os do cargo de Agente Socioeducativo, por entendê-los como implementadores de uma política pública, logo, cruciais para sua efetivação. Desta forma, o estudo busca analisar significações coletivas e pessoais de agentes socioeducativos relacionadas ao próprio contexto de atuação laboral. Como orientação teórica, partiu-se de uma perspectiva dialógica do desenvolvimento humano e discutiu-se ainda a dimensão do trabalho como contexto mediador de processos de desenvolvimento. Quanto à metodologia, organizou-se por um paradigma qualitativo, reconhecendo e privilegiando as relações entre pesquisador e participantes, assim como a construção coletiva dos resultados da pesquisa. Os principais procedimentos utilizados foram os de observação participante, diário de campo e entrevistas semiestruturadas, de natureza narrativa, realizadas com dez agentes socioeducativos. Os resultados foram analisados inspirados na técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), como forma de discutir as construções bilaterais entre sujeitos e coletividade, apresentar efervescências das coletividades e assegurar maiores garantias de sigilo e anonimato em relação as contribuições dos participantes. Os resultados da pesquisa foram organizados em quatro eixos temáticos que buscaram discutir negociações, ambivalências e potencialidades presentes no grupo de participantes. O primeiro eixo discute características sociodemográficas dos ocupantes do cargo no Distrito Federal; o segundo, debate a entrada e a estadia dos participantes no Sistema Socioeducativo; o terceiro aborda relações interpessoais vivenciadas no Sistema Socioeducativo e o quarto, o vínculo entre adolescentes e agentes socioeducativos como estratégia de ação socioeducativa. As conclusões sinalizam para a compreensão de que o grupo de agentes socioeducativos encontra-se em transformação, com negociações e tensões. Há pluralidade de significações e de concepções diante do trabalho realizado, do público atendido e das formas como os trabalhadores interpretam suas ocupações laborais. Tantas diversidades questionam interpretações superficiais e generalizantes sobre esse grupo de trabalhadores e suas atuações e evidenciam que há experiências exitosas e emancipatórias no Sistema Socioeducativo, tanto para adolescentes, quanto para profissionais.

PRODUÇÃO 6

Este estudo analisou a experiência de agentes socioeducativo, a partir de sua atuação em um Centro Socioeducativo destinado à adolescentes em conflito com a lei, em Cuiabá/MT. Para atingir os objetivos propostos, optamos pelo método qualitativo, utilizando dados primários

produzidos a partir da observação direta, conversas informais e entrevistas individuais semiestruturadas com 11 agentes socioeducativos que atuam naquela instituição com adolescentes em medida de internação. A partir da contribuição goffmaniana, o Centro Socioeducativo foi compreendido como Instituição Total. Os agentes socioeducativos trabalham diretamente com os adolescentes, desempenhando atividades de segurança da instituição, preservação da integridade dos internos (física e psicológica), além de serem responsáveis por acompanhá-los em atividades pedagógicas, jurídicas (audiências), de saúde e lazer. Assim, em sistema de plantões vivenciam o ambiente de uma instituição total que compõe seu cotidiano e, conseqüentemente, afeta suas vidas, ao mesmo tempo em que contribuem para reproduzi-la. Os dados foram tratados pela técnica de análise temática, e organizados em seis tópicos: Breve histórico do Sistema Socioeducativo em Mato Grosso; Sobre o agente socioeducativo: caracterização e inserção no Pomeri; O contexto do agente socioeducativo: sobre a unidade de internação masculina do Complexo Pomeri; 24 horas de plantão; Percepções dos agentes socioeducativos e Os atrativos da profissão. Os quais versam sobre o impacto e as dificuldades sentidas pelos participantes ao ingressarem no quadro funcional da instituição; descrença no processo de socioeducação e se veem, em alguns aspectos, semelhantes aos adolescentes, como vítimas do descaso institucional. Esses profissionais, descrevem o ambiente de trabalho como um local perigoso, capaz de lhes causar agravos à saúde, além de ter contribuído para alteração do círculo social, limitando seus espaços de lazer. Mesmo assim, a maioria referiu encontrar benefícios na permanência na instituição, apontando o regime de plantão e o salário como atrativos da profissão. O centro socioeducativo, pode ser, portanto, compreendido, a partir das reflexões propostas, como o cenário que compõe as experiências do cotidiano dos agentes socioeducativos; de modo a constituir o seu mundo da vida.

PRODUÇÃO 7

O agente de segurança socioeducativo (ASE) é o profissional que compõe a equipe de segurança socioeducativa, responsável pelos procedimentos padrão de segurança, e por atuar no processo socioeducativo dos adolescentes em cumprimento de medida judicial, utilizando-se prioritariamente do diálogo, orientação e mediação de conflitos, sendo a contenção física utilizada como último recurso. Considerando este um importante ator para o processo socioeducativo do adolescente direcionamos o foco dessa pesquisa para o fazer desses profissionais. Investigamos no cotidiano do trabalho dos ASE's, nas relações construídas com os adolescentes, as possibilidades de vínculo educativo entre os ASE's e adolescentes nas

unidades socioeducativas de semiliberdade de Belo Horizonte – MG. Foram realizadas entrevistas semiestruturada com os ASE's indicados pela direção das unidades. Concluímos que o não saber da impossibilidade da tarefa de educar permite que o ASE o faça a seu modo, seguindo um arcaísmo familiarista, cuja construção singular possibilita seu vínculo educativo com o adolescente. Espera-se que essa pesquisa possa contribuir para que a Política de Atendimento Socioeducativo volte o olhar para a importância da atuação dos ASE's e invista na formação desses atores fundamentais para o funcionamento das unidades de execução das medidas de privação de liberdade. Além disso, espera-se promover o espaço de escuta desses profissionais em prol da promoção de qualidade e valorização do trabalho, intensificando as possibilidades de construção de vínculo educativo entre estes profissionais e os adolescentes de forma a contribuir no processo socioeducativo durante o cumprimento de Medida Socioeducativa de Semiliberdade no estado de Minas Gerais.

PRODUÇÃO 8

O sistema socioeducativo ainda carrega heranças assistenciais-repressivas das legislações menoristas, que afetam diretamente a política de atendimento aos adolescentes, embora as legislações atuais reafirmem o caráter pedagógico desta. Com as críticas ao sistema socioeducativo, e especificamente analisando o estado do Rio de Janeiro, observa-se que a atuação dos agentes socioeducativos tem sido alvo de constantes denúncias. Com isso, esses profissionais ainda são marcados por discursos essencialistas que os reduzem às violações de direitos dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio fechado. A partir de uma pesquisa-intervenção em unidade de internação provisória no estado do Rio de Janeiro, o objetivo deste trabalho foi discutir a prática de tais atores e as instituições presentes, que se dão em meio a espaços de disputas entre discursos educacionais e práticas repressivas. Diante deste contexto, investigou-se como esses profissionais compreendem sua atuação e como constroem seus fazeres. Além disso, almejou-se identificar as possibilidades de ruptura das relações estabelecidas. Investigar a atuação desses profissionais é pensar também os desafios para uma mudança dos paradigmas que hoje constituem o sistema socioeducativo, por isso sua relevância. Para orientar esta reflexão, recorre-se às contribuições de autores da Análise Institucional e da Psicologia da Diferença. Para além do estigma que carregam, reafirma-se certa subjetividade “agente” e seus discursos/práticas enquanto modulações das lógicas institucionais e de uma política voltada para os adolescentes acusados de autoria de atos infracionais.

PRODUÇÃO 9

O presente estudo se propõe a analisar as situações de trabalho dos agentes socioeducativos de uma unidade de internação do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE), no estado do Rio de Janeiro, observando, sobretudo, aquelas produtoras de prazer e sofrimento, saúde e adoecimento. Como integrante do Projeto Parcerias – projeto de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – realizamos quatro atividades junto aos agentes socioeducativos entre os anos de 2013 e 2015, tomando, como base, os pressupostos da pesquisa-intervenção e do método da cartografia. Foram elas: oito encontros grupais; e 36 entrevistas acompanhadas do Protocolo de Avaliação dos Riscos Psicossociais no Trabalho (PROART). Já para restituição, foram realizados quatro encontros grupais; e 49 conversas individuais e em pequenos grupos. Os dados, colhidos dos diários de campo do autor e dos demais integrantes do projeto, bem como os resultados do PROART, foram organizados em analisadores e explorados a partir da psicologia jurídica, psicodinâmica do trabalho e da análise institucional. Notamos que as situações de trabalho dos agentes socioeducativos estão atravessadas por, pelo menos, quatro grandes conjunturas do território socioeducativo. São elas: (i) forte herança do modelo menorista; (ii) características do Estado Penal; (iii) lógica de funcionamento disciplinar da unidade de internação; e (iv) normativas e prescrições instauradas pelo ECA e SINASE. A convergência dessas conjunturas insere o trabalho dos agentes socioeducativos num tensionamento entre os mecanismos de captura da subjetividade e as formas de resistência e enfrentamento. No que tange às capturas, que levam ao sofrimento, à construção de estratégias defensivas e ao adoecimento, observamos: histórica rigidez institucional que coíbe ações instituintes e singulares; forte demanda à priorização das ações disciplinares e de segurança às socioeducativas; sobrecarga de trabalho, permanente estado de alerta e experiência de medo, potencializados pela superlotação, defasagem de funcionários, precarização das instalações e pelo risco de rebeliões; demanda por virilidade; ausência de espaços coletivos de discussão; sentimento de desvalorização e falta de reconhecimento; diferentes formas de manifestação de patologias, como crises de ansiedade e de pânico; intenso estresse e depressão. As formas de resistência e de enfrentamento no trabalho dos agentes são poucas e frágeis se comparadas às de captura. Diante de uma lógica institucional predominantemente disciplinar e coercitiva, elas estão vinculadas, em especial, ao empreendimento de ações (socio) educativas pautadas no respeito e na ética com o adolescente, favorecendo o reconhecimento por parte dos internos e seus familiares, a construção de sentido na função socioeducativa de seu cargo e a realização de um trabalho vivo produtor de vivências

prazer e de situações de saúde. Assim, foi possível notar nesse estudo que as situações de trabalho dos agentes socioeducativos têm gerado diversas formas de sofrimento ao mesmo tempo em que contribuem para silenciá-lo. Além da manifestação de patologias, esse contexto produz e critica simultaneamente uma maioria de agentes desmobilizados, insensibilizados, conservadores da lógica coercitiva e tolerantes ou colaboradores para as ocorrências de violência e injustiça contra o adolescente, dificultando, ainda mais, a garantia de direitos dos internos e a já pouco ou nada eficaz medida socioeducativa de internação.

PRODUÇÃO 10

Em Mato Grosso do Sul os agentes de segurança e medidas socioeducativas atuam junto a adolescentes em privação de liberdade de maneira ampla, pois desenvolvem atividades voltadas tanto para a garantia da segurança como por ações de ressocialização junto aos internos. Partindo da contradição existente nas ações desses profissionais, as quais são guiadas ao mesmo tempo pela lógica punitiva e pedagógica, esta pesquisa tem por objetivo compreender e analisar os fatores que geram prazer e sofrimento psíquico no trabalho realizado por agentes de segurança e medidas socioeducativas em Mato Grosso do Sul, buscando compreender e analisar a relação subjetiva dos sujeitos com seu trabalho. Foi realizado um estudo qualitativo e exploratório, baseado na Psicodinâmica do Trabalho, e participaram da pesquisa 12 ex-agentes, recrutados a partir da técnica metodológica da Bola Neve (SnowBall). Depois de transcritas as entrevistas, o conteúdo foi analisado de acordo com a Análise do Núcleo de Sentindo, sendo priorizados os aspectos reais e simbólicos da interação do sujeito com o seu contexto de trabalho. De acordo com a análise, foi possível dividir as categorias em: condições de trabalho, organização do trabalho, relações socioprofissionais e estratégias de enfrentamento e defesa utilizadas diante dos sentimentos engendrados no trabalho. Os resultados demonstraram que os ex-agentes se caracterizavam apenas como profissional da segurança no ambiente de trabalho, visto que frente aos sentimentos de inseguranças e medo foram desenvolvidas estratégias como a banalização da agressividade e insensibilidade perante aos acontecimentos dentro do trabalho e também com as pessoas, assim como o cinismo e a racionalização como mecanismos de defesas. Quanto às condições de trabalho, foram consideradas como insuficientes e precárias, dispondo de pouquíssimo respaldo quando se era pedido ajuda, isso reflete também para as relações socioprofissionais, que, quanto aos colegas de trabalho, essas se restringiam a somente quando havia a necessidade de união para algum objetivo, com a chefia foi considerada apenas

de obediência às prescrições, e quanto aos adolescentes foi de inteiro conflito, sem nenhum tipo de relação que favorecesse a realização da socioeducação para o referido público.

PRODUÇÃO 11

O paradigma de governabilidade dos Estados contemporâneos é a exceção permanente, de acordo com Giorgio Agamben. Com um discurso baseado na necessidade de atuação imediata, os Estados justificam atitudes baseadas nas exceções legais, legitimando um posicionamento em que se decide sem fundamentar-se na regra para o caso concreto e delega-se essa decisão à força de uma lei. O exemplo privilegiado utilizado neste trabalho é a contratação temporária dos agentes socioeducativos do Estado do Espírito Santo. A Constituição Federal de 1988, disciplina que os serviços públicos oferecidos pelo Estado devem ser realizados por agentes devidamente aprovados em concurso público. Contudo, o inciso IX do artigo 37º da mesma norma constitucional traz exceção a essa regra, dispondo que no caso de excepcional interesse público, necessidade transitória e indisponível pode-se afastar essa norma e contratar de forma temporária, mesmo sem a prévia aprovação no certame; fundamentando-se na ressalva de que, no Espírito Santo, contrata-se a maior parte dos agentes socioeducativos. Constata-se, diante disso, que se utilizam dessa exceção legal de forma recorrente, o que caracterizaria a adoção de princípios excepcionais que não são a finalidade da norma constitucional, e, portanto, não tem a exigibilidade legal. Afastam, assim, a regra, e tornam-se mais eficazes do que o preceito geral, configurando esta a sua força de lei. Assumindo essa postura, percebe-se que o Estado aproximou-se de um modelo de governamental baseado na exceção permanente. Para isso, serviu-se da pesquisa bibliográfica e do método hermenêutico-dialético para analisar de forma mais profunda esse evento que ocorre no Estado espírito-santense, assim como esse discurso da necessidade não só não corresponde a resolução dos problemas que justificam a exceção, como manifesta um abuso de poder estatal.

PRODUÇÃO 12

Este estudo se propõe a investigar o cotidiano de trabalho dos/as agentes de apoio socioeducativo dos centros de internação de adolescentes que cometem ato infracional e com isso identificar o quanto os sentimentos podem controlar a razão e a ação controlar a reflexão, levando as pessoas a cometerem atos jamais pensados, e neste trabalho nos referimos em especial aos agentes de apoio socioeducativo da Fundação Casa (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente) sem levar em consideração as consequências, hipótese

semelhante à do estudo de Zimbardo (2015). Utilizamos o método “bola de neve” para fazer contato com os entrevistados, foram realizadas seis entrevistas com roteiro estruturado, com agentes dos centros de internação de adolescentes do estado de São Paulo. O primeiro capítulo desta tese trata da história das instituições de internação de adolescentes, com o objetivo de contextualizar as entrevistas realizadas e apontar a origem histórica da forma de atendimento dirigida a adolescentes em conflito com a lei. No segundo capítulo, as exigências e as condições de trabalho ofertada à estes/as trabalhadores/as, Já no terceiro capítulo discutimos as estratégias criadas pelos/as agentes para que tenham um relacionamentos “seguro” com os/as educandos/as internos, levando em consideração a ausência de preparo profissional. No quarto capítulo, analisamos os sentidos que são criados pelos agentes a respeito de sua ação e do contexto no qual ela se exerce.

PRODUÇÃO 13

Este trabalho tem como objetivo analisar, por meio da categoria analítica trabalho sujo, as identidades e práticas laborais dos agentes socioeducativos da Unidade de Internação de São Sebastião e discutir as técnicas desenvolvidas por esses trabalhadores na moderação das identidades maculadas. A pesquisa se insere em um contexto de tensões e disputas entre aspectos socioeducativos e punitivos, e assim, também busca-se discutir como essas ambiguidades atravessam as identidades e práticas desses trabalhadores. Para a consecução dos objetivos foi utilizada como técnica de pesquisa principal a realização de entrevistas semiestruturadas com agentes socioeducativos da UISS e os dados levantados foram analisados a partir das categorias desenvolvidas pela literatura sobre trabalho sujo. A partir das percepções dos trabalhadores, foi possível verificar que os agentes socioeducativos são trabalhadores sujos devido à estigmatização generalizada. Haja vista que estes estão em contato permanente com adolescentes autores de atos infracionais, público amplamente estigmatizado e que representa perigo (mácula social e física), e os próprios agentes socioeducativos são percebidos socialmente como violentos e torturadores (mácula moral). As técnicas de manipulação do estigma profissional identificadas na pesquisa demonstraram que é sobre a luta contra a estigmatização moral que se concentram os maiores esforços da categoria, recorrendo substancialmente à aproximação de suas práticas laborais aos pressupostos socioeducativos, como cuidado, educação, proteção, diálogo e ressocialização dos adolescentes internados. A pesquisa ainda indicou que estas práticas e percepções socioeducativas dos trabalhadores coexistem com aspectos punitivos e disciplinares. Entretanto, nem as práticas socioeducativas

e nem as de segurança proporcionam um senso de propósito significativo para subsidiar a realização profissional. Na percepção dos agentes, a ineficiência do sistema socioeducativo em reintegrar e em proteger os adolescentes reduz o seu trabalho a apenas “enxugar gelo”.

PRODUÇÃO 14

A proposta de pesquisa que orientou o desenvolvimento deste trabalho foi compreender como os agentes socioeducativos do estado do Rio de Janeiro atribuem sentido ao seu trabalho dentro dos muros do DEGASE (Departamento Geral de Ações Socioeducativas). Considerando que o trabalho desses profissionais é legalmente atravessado pelo duplo objetivo sancionatório-educativo singular às medidas socioeducativas, interessa compreender como o agente socioeducativo se orienta cotidianamente frente à esta dupla demanda. Para investigação do problema proposto, o objeto de pesquisa são os enquadramentos interpretativos mobilizados pelos agentes socioeducativos durante sua rotina laboral. Ao adotar a matriz construtivista em suas diversas manifestações, mas dando atenção sobretudo às discussões propostas por Erving Goffman (2010; 2012), o objetivo colocado nesta pesquisa é analisar a obviedade com que é encarada a prioridade destinada aos procedimentos de segurança e a prescindibilidade com que são vistas as atividades socioeducativas em um centro de internação. O debate proposto se orientou pela análise dos seguintes materiais: materiais bibliográficos e institucionais produzido pelo e sobre o DEGASE; entrevistas semiestruturadas com agentes socioeducativos de dois centros de internação (um feminino e outro masculino); materiais disponibilizados em sites e redes sociais do DEGASE e do Sind-DEGASE; materiais jornalísticos sobre o DEGASE; diários de campo compartilhados pelo Projeto Parcerias; eventos e cursos oferecidos pelo DEGASE aos seus profissionais; conversas informais com agentes socioeducativos; e eventos organizados pelo Poder Judiciário e pelo Poder Legislativo sobre o DEGASE. Como resultado, esta tese argumenta que a obviedade com que os procedimentos de segurança são encarados são efeitos da suspeição generalizada existente nos centros de internação do Rio de Janeiro, que por sua vez é produzida pela convergência de questões intersubjetivas específicas às unidades de internação e questões macroestruturais ligadas à produção de estereótipos racializados e generificados.

PRODUÇÃO 15

Esta dissertação teve como objetivo estudar os “Aspectos da Qualidade de Vida de Agentes Socioeducadores de Instituições Privativas de Liberdade”. Aborda um tema considerado

relevante e atual face à complexidade do trabalho dos (as) agentes socioeducadores (as) do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (Degase), localizado no Estado do Rio de Janeiro, diante da responsabilidade social e política junto aos (às) adolescentes em conflito com a lei. Objetivo geral da pesquisa: investigar os aspectos da qualidade de vida dos agentes socioeducativos a partir do WHOQOL-bref e de seus domínios. Objetivos Específicos: investigar a qualidade de vida dos agentes socioeducativos segundo os valores das médias individuais revelados pelos itens do WHOQOL-bref; descrever a qualidade de vida no trabalho dos agentes socioeducadores do Degase segundo os resultados revelados pelos domínios do WHOQOL-bref; correlacionar as dimensões qualidade de vida com base nos escores do WHOQOL, segundo a visão dos agentes socioeducadores. A Metodologia utilizada foi exploratória e descritiva. Os instrumentos utilizados na pesquisa de campo foram: os questionários World Health Organization Quality of Life – Bref (WHOQOL-Bref). Os Resultados obtidos pela análise dos dados mostraram uma variabilidade de concepção sobre a qualidade de vida. As questões relacionadas ao Meio Ambiente revelaram a preocupação mais recorrente no grupo de agentes entrevistados, obteve o menor escore. Os valores ficaram em torno $dev=2,2$. O domínio “Relações Sociais” foi o que apresentou maior homogeneidade nos valores e revelou-se como o fator mais relevante na constituição de um bom nível de qualidade de vida no trabalho. Em relação à Média Geral, que avaliou a respeito da autopercepção da qualidade de vida e da satisfação com a saúde, os resultados obtidos pela análise dos dados e pelo estudo de casos dos agentes socioeducadores pesquisados nos proporcionaram valores variáveis entre $= 3,5$ e $4,0$. Conclusão: Consideramos que o trabalho socioeducativo está em processo de mudança e que muitos projetos estão sendo implantados. O próprio significado da Socioeducação precisa de ressignificação na medida em que a socioeducação é permeada por tensões, violências, desinformações, que na tendem a bloquear ações emancipadoras e transformadoras. Compreendemos que há momentos de impasses entre uma ação mais libertadora e uma ação de imposição, entre vontades que se chocam e se confrontam o tempo todo e são tensionadas por uma mediação ideológica repressora que ecoa da sociedade como um todo. Desta forma consideramos que o investimento em formação continuada, direcionada aos agentes socioeducadores e aos demais, aponta mudanças efetivas, não só no ambiente físico, mas na promoção de uma cultura da socioeducação que perceba o jovem inserido no sistema socioeducativo como um ser humano em formação, ao qual foram negados acesso às principais políticas públicas.

PRODUÇÃO 16

A pesquisa de doutorado que ora se apresenta parte da hipótese de que há vários fatores materiais que concorrem para o crescente processo de estranhamento e alienação no trabalho do agente de segurança socioeducativo. A partir dessa hipótese, o estudo possui como objetivo geral analisar as atribuições e determinações cotidianas do agente de segurança socioeducativo, profissional que trabalha na execução de medidas de privação de liberdade de adolescentes e que tem seu cotidiano carregado de mediações que revelam faces da barbárie do sistema capitalista. Para se elucidar as inquietações, foram construídos cinco objetivos específicos: a) realizar uma aproximação teórica às categorias alienação e estranhamento enquanto análise do trabalho no capitalismo; b) compreender o Estado penal no contexto do capitalismo neoliberal, identificando-se características do Brasil nos aspectos ideopolíticos e normativos que incidem sobre a política de encarceramento e restrição de liberdade de jovens e adolescentes; c) elencar e analisar particularidades do papel atribuído ao agente socioeducativo que se estruturou no Brasil, sobretudo, a partir do século XX; d) apresentar aspectos materiais que caracterizam a organização do trabalho no sistema de atendimento de adolescentes em conflito com a lei; e e) evidenciar e analisar particularidades do papel atribuído ao agente de segurança socioeducativo no ideário da socioeducação que repercutem na subjetividade objetivada e que concorrem para que processos de estranhamento e alienação sejam aprofundados. Parte-se da premissa de que a cotidianidade é espaço de práxis; de observação assistemática, casual, em que se objetivam as exteriorizações dos indivíduos singulares e as determinações da existência humana. A imediatividade, expressão fenomênica, não é o único dado da realidade a ser captado, então, elegeram-se, enquanto procedimentos metodológicos necessários para se construir esta tese, uma pesquisa bibliográfica, imperiosa para se entender aspectos fundantes da realidade social, e uma ampla pesquisa documental. Esse procedimento está ancorado em aportes do materialismo histórico dialético que auxiliam a se analisar aspectos da realidade para além do fenômeno. Trata-se de uma perspectiva metodológica que ensina a se começar sempre pelo real, em sua concretude. A pesquisa apontou que a socioeducação nada mais é do que parte do controle social que se apresenta institucionalizado no aparato do Estado penal, sob a forma punitiva, e ancorado, entre outros aspectos, com discurso idealizado da defesa de direitos. Assim, decorre que a socioeducação ocupa determinação limitada no contexto dos meios de controle social, de modo que sua capacidade de intervenção e transformação da realidade é restrita. Cabe a ela apenas remediar alguma tensão provisória desencadeada pela prática infracional dos adolescentes. Por fim, a pesquisa aponta que o trabalho objetivado pode ser uma

atividade de humanização do homem, de autorrealização, mas, ao mesmo tempo, apresenta-se em formas estranhadas. E, para se evidenciar aspectos dessa forma e que concorrem para forjar uma identidade profissional alienada, procurou-se evidenciar, ao longo da pesquisa aspectos materiais que incidem, de forma direta e indireta, no trabalho do socioeducador.

PRODUÇÃO 17

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), ao mesmo tempo em que possui um caráter sancionatório voltado ao adolescente que comete ato infracional, traz como finalidade pedagógica a socioeducação dos adolescentes. Essa ambivalência de papéis é identificada quando se analisa o trabalho desenvolvido pelo agente socioeducativo, sobretudo nas unidades de privação de liberdade. Nesse sentido, essa pesquisa teve como objetivo geral analisar a práxis produzida pelos agentes socioeducativos no contexto da privação de liberdade do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) do Pitimbu, localizado no município de Parnamirim-RN. Para isso, identificaram-se o perfil sociodemográfico e o tipo de formação dos agentes socioeducativos da privação de liberdade; caracterizou-se a prática socioeducativa desenvolvida pelos agentes socioeducativos do CASE Pitimbu; e analisaram-se as concepções de socioeducação que fundamentam a prática desses agentes. Como método investigativo, buscou-se inspiração no materialismo histórico-dialético, procurando analisar o movimento real do objeto, identificando as mediações necessárias para compreendê-lo. A pesquisa, de abordagem qualitativa, utilizou como técnicas de coleta de dados a pesquisa de campo, em que foi possível observar a rotina do trabalho desenvolvido; a aplicação de questionários com os agentes socioeducativos que atuam no CASE Pitimbu, que objetivou traçar um perfil sociodemográfico dos agentes da unidade; bem como a realização de entrevistas semiestruturadas. A análise de dados se deu por meio de núcleos de significação. A partir da organização do material coletado (das entrevistas e dos dados obtidos nos questionários), foram levantados indicadores que revelaram sentidos e significados importantes, considerando os objetivos da pesquisa. Após a análise dos dados, foi possível identificar, a partir da caracterização do trabalho dos agentes, que no cotidiano das unidades há uma priorização da lógica da segurança em detrimento da socioeducação. Isso reflete não só a concepção que os agentes formulam sobre o papel que exercem no sistema socioeducativo, como também na maneira como são enxergados. Assim, a autora debate as contradições entre as concepções de socioeducação e segurança que se revelam no trabalho desempenhado pelos agentes na Unidade de privação de liberdade.

PRODUÇÃO 18

No sistema socioeducativo, todos os profissionais que lidam com adolescentes em cumprimento de medida são concebidos como educadores sociais, em especial o agente socioeducativo. A ele compete colaborar com a promoção da reintegração social do adolescente, conduzindo-o ao reconhecimento do ato cometido e conhecimento dos direitos preconizados pelo sistema. Entretanto, no Brasil, ainda predominam, sobretudo em Unidades de Internação, práticas laborais comprometidas mais com a segurança que com a educação e desenvolvimento do jovem. Considerando que as crenças compartilhadas são a base do mundo subjetivo, convertendo-se em sistemas dinâmicos que acompanham as práticas profissionais e os sentimentos experimentados na relação com o trabalho, realizamos esta pesquisa-intervenção, sob inspiração da Psicologia Cultural. A intervenção consistiu em um Curso de Extensão para agentes socioeducativos, com o objetivo principal de conhecer, problematizar e transformar o sistema de crenças desses profissionais, particularmente sobre os fenômenos que os interpelam no cotidiano do trabalho. O Curso foi realizado com oito agentes socioeducativos de uma mesma unidade de internação do Distrito Federal e compreendeu 20 encontros, com três horas de duração cada um, durante o período de maio a outubro de 2019. Os indicadores empíricos foram interpretados em dois níveis interdependentes de análise: síncrono e assíncrono à intervenção. O primeiro nível compreendeu a transcrição do material áudio gravado, a elaboração de crônicas e a mediação do processo grupal e buscou responder a duas perguntas: o que deve ser trabalhado em um Curso de Formação de Agentes Socioeducativos e como esse conteúdo deve ser abordado. O segundo nível de análise, assíncrono, consistiu em uma apreciação qualitativa das transcrições e das crônicas, seguida de uma triangulação de todas essas análises, com foco no reconhecimento das bases de justificação dos campos afetivo-semióticos e posicionamentos dinâmicos de self dos participantes. Neste nível, buscamos responder para que serve um Curso de Formação de Agente Socioeducativo. Constatamos que processos de formação e desenvolvimento profissional, quando voltados para a revisão das práticas laborais (posicionamentos dinâmicos de self), impõem conhecimento e análise dos recursos subjetivos do profissional em suas dimensões cognitiva e afetiva. Devem adotar um modelo dialógico, que privilegie o intercâmbio comunicativo e a emergência de novos posicionamentos de self nos participantes. Por fim, considerando as oposições, os valores divergentes sobre os adolescentes em medida socioeducativa e a própria atuação laboral do agente, analisamos três zonas de tensões dialógicas que transversalizaram os encontros: punição

versus socialização; virilidade versus abertura para o diálogo e reprodução versus promoção de mudança. Concluímos que um processo de formação continuada não deve ter um formato previamente estabelecido quanto ao que deve ser abordado. Defendemos uma proposta comprometida com a revisão dos campos afetivo-semióticos mobilizados e construídos no âmbito do trabalho, o que implica ouvir os profissionais, para que, com eles, a pauta do processo seja definida. Propomos três eixos para o planejamento de processos de formação: escuta como cuidado prévio à proposição dos conteúdos; mediação dialógica como estratégia de condução do processo de revisão dos sistemas de crenças, valores e posicionamentos de self e consolidação de uma postura ético-política comprometida com o desenvolvimento pleno do adolescente em medida socioeducativa e de si próprio como sujeito no mundo.

PRODUÇÃO 19

A presente tese analisa como ocorreu o processo de formação profissional dos monitores/as e agentes de segurança socioeducativos (Agesegs) do estado de Santa Catarina no período entre 2002 e 2017. Estes profissionais são os responsáveis diretos pela operacionalização das medidas socioeducativas imputadas aos adolescentes, que por terem sido sancionados pelo sistema de Justiça, encontram-se em conflito com a lei. As fontes utilizadas na pesquisa foram de duas naturezas principais, jurídico-legais e normativo-pedagógicas. Dentre as fontes de caráter educacional, destacam-se os documentos institucionais, que no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania (SJC) e da Academia de Justiça e Cidadania de Santa Catarina (Acadejuc), normatizaram as formações, delineando um perfil para esses profissionais. As fontes de natureza jurídica constituem-se pelos processos judiciais e pela legislação correlacionada à infância e à juventude. As fontes foram inquiridas por meio do método da análise do discurso. Dentre o referencial teórico-metodológico, destaca-se os ensinamentos de Michel Foucault sobre o papel das instituições disciplinares e a constituição das subjetividades através do discurso. No campo da Socioeducação, tem-se como principal referência o legado teórico deixado pelo pedagogo Antonio Carlos Gomes da Costa. A primeira parte da tese abordou o contexto sociopolítico e o Sistema de Atendimento ao Adolescente em conflito com a lei que ensejou a criação da Acadejuc. Na segunda parte da tese, além de apresentar o percurso sóciohistórico da categoria profissional monitor/Agesegs, são analisados quais discursos e práticas pedagógicas consubstanciaram as formações profissionais de monitores/as realizadas em 2002 e em 2007, pela SJC e pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), respectivamente. Na terceira e última parte da tese, além de analisar o processo de funcionamento institucional

da Acadejuc, investigou-se como ocorreu a formação profissional de Agesegs realizada em 2017. A partir da constatação de que, no período abordado, as formações profissionais de monitores/as e Agesegs foram realizadas sob viés jurídico menorista, conformando um perfil profissional associado às forças de segurança pública, defende-se a tese de que no estado de Santa Catarina os princípios da Doutrina da Proteção Integral à Criança e ao Adolescente não alcançaram a formação dos profissionais diretamente responsáveis pelo atendimento socioeducativo dos adolescentes em conflito com a lei. Portanto, para esta parcela dos infantojuvenis, apesar da vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, manteve-se a condição de menoridade constituída no decorrer do século XX.

PRODUÇÃO 20

Apresentamos nesta dissertação uma pesquisa com foco no processo de seleção, formação e capacitação profissional dos agentes de segurança socioeducativos – ASE, do Estado de Rondônia. Assim, nos propomos a analisar o processo de seleção, formação e capacitação profissional destes agentes, com o objetivo de identificar as bases de direitos humanos no âmbito da formação pedagógica dos profissionais socioeducativos de Rondônia, centrando-nos em contrastar as bases fundamentais em Direitos Humanos e direitos específicos de Adolescentes em conflito com a lei, requeridos pelo cargo socioeducativo, bem como as possibilidades e aplicabilidade no contexto profissional de privação de liberdade, com foco na atuação profissional destes agentes, em relação à seleção, capacitação e formação que receberam ao longo do processo formativo profissional. O processo de seleção e formação destes agentes devem ser desenvolvidos pela Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia (FEASE), bem como ser inserido na estratégia de qualificação e aprimoramento nacional do atendimento socioeducativo, envolvendo toda a rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos e apresentar a configuração da educação em direitos humanos nas propostas de formação permanente dos agentes socioeducativos com relação às suas práticas de atendimento com adolescentes em medidas de Internação. Tais questões, nos levaram a diversos questionamentos como: quais são as formações promovidas aos profissionais de segurança Socioeducativos em Rondônia? como isso pode ser relacionado ao que lhes é apresentado como requisito para as provas de ingresso ao cargo de ASEs e aos cursos de iniciação e formação pelo qual passam, tendo em vista as bases em Direitos Humanos e aos dispositivos que regem o tema dos Adolescentes em conflito com a lei?. Assim, o presente estudo objetiva analisar e contrastar as bases de direitos humanos na formação dos agentes

socioeducativos. A metodologia foi consolidada em uma pesquisa qualitativa com procedimentos de análise nas legislações e doutrinas especializadas bem como em sites governamentais com a utilização de um questionário como instrumento de coleta de dados junto aos ASE's. Fundamentamo-nos entre outros teóricos, nas concepções de Pierre Bourdieu e Erving Goffman. Os resultados da pesquisa apontam para uma formação deficitária em Direitos Humanos, que envolve não apenas o curso de formação, mas todo o contexto sociocultural e educativo de origem dessas pessoas. Assim, espera-se que esta pesquisa possa contribuir para subsidiar futuras avaliações dos paradigmas de atendimento a adolescente em conflito com a lei, dando visibilidade aos avanços e às dificuldades enfrentadas por equipes de agentes socioeducadores na garantia dos direitos humanos dos adolescentes privados de liberdade e de superar a primazia de punição e qualquer tipo de violação dos direitos humanos que impossibilite o processo de reinserção social.

PRODUÇÃO 21

A ansiedade intergrupar auxilia a compreender porque as interações sociais entre agentes socioeducativos e adolescentes em conflito com a lei podem configurar-se como fonte de adoecimento no contexto organizacional. Mais específica do que a ansiedade generalizada, a ansiedade intergrupar está restrita ao contexto das relações intergrupais, podendo ser precedida por fatores como personalidade, atitude intergrupais, experiências pessoais e aspectos situacionais. Nesta tese será explorada a influência de características individuais e de atitudes intergrupais como antecedentes da ansiedade intergrupar, bem como o impacto da ansiedade intergrupar, moderado pelas estratégias de coping, no estresse ocupacional em agentes socioeducativos. Foram conduzidos cinco estudos para compor essa tese. Os Estudos 1 (N = 493) e 2 (N = 310) apresentam a adaptação e as evidências de validação e precisão da Escala de Estereótipo de Jovens Infratores e da Escala de Ansiedade Intergrupar. Os Estudos 3 e 4 testam as seguintes hipóteses: a ansiedade intergrupar dos agentes será predita por maiores níveis de autoritarismo (Hipótese 1); a ansiedade intergrupar dos agentes será predita por maiores níveis de dominância social (Hipótese 2); a ansiedade intergrupar dos agentes será predita pela maior atribuição de estereótipos negativos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (Hipótese 3); maiores níveis de ansiedade intergrupar irão predizer maiores níveis de estresse ocupacional nos agentes socioeducativos (Hipótese 4); e, o efeito da ansiedade intergrupar no estresse ocupacional será moderado pela estratégia de coping (Hipótese 5). Os dois últimos estudos foram conduzidos no contexto do Sistema Socioeducativo

do Distrito Federal, com uma amostra de agentes socioeducativos (N = 175). Além das escalas adaptadas, foram aplicados os seguintes instrumentos: Escala de Dominância Social, Escala de Autoritarismo de Direita, Escala de Avaliação de Estresses Psicossociais no Contexto Laboral e Escala de Coping Ocupacional. Em ambos os instrumentos dos primeiros dois estudos foi necessário realizar ajustes em sua estrutura, resultantes do processo de adaptação, encontrando-se evidências de validade. As Hipóteses 1, 2 e 4 foram corroboradas, indicando que as dimensões de autoritarismo e submissão à autoridade são especialmente relevantes em prever a ansiedade intergrupal, assim como o estereótipo atribuído a ofensores juvenis. Quanto ao estereótipo atribuído aos jovens, nota-se que aqueles que atribuem estereótipos mais associados ao jovem superpredador tendem a sofrer maior ansiedade intergrupal no contexto de trabalho. Maiores níveis de ansiedade intergrupal predizem maiores níveis de estresse ocupacional nos agentes socioeducativos. Já as Hipóteses 3 e 5 foram refutadas, posto que a ansiedade intergrupal dos agentes não foi predita por maiores níveis de dominância social e que as dimensões de coping não se associaram ao estresse ocupacional e à ansiedade intergrupal. Os resultados desse estudo têm implicações práticas, norteadas por intervenções destinadas a serem trabalhadas nas áreas que aumentam a ansiedade intergrupal e o estresse. Os resultados destacam a necessidade de desenvolver estratégias que reduzam os estereótipos dos agentes para com os adolescentes, consequentemente diminuindo a ansiedade intergrupal.

PRODUÇÃO 22

O presente trabalho teve como objetivo principal analisar a atuação dos Agentes (de Segurança) Socioeducativos do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) frente a hibridez existente entre a socioeducação e a segurança pública. Para isso, primeiramente foi feita uma breve síntese acerca da legislação infanto-juvenil brasileira desde a início da república até o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Apresentou-se os conceitos referentes a estas temáticas assim como a estrutura organizacional do sistema socioeducativo do Estado do Rio de Janeiro, palco central da pesquisa. Investigou-se a dinâmica das interações e representações sociais dos Agentes (de Segurança) Socioeducativos do DEGASE frente a nova filosofia de segurança pública que a socioeducação tem se trejeitado. Assim, para verificar essa prática realizou-se uma pesquisa de campo com observação participante buscando entender a dinâmica existente na unidade de internação Cense Dom Bosco demonstrando como se opera, na prática, o trabalho desenvolvido por estes agentes. Entende-se como relevante este estudo uma vez que segundo o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012)

cabe a todos os atores da socioeducação a responsabilidade na execução das medidas. A grande questão é referenciar na prática, qual o papel dos Agentes (de Segurança) Socioeducativos, trazendo a reflexão se é possível conciliar o trabalho de socioeducação com a Segurança Pública?

PRODUÇÃO 23

Esta pesquisa foi realizada com trabalhadores que atuam em uma Unidade Socioeducativa do Estado de Rondônia, cujos objetivos gerais visam compreender as vivências subjetivas de prazer/sofrimento no trabalho dos socioeducadores, bem como identificar as contradições entre o trabalho prescrito e o trabalho que se faz na Unidade Socioeducativa. Considerando o escopo da pesquisa, optou-se pela perspectiva teórica da Psicodinâmica do Trabalho, Dejours (2008). Privilegiou-se nesta investigação a abordagem qualitativa, utilizou-se como técnica entrevistas individuais com questões semi-estruturadas e observação com Registro no Diário de Campo durante três meses. Foram considerados sujeitos da pesquisa seis socioeducadores. As entrevistas, as quais foram organizadas em categorias temáticas e analisadas a partir da análise de conteúdo de Bardin (2011). Observou-se que as vivências de trabalho dos socioeducadores caracterizam-se por sofrimento, com grande possibilidade de adoecimento. O medo e a insegurança se destacaram como sendo os responsáveis pelas desestabilizações e enfraquecimento do coletivo. As contradições entre o trabalho prescrito e o trabalho real são enfrentadas pelos trabalhadores por diversas formas, o que tem permitido a mobilização subjetiva e gerado o prazer necessário à estabilização e promoção da saúde.

PRODUÇÃO 24

O objetivo do estudo é discutir as funções do Educador Social que atua no atendimento dos adolescentes privados de liberdade nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. Trata-se de uma pesquisa documental que possui como fonte de pesquisa os relatórios de gestão; as resoluções; os decretos governamentais; os editais de concursos; e os documentos institucionais, utilizados na formação e orientação dos servidores que atuam no sistema socioeducativo do Estado. A principal fonte para a análise das atribuições funcionais dos Educadores Sociais foram os Cadernos do IASP, publicados em 2006 e considerados centrais na construção do sistema socioeducativo paranaense. As atribuições foram sistematizadas em três eixos: educação, segurança e rotina. O texto apresentado se organiza em três seções. Na primeira, realizam-se apontamentos acerca dos direitos humanos e seus limites, o que foi feito

a partir de uma perspectiva histórico-filosófica; identifica-se ainda o ordenamento jurídico brasileiro da infância e adolescência. Na segunda seção, procura-se compreender a construção histórica do atendimento socioeducativo do Paraná, com ênfase no período entre os anos de 2003 a 2006, fase de reordenamento institucional na política de socioeducação. Na terceira e última seção realiza-se uma análise das atribuições e funções do Educador Social, a partir do texto dos Cadernos do IASP. No estudo realizado, conclui-se que a normatividade jurídica dos direitos humanos não tem sido capaz de amenizar as violações dos direitos dos adolescentes apreendidos no sistema socioeducativo; aponta também para o fato de que as rebeliões e motins ocorridos nos Centros contribuíram para formatar as atribuições do Educador Social, a partir de um ordenamento institucional específico no Estado e; por fim, evidencia a prevalência das funções de segurança sobre as funções de natureza educativa no exercício profissional do Educador Social.

PRODUÇÃO 25

Nessa pesquisa, foi investigado o que é "educar" para educadores sociais do Centro de Internação Provisória - CEIP. Estudar esse processo educativo a partir dos socioeducadores tem se mostrado de suma importância pois vem crescendo o número de adolescentes dentro das instituições socioeducativas, assim como o número de socioeducadores. Ademais, a sociedade vem depositando esperança no trabalho realizado pelos programas socioassistenciais voltados para os adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Outro importante fator é que educar tornou-se ao longo da história o objetivo maior a ser alcançado para resolver diversos problemas sociais e individuais e os educadores sociais entraram nas instituições sócio educativas com a responsabilidade de ressocializar os adolescentes inseridos nestes espaços, esperando que eduquem e tornem esses adolescentes capazes de retornar ao social. Realizamos essas investigações a partir de uma compreensão filosófica do "educar" utilizando-nos dos conceitos de autores tais como: Kant (1999), Foucault (1979, 2007, 2008) , Gilles Deleuze (2004, 2010) entre outros. A metodologia utilizada foi a sociopoética que fundamenta-se nos seguintes princípios, de acordo com Adad(2014): o grupo pesquisador como dispositivo; a importância do corpo como fonte de conhecimento; o papel da criatividade de tipo artística no aprender, no conhecer e no pesquisar; a ênfase no sentido ético no processo de construção dos saberes e pesquisar com as culturas de resistência das categorias e dos conceitos que produzem. Na pesquisa sociopoética, todos estes princípios permeiam o processo de produção do conhecimento. Assim, a pesquisa teve como questão norteadora "O que é educar" para os

socioeducadores do CEIP. A partir das questões sobre quais os conceitos de educar para os socioeducadores do CEIP? Quais os problemas que os mobilizam? Que outras formas de educar existem em suas práticas? O que podem os socioeducadores no ato de educar durante a permanência dos adolescentes no CEIP? Com o suporte da sociopoética, criamos dispositivos que proporcionaram aos copesquisadores o estranhamento necessário para a produção dos dados sobre a referida temática. Ao transversalizar as ideias e os conceitos produzidos pelos copesquisadores, cheguei à formulação das linhas do pensamento do grupo-pesquisador que, combinadas com a teoria, traçam a dimensão dos confetos desses socioeducadores, e que foram mapeadas e costuradas por intermédio de linhas de fuga, que são uma desterritorialização do pensamento, como bem fala Deleuze (1998, p. 49): “Fugir é traçar uma linha, linhas, toda uma cartografia. Só se descobre mundos por intermédio de uma longa fuga quebrada”. Essas duas linhas do pensamento do grupo-pesquisador são: O Corpo Biopolítico do educar e o Educar como possibilidade de um cuidado de si. Os principais confetos fabricados durante a pesquisa foram: Castanha-caju do educar, Função sustentação do corpo do educar castanha-caju, Mão do educar, Cabeça completa como forma do educar, Mão proteção do educar e Coração corpo do educar. Ao final da pesquisa percebo que cada socioeducador tenta realizar um trabalho grandioso que é educar, porém, esse corpo do educar precisa ser cuidado para que possa cuidar do outro. Educar nesse devir apresenta-se nesse momento como cuidar. Esse estudo proporcionou uma maior compreensão de como o socioeducador entende a realização do seu trabalho. Abrimos brechas para perceber as possíveis causas do constante fracasso das instituições socioeducativas. E, esperamos ainda contribuir com novos campos de pesquisa que proporcione às políticas públicas um aperfeiçoamento de suas ações.

PRODUÇÃO 26

Este estudo teve como objetivo compreender o perfil identitário de instrutores do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do Rio de Janeiro (DEGASE) e a proposta de profissionalização de três oficinas situadas numa unidade de internação da Baixada Fluminense e de quatro oficinas localizadas em outra unidade com atendimento diversificado na Ilha do Governador. Para a realização do trabalho utilizamos como base teórica os conceitos de configuração social (ELIAS, 1994), socialização e identidade (DUBAR, 1997, 1998, 2001) e trajetória (DUBAR, 1998; BOURDIEU, 2006; VELHO, 2003). Optamos tanto pela análise documental, tendo como fontes os documentos institucionais do DEGASE e as leis que regulamentam a socioeducação; quanto pela elaboração e análise de entrevistas que foram

realizadas com sete instrutores de oficinas do DEGASE. Para que tal trabalho fosse levado a cabo, chamamos a atenção para o modo como esse tipo de instituição tem, historicamente, tratado seu público alvo – os adolescentes infratores - bem como suas políticas tem se alterado ao longo das últimas décadas. Além disso, procuramos entender as ambiguidades e as tensões decorrentes da função de instrutor no sistema socioeducativo e como essa função era denominada pela Historiografia. De acordo com a análise dos dados obtidos, percebemos que as identidades profissionais dos instrutores são constituídas não apenas por um processo biográfico, mas também pelas relações sociais e de trabalho; pela formação escolar/acadêmica e/ou pela própria experiência. Neste sentido, concluímos que a função de instrutor no DEGASE se define a partir de vários aspectos: a) sua prática nos remete aos mestres das corporações de ofício; b) sua formação plural indica uma socialização profissional igualmente plural e fortemente marcada por uma experiência anterior em alguma atividade manual; c) a denominação de instrutor não é reconhecida pela instituição, mas apenas por aqueles que cotidianamente encontram-se no DEGASE; d) a função de instrutor no DEGASE ainda se constitui como uma posição profissional bastante instável e pouco reconhecida; e) existe uma diferença marcante entre os instrutores permanentes e os temporários; f) a fragilidade da função, conseqüentemente, nos indica que a formação profissional, na instituição, ainda é tratada como algo secundário.

PRODUÇÃO 27

O contexto socioeducativo exige a interação entre educadores e adolescentes autores de atos infracionais visando preparar estes para o convívio social. Esse cenário é marcado historicamente por práticas assistencialistas e repressoras sendo a formação continuada dos trabalhadores do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) fundamental para o desenvolvimento de um pensamento complexo que contribua para a transformação das relações existentes neste contexto. A aliança entre a Educação Ambiental e a Pedagogia da Cooperação alicerçadas na Teoria da Complexidade, Ecologia Humana, Transdisciplinaridade e Psicanálise se apresentou como uma alternativa relevante para qualificação do atendimento. O presente trabalho teve como objetivos ressignificar o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas; propor alternativas à prática social dos trabalhadores do SINASE; sensibilizar os trabalhadores para o seu papel de educador e mobilizá-los para uma atuação mais sensível junto aos adolescentes atendidos. A metodologia utilizada foi a pesquisa-ação desenvolvida por meio de 7 oficinas vivenciais entre os meses de junho e julho de 2016, com

12 servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, com idades entre 30 e 53 anos, 11 do sexo feminino e 1 do sexo masculino, 10 especialistas e 2 agentes socioeducativos, 9 atuavam em Unidades de Atendimento em Meio Aberto, 2 em Semiliberdade e 1 em Internação. Os resultados encontrados apontam para a importância da valorização das próprias histórias de vida e daquelas com quem se convive no espaço de trabalho, tornando as pessoas mais sensíveis a acolher o outro em sua singularidade, melhorando a qualidade das relações e inter-relações da comunidade socioeducativa.

PRODUÇÃO 28

Esta pesquisa foi realizada com socioeducadores que atuam no Centro de Atendimento Socioeducativo da cidade de Vilhena, estado de Rondônia, vinculados à Secretaria de Justiça do Estado (SEJUS). Os objetivos gerais da pesquisa visam compreender as percepções desses socioeducadores em relação à sua formação (educacional, humana, socioeconômica, etc.) e sua prática através do cotidiano vivido por eles, permeado por uma cultura de cadeia e inter-relacionado com os adolescentes internados por práticas de atos infracionais. Também se busca identificar os contrapontos entre a função desses agentes na prática e o que se espera deles a partir das legislações existentes, pois esses agentes são responsáveis pela educação social dos adolescentes, visando a sua reinserção na sociedade. Conhecer-los é fundamental para compreender se, de fato, o CAS de Vilhena oferece condições ou não para a ressocialização dos adolescentes. Considerando o objetivo da pesquisa, optou-se pela perspectiva teórica da modernidade líquida, descrita por Zygmunt Bauman (2012), auxiliada por abordagens teóricas vinculadas aos trabalhos de Goffman (2008) e Wacquant (2011). Priorizou-se, nesta pesquisa, a abordagem qualitativa, do tipo estudo de caso, com inspiração fenomenológica, utilizando-se como técnica de coleta de dados: fontes documentais que regulam a aplicação e a execução de medidas socioeducativas, como Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (1990); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, SINASE (2012), e leis e decretos estaduais acerca da carreira e da função do socioeducador; entrevistas individuais com questões semiestruturadas organizadas em eixos temáticos; e a observação, com registros em caderno de campo, que durou três meses. Foram considerados sujeitos desta pesquisa cinco socioeducadores, selecionados através das observações por meio de critérios estabelecidos. Os resultados foram examinados à luz da proposta de Maria Aparecida Bicudo (2011), fundamentada no modelo de Merleau Ponty (2011), organizada da seguinte forma: descrição, redução e interpretação fenomenológica. Os resultados finais desta pesquisa revelaram

diferentes indicadores acerca da falta de preparação profissional/pessoal dos profissionais que lidam diariamente com adolescentes infratores e total desestrutura governamental e física do ambiente, destacando-se: a necessidade da construção de uma representação profissional de educadores sociais, visando aos direitos humanos, à formação acadêmica voltada especificamente às questões de juventude, com enfoques dialógicos e reflexivos, fortalecendo a prática e a teoria, à desmistificação do militarismo, transformando as relações interpessoais no cotidiano da socioeducação para que assim se possa efetivar um modelo diferente de ressocialização apto à reeducação desses jovens infratores.

PRODUÇÃO 29

Esta pesquisa, alinhada com os pressupostos da Psicologia Cultural e da Teoria do Self Dialógico, buscou compreender, em um estudo de caso, o desenvolvimento de um agente socioeducativo no contexto de um curso de formação continuada. Utilizando a abordagem metodológica qualitativa, a construção de informações foi realizada mediante a imersão etnográfica no curso de formação para agentes socioeducativos e uma entrevista semiestruturada com um agente que foi tomado como foco do estudo. Para a análise dos indicadores empíricos, por inspiração no método de Frame Analysis (Goffman, 1986) foram extraídos recortes (strips) dos enunciados do participante escolhido, a partir da transcrição dos encontros, conforme o tema dos discursos, os quais foram agrupados em Quadros. Em cada Quadro procedeu-se à microanálise dos posicionamentos de self, a partir dos recortes dos enunciados, compreendendo que o posicionamento define tanto uma dimensão intrassubjetiva e intersubjetiva. Neste sentido, a análise dos enunciados permitiu o acesso ao domínio da experiência pessoal, considerada em um recorte espaço-temporal e semiótico. Os indicadores empíricos evidenciaram que nos encontros iniciais, o participante apresentava discursos não favoráveis a uma atuação convergente com os princípios pedagógicos da socioeducação. Porém, sua participação no curso de formação foi um catalisador de desenvolvimento, pois permitiu que signos relativos à sua atividade laboral fossem coconstruídos através da interação grupal e dos instrumentos mediacionais utilizados pela facilitadora. Foram analisados os movimentos dos posicionamentos de self e da emergência de um novo posicionamento, no sentido de identificar os processos de mudança no sistema de self do participante.

PRODUÇÃO 30

Esta pesquisa visa investigar como profissionais denominados orientadores socioeducativos, que atuam na socioeducação e desenvolvem práticas em Projeto que executa o serviço de medida socioeducativa em meio aberto, percebem seu papel, práticas e atribuições, e como se autoidentificam profissionalmente. Na atualidade, profissionais com formação inicial nas mais diversas áreas encontram-se, cada vez mais, inseridos em Organizações da Sociedade Civil (OSC), desenvolvendo variadas atividades, dentre elas, aquelas que perfazem a socioeducação. Esses profissionais, com designações e atribuições variadas (educadores sociais, orientadores socioeducativos, técnicos sociais, entre outras), compõem equipes multidisciplinares, em um amplo leque de programas e projetos articulados às políticas da Assistência Social. Trata-se de um território marcado pela heterogeneidade de organizações, metodologias e perspectivas educacionais. Nesse sentido, o estudo busca compreender, por meio de pesquisa qualitativa, como se dá o processo de tornar-se socioeducador/a, como se aprende a ser na/com a prática profissional. Mobiliza-se, para tanto, um quadro teórico que advém da Teoria da Prática Social (LAVE; PACKER, , 2011; LAVE, 2013; 2015a; 2015b), da Psicologia Social Crítica (CIAMPA, 1998; 2012) e de Estudos da Educação (TRILLA, 2008). Três socioeducadores/as narraram suas trajetórias e os modos como atuavam em um projeto organizado por uma OSC, no município de Guarulhos-SP. A partir da análise das trajetórias de vida destes profissionais, exploramos como narram seus processos de aprendizagem anteriores à atuação como orientadores socioeducativos e em suas práticas cotidianas mais recentes com a socioeducação; e como representam a si mesmos, como se percebem sendo orientadores socioeducativos, considerando suas personagens e práticas atuais de trabalho. Os resultados encontrados nos indicam que os profissionais ingressam nesse campo e aprendem a ser orientadores socioeducativos como/na prática cotidiana de trabalho. Percebem-se centralmente desempenhando papel que visa contribuir no processo de conscientização, pautado em mudanças de perspectivas dos atendidos. Valorizam em suas práticas a construção do vínculo, a escuta das demandas reais dos adolescentes e o trabalho colaborativo entre a equipe multidisciplinar. Verificamos que os profissionais vão se engajando de diversos modos em suas práticas profissionais, que os aspectos e as personagens que constituem suas trajetórias de vida se mobilizam para suas percepções enquanto atores desse campo. E que ao tecerem suas relações cotidianas aprendem dia a dia com os diversos atores, (re)construindo, assim, as percepções sobre si, sobre seu papel profissional e do próprio campo da socioeducação.

O presente estudo analisa concepções de socioeducação de agentes socioeducativos e de docentes, que são os atores sociais essencialmente responsáveis por empreender ações socioeducacionais junto a adolescentes e jovens autores de atos infracionais, em cumprimento de medida socioeducativa de internação em unidades geridas pela FUNASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco). Como lócus do estudo, escolhemos dois Centros de Atendimento Socioeducativos (CASES), situados na Região Metropolitana de Recife, nas seguintes cidades: Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho. Entre os fatores preponderantes para escolha de tais unidades, destacam-se: as narrativas midiáticas que apontam tais instituições como “perigosas” e “violentas”; os relatos de familiares que denunciam as múltiplas negligências vivenciadas pelos internos; as dificuldades para implementação e consolidação do trabalho socioeducativo; a compreensão de que tais unidades recebem adolescentes e jovens autores de atos infracionais de alto potencial ofensivo como, por exemplo, homicídios, dentre outras problemáticas. A proposta metodológica consistiu numa abordagem qualitativa, tendo como instrumentos de coleta de dados as observações não participantes e entrevistas semiestruturadas. Participaram da pesquisa 8 (oito) docentes e 3 (três) agentes socioeducativos atuantes nas respectivas unidades pesquisadas. A análise e tratamento dos resultados basearam-se na proposta de análise de conteúdo elaborada por Bardin. Como resultante do estudo, percebeu-se que a materialização da socioeducação pelos atores do sistema, está intrinsecamente interligada com as lentes mentais de tais sujeitos coletivos, responsáveis por implementá-la. De acordo com a amostragem, tanto docentes como agentes socioeducativos expressam duas premissas: A primeira premissa diz respeito à perspectiva legalista da socioeducação. A segunda percepção, diz respeito ao empoderamento coletivo presente, nos discursos, nos planos de aula e nas práticas vivenciadas no ambiente educativo. Ao ser guiado por essa narrativa o docente atua visando fortalecer os laços societários rompidos pelo paroxismo infracional, permitindo aos socioeducandos tornarem-se socialmente empáticos, e ajudando-os a romper com as narrativas infracionais, autores de suas próprias biografias.

PRODUÇÃO 32

Esta pesquisa buscou analisar os afetos presentes no cotidiano dos profissionais que atuam na socioeducação, em especial, na medida de internação executada em um Centro Socioeducativo-CENSE. Partimos do entendimento que os afetos estão presentes em todas as vivências do sujeito, sendo fundamental para a construção dos significados pessoais e atuando como um catalisador das relações inter e intrapessoais. Deste modo, nossas ações e nosso fazer

profissionais estão permeados pelos afetos. Nesse sentido, buscamos analisar quais afetos estão presentes na relação entre o profissional e o adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de internação. Nosso olhar parte de uma perspectiva histórica; com isso, inicialmente fizemos um levantamento de como se construiu e se consolidou nossa legislação e políticas públicas para o público infanto juvenil, afunilando para os adolescentes autores de atos infracionais. Notamos que na história das políticas voltadas à criança e ao adolescente, as ações eram pautadas no abrigo deste público. Mudanças ocorreram até chegarmos na medida de internação tal como a temos hoje. A pesquisa realizada partiu da perspectiva da análise institucional, na qual a realidade social e organizacional pode ser compreendida por meio dos discursos e práticas dos sujeitos. Assim, ao analisar esses elementos em nossa pesquisa, pode-se entender e saber quais os afetos presentes nas relações, coadunando essa perspectiva teórica ao mesmo tempo em que nos utilizamos da abordagem etnográfica para nos conduzir neste processo. Este método se insere no campo das pesquisas qualitativas e busca compreender o fenômeno estudado de uma maneira total. Noutras palavras, a pesquisa etnográfica estuda uma cultura de um grupo e os elementos presentes que compõem todo o grupo. Neste tipo de pesquisa é importante que o pesquisador se insira no ambiente estudado, para assim fazer parte do grupo e tentar compreender os significados existentes no cotidiano do local. Este elemento colaborou com a proposta da pesquisa, visto a atuação que a pesquisadora teve como psicóloga na unidade socioeducativa em questão. Para obtenção dos dados, dividimos a coleta em dois momentos: primeiro, por meio do instrumento diário de campo; e segundo, a partir de entrevistas com os socioeducadores. Em nossas análises, identificamos três afetos presentes na relação com os adolescentes; o medo, a raiva e a frustração. Medo do adolescente, visto que ele é um transgressor da lei e estaria lá por ser perigoso; a raiva e a frustração em virtude de o adolescente receber todo o cuidado e ser sujeito de atenção, enquanto os profissionais estariam desassistidos pelo Estado.

PRODUÇÃO 33

A regulamentação nacional contemporânea reconhece crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, assegurando-lhes direitos fundamentais. Assim, tem sido necessário desenvolver políticas públicas específicas para esse público, inclusive quando crianças e adolescentes cometem contravenções penais. Estes atos infracionais são sancionados no âmbito estadual por medidas condicionadas por uma política nacional de atendimento socioeducativo, que tem apresentado diversas experiências, reformulações e aprimoramentos desde sua

implantação no Brasil, em 2012. Um dos componentes mais representativos dessa política é o trabalho de socioeducador. Apesar de ser uma ocupação reconhecida também em outros segmentos, a categoria de trabalho de socioeducador está profundamente atrelada à imagem da socioeducação. Alguns estudos publicados por terceiros em âmbito local e nacional, bem como nossas aproximações durante inspeções a unidades socioeducativas no Ceará, indicam uma tendência de polarização na atuação de socioeducadores em relação ao modelo de gestão que oficialmente deve orientar o trabalho. Para investigar esse problema, o estudo em tela se munuiu de um referencial teórico que associa a sociologia configuracional de Norbert Elias à teoria ética dos afetos de Spinoza. Esse arcabouço conceitual é aplicado por meio de uma metodologia composta por entrevistas individuais, pesquisa documental e observação em campo. O objetivo geral é compreender a influência do processo de constituição da categoria de trabalho dos socioeducadores da medida de internação na cidade de Fortaleza sobre a implementação da política socioeducativa. Para tanto, buscamos conhecer a trajetória destes sujeitos, identificar as redes que preenchem essa estrutura, como seu relacionamento acontece e qual a dinâmica afetiva em fluxo nos domínios dessa configuração. Os resultados obtidos ao identificar e categorizar as imagens, autoimagens, redes e encontros, codificando-os em suas dimensões e atributos, atestam que a polarização entre os sujeitos da pesquisa decorre de uma disputa por estabelecimento da base conceitual institucional-democrática que rege a doutrina da proteção integral contra o paradigma autoritário que reascende nacionalmente e, aproveitando a depreciação do potencial afetivo de relações na estrutura das políticas socioeducativas, investe no resgate de elementos da doutrina da situação irregular, com a tendência punitiva e a desqualificação de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e em desenvolvimento.

PRODUÇÃO 34

A pesquisa analisou a profissionalidade dos educadores e educadoras de medida de internação da socioeducação. Teve por objetivo geral compreender a profissionalidade do educador e educadora de medida socioeducativa a partir da pesquisa-formação interventiva, na intenção de potencializar a prática profissional, atendendo às novas demandas da socioeducação. A questão de pesquisa que deu origem a este estudo foi: de que maneira os educadores e educadoras de medida socioeducativa da Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case) – Salvador percebem a sua profissionalidade diante das novas demandas da socioeducação? A partir da necessidade de encontrar respostas para essa questão, definimos os seguintes objetivos específicos: descrever e analisar as narrativas, reflexões, discursos dos educadores e educadoras

sobre sua profissionalidade no contexto da socioeducação; e identificar as relações entre os saberes de formação e experiências no contexto da sua prática. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa desenvolvida por intermédio da metodologia da pesquisa-formação com o dispositivo de pesquisa “grupos reflexivos de mediação biográfica – GRMB”, desenvolvido no lócus de pesquisa “Case Salvador”. Os sujeitos colaboradores da pesquisa foram: educadores(as) de medida que atuam pedagogicamente no atendimento aos adolescentes e jovens em privação de liberdade. Da análise emergiram alguns resultados: a) ampliação da consciência crítica dos educadores de medidas, possibilitando-lhes uma autopercepção de que são sujeitos de um fazer educativo e social importante e necessário para a promoção da cidadania dos adolescentes e jovens da socioeducação; b) expansão da compreensão do trabalho socioeducativo e, por conseguinte, um trabalho coletivo de educadores e educadoras, de fortalecimento de vínculos afetivos e construção de novas identidades profissionais; c) colaboração para um retorno reflexivo sobre o que já é desenvolvido como prática profissional, sobre o que pode ser realizado nesse trabalho, repensar atitudes e valores coletivos na socioeducação. A pesquisa também mostrou que a profissionalidade do educador(a) está em construção, a partir de um intenso processo conscientizador do ser educador e educadora de adolescentes em privação de liberdade, considerando a formação potencializadora da sua atividade, apoiando-se uns nos outros como aprendizes; e, no coletivo, a perspectiva da amorosidade, e, no adolescente, os protagonistas na construção de uma sociedade mais humana e igualitária.